



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº005/2016 – CURSO DE CAPACITAÇÃO SAMU 192

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 016/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI – SAMU 192. **CNPJ nº** 19.455.924/0001-00.

CONTRATADA: INSTITUTO INICIATIVA GLOBAL - **CNPJ nº** 10.586.338/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de curso de capacitação para os profissionais que atuarão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Região Triângulo Norte.

ASSINATURA: 19/04/2016.

VIGÊNCIA: 06 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.240.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil reais).

RECURSOS: Dotação orçamentária: 10.10.1001.1004. 10.302.123.33.50.41.00.

Uberlândia, 13 de Abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:609BDBE9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – RESOLUÇÃO Nº 06/2016 – ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada

3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

1º Secretário – Geraldo Martins Godoy

2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso

1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa

2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGENTE DE 2016, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 06/2015, E SUA ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 10/2015, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando a Resolução nº 06/2015 que criou o orçamento vigente do CISTRI, e a Resolução nº 10/2015 que o alterou, **resolve:**

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, autorizado a realizar a alteração do elemento de despesa da dotação orçamentária apresentada abaixo, no orçamento vigente de 2016, aprovado pela Resolução nº 06/2015, de 07 de agosto de 2015, e alterado pela Resolução nº 10/2015, de 06 de outubro de 2015, **destinada a registrar as despesas com aquisição de passagens de despesas com locomoção,** visando melhoria na qualidade da prestação de contas referente à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

§1º A alteração apresentada não acarretará qualquer mudança de valores na dotação orçamentária em questão, nem em nenhuma outra, mantendo o orçamento aprovado no mesmo valor, sem qualquer alteração de valores no Quadro da Detalhamento de Despesa – QDD, evidenciada da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

10- CISTRI
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1001- IMPLANTAÇÃO DO CISTRI
1001 – MANUTENÇÃO DO CISTRI
- 10.302.102.33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

LEIA-SE:

10- CISTRI
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1001- IMPLANTAÇÃO DO CISTRI
1001 – MANUTENÇÃO DO CISTRI
-10.302.102.33.90.33.99 – Passagens e Despesas com Locomoção

Uberlândia - MG, 07 de Março de 2016.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA

Secretária Executiva

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

LORENA CÂNDIDA VIEIRA BORGES

CRC-MG 106195/O

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:3903CCD5

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2016 – CISTRI E
INSTITUTO GLOBAL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº
003/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 05/2016.**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI e o INSTITUTO INICIATIVA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de curso de capacitação para os profissionais que atuarão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Região Triângulo Norte nos termos do Contrato nº 003/2016 – Anexo I (Termo de Referência), parte integrante e inseparável do contrato, independente de transcrição. O valor total do contrato para execução do objeto é de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 10.10.1001.1004. 10.302.123. 33.50.41.00. Assinatura: 19/04/2016. Vigência: 06 meses.

Uberlândia, 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:139F260A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 164/2016**

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 22/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 19 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Campos Altos
FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:3D7F9D72

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2014.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: ALGAR CELULAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.916/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, E GERENCIADOR ONLINE/CONTROLE DE LIGAÇÕES, ENGLOBANDO ACESSO À INTERNET, SERVIÇOS TELEFÔNICOS MODALIDADES LOCAIS, MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA LIGAÇÕES EXCLUSIVAMENTE ORIGINADAS DOS TERMINAIS MÓVEIS DO PLANO CORPORATIVO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 19 CHIPS E 19 APARELHOS CELULARES, EM COMODATO.

ACRÉSCIMO: Fica estipulado o acréscimo de 01 (um) chip e 01 (um) aparelho celular, em comodato, no objeto que trata a Cláusula Primeira do Contrato nº 31/2014.

VALOR: Altera-se os valores contratuais fixados no Segundo Termo Aditivo, passando a vigorar com um acréscimo de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), em decorrência da alteração do objeto disposta na Cláusula anterior.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Pará de Minas, 21 de março de 2016.

ADRIANA SILVA ALMEIDA
Assessora de Compras e Licitação

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:E92E0E0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 028/2016

Processo: 049/2016

Tomada de Preços: 006/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CNPJ 17.709.197/0001-35 e SENGE DE SAPUCAIA
CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.848.286/001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a construção de UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ILHA DO LAZARETO, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

Preço Global: R\$ 498.175,20 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Prazo: O prazo de execução será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem inicial de serviço, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária:

02.07.06.10.301010.1.0020-4.4.90.51.002-Obras e instalações de Domínio Patrimonial.

Fonte de Recurso: 00.01.53-Transferência de Recursos do SUS para investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Data da Assinatura: 16/04/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E0A1DE15

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 054/2016 - CONVITE Nº 001/2016,- OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet para jantar festivo em comemoração ao dia do trabalhador, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio. O evento realizar-se-á, na cidade de Além Paraíba, devendo o serviço de buffet ser prestado de 19:00 as 00:00 h (aproximadamente) do dia 29/04/2016. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO:** A empresa **Nazareno Andelso Masucatto-ME**, CNPJ: 11.050.193/0001-01 foi considerada vencedora com o valor total de 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

Além Paraíba, 19/04/2016

Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6D597BCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 036/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 068/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 17/05/2016 em sua sede. Objeto: compra de equipamentos e mobiliários, para atender a Vigilância epidemiológica, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o edital e seus anexos. Participação exclusiva de ME, EPP ou equiparada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20/04/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 19/04/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:A40C9D7A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 025/2016**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 053/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016.

OBJETO: material para manutenção de bens imóveis, atendendo ação civil pública movida pelo Ministério Público em face ao município de Além Paraíba e do senhor Guilherme Antônio Diniz, que tem como objetivo a proteção do Patrimônio Público localizado em Angustura, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**, Processo nº: 0015 11 005659-3, com exclusiva participação de ME, EPP ou equiparada.

Resultou em licitação DESERTA, tendo em vista que a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão que restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:F256C7BD

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO HABILITAÇÃO PROCESSO
Nº049 TOMADA DE PREÇO Nº006**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo n.º: 049/2016 -Tomada de Preço nº: 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº 049/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a construção de UNIDADE DE ESTRAGÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ILHA DO LAZARETO, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUÇÃO GOMES E CORREA LTDA-EPP –
CNPJ:02.684.023/0001-98
SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP –
CNP:04.848.286/0001-10
S F CONSTRUTOTA LTDA - CNPJ: 17.218.530/0001-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberta a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 04 de abril de 2016

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Presidente

Designados pela Portaria 179/2015

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:B50A5613

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº049
TOMADA DE PREÇO Nº006**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 049/2016

Tomada de Preço nº: 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a construção de UNIDADE DE ESTRAGÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ILHA DO LAZARETO, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:

- SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.848.286/0001-10 R\$ 498.175,20

Além Paraíba, 12 de abril de 2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:EF21A9C8

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2016**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 046/201

Pregão Presencial nº: 021/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de processamento de dados (**REFIL DE TINTA**) para as atividades administrativas da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa que foi considerada vencedora do certame.

CANAA DE CARMO DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora o certame por ter apresentando o menor preço global conforme as exigências do edital.

- Valor GLOBAL de R\$6.468,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Além Paraíba, 15 de abril de 2016

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:61070E43

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais, no dia 22/04/2016, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 18 de abril de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Este Decreto foi afixado no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:5AD79E60

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 043/2016 PP 031/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 043/2016 PP 031/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PINTURAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. ABERTURA 03/05/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 14:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:78014EC6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da AICOM – Associação das ILP'S do Centro Oeste de Minas – Carlos Alberto Araújo – convoca a todos os seus associados em situação regular para a **Assembleia Geral que irá eleger a nova diretoria** - Dia: **21/05/16** - a partir das **09:30** – no **Lar Santo Ambrósio** que fica situado à Av: Belo Horizonte, 1051 em Araújos/MG.

Araújos, 18 de Abril de Abril de 2016

CARLOS ALBERTO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:973A3007

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2016**

N.º Processo: 004/2016 – Pregão/Registro de Preços: 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME – CNPJ: 18.210.168/0001-97- Objeto: contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS. Valor: R\$ 37.252,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 21 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B11FCAFD

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2016**

N.º Processo: 004/2016 – Pregão/Registro de Preços: 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – CNPJ: 03.050.725/0001-82 - Objeto: contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS. Valor: R\$ 41.672,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 21 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7CC6930D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2016**

N.º Processo: 008/2016 – Inexigibilidade: 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MARCELO AMARAL VIANA – CPF: 616.969.196.49 Objeto: credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Valor: R\$ 7.053,50. Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:94C100CD

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2016**

N.º Processo: 008/2016 – Inexigibilidade: 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARAÚJOS – APRAFAR – CNPJ: 21.559.914/0001-67 Objeto: credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Valor: R\$ 9.309,50. Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5464AA4E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 014/2016**

N.º Processo: 009/2016 – Pregão/Registro de Preços: 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R\$ 35.200,00. Data de assinatura: 04 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:16C541EF

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 015/2016**

N.º Processo: 009/2016 – Pregão/Registro de Preços: 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ: 06.244.376/0001-28 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R\$ 14.095,00. Data de assinatura: 04 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8EB4B6A4

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 016/2016**

N.º Processo: 009/2016 – Pregão/Registro de Preços: 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MED CENTER COMERCIAL – CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R\$ 240.841,50. Data de assinatura: 04 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5C501AB5

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 017/2016**

N.º Processo: 009/2016 – Pregão/Registro de Preços: 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R\$ 1.797,00. Data de assinatura: 04 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0269AA64

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2016**

N.º Processo: 011/2016 – Pregão/Registro de Preços: 004/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MARIA DE APARECIDA FARIA SOARES – CNPJ: 11.050.585/0001-70 - Objeto: a aquisição de leites

para complementação alimentar, conforme laudo nutricional. Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 8.044,00. Data de assinatura: 11 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:109CE370

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 019/2016**

N.º Processo: 011/2016 – Pregão/Registro de Preços: 004/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: VIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 64.306.913/0001-13 - Objeto: a aquisição de leites para complementação alimentar, conforme laudo nutricional. Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 15.204,00. Data de assinatura: 11 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4463DF98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2.016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2.016.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem no perímetro urbano de Argirita em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 04/05/2016 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 19 de abril de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0FBD0207

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2.016.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos gêneros para compor cesta básica. A sessão será realizada no dia 04/05/2016 às 09:45hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 19 de abril de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:CE736F1D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2.016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2.016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2.016.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoieiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para limpeza das estradas vicinais do Município de Argirita. A sessão será realizada no dia 04/05/2016 às 13:00hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 19 de abril de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.

Pregoieiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:5BBB6911

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 43**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.43/2016

Pregão Presencial nº. 028/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 05 de abril de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA
CNPJ: 00.503.272/0001-04
Av: Leite de Castro, 430
Bairro: Fabricas - São João Del Rei/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ACHOCOLATADO EM PO.	R\$ 6,72	1000
ACHOCOLATADO DIET EMBALAGEM 210 GRAMAS	R\$ 11,60	100
FARINHA DE MANDIOCA ,	R\$ 2,95	600
FUBÁ DE MILHO MIMOSO	R\$ 1,69	700
GELATINA EM PÓ SABOR UVA	R\$ 0,68	1000
GELATINA DIET	R\$ 1,49	300
MARGARINA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 4,98	250
FARINHA LACTEA,	R\$ 3,94	250
FARINHA DE TRIGO,	R\$ 2,29	800
CAFÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE	R\$ 5,16	500
BETERRABA DE PRIMEIRA	R\$ 2,80	500
LARANJA PÊRA	R\$ 1,49	6000
PÃO DE QUEIJO CONGELADO	R\$ 9,49	1200
CEBOLINHA	R\$ 1,30	800
ABOBORA HÍBRIDA	R\$ 1,98	700

SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA
CNPJ: 25.994.179/0001-70
Praça: São Sebastião, 01
Bairro: Centro - Santa Cruz de Minas/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
AÇÚCAR CRISTAL .	R\$ 10,80	1500

COCO RALADO.	R\$ 1,97	200
ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 3,56	2500
SAL REFINADO IODADO	R\$ 0,79	800
25 - LEITE INTEGRAL UHT.	R\$ 2,54	16000
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA	R\$ 21,99	250

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Rua: Joaquim Ferreira, 27
Bairro: Centro - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
AMIDO DE MILHO EM PÓ	R\$ 1,65	120
ARROZ TIPO 1	R\$ 9,95	4300
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS	R\$ 8,30	2000
CANJICA DE MILHO.	R\$ 1,33	200
CANJQUINHA DE MILHO	R\$ 1,00	500
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	R\$ 2,80	5000
OREGANO	R\$ 0,70	100
ERVILHA CONGELADA,	R\$ 3,90	150
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO,	R\$ 47,20	200
FIGADO DE FRANGO CONGELADO	R\$ 2,10	300

FELIPE MAGNO RESENDE ME
CNPJ: 14.983.101/0001-34
Praça:Coronel Souza Maia, 54 A
Bairro: Centro - Resende Costa/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8	R\$ 1,70	1500
MACARRÃO PARAFUSO.	R\$ 1,78	1500
MILHO DE PIPOCA TIPO 1	R\$ 1,40	200
CREME DE LEITE	R\$ 1,68	700
OVOS BRANCOS	R\$ 3,95	3000

GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA
CNPJ: 09.049.992/0001-16
Av: Miguel Moyses, 763
Bairro: Nova Gameleira - Belo Horizonte/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	R\$ 11,40	2000
LINGUIÇA SUINA DE PERNIL	R\$ 7,85	2000
CARNE BOVINA CONGELADA TIPO ACEM EM CUBOS	R\$ 10,29	2500
- FILÉ DE PEITO TIPO SASSAMI,	R\$ 7,60	2500

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe, 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE	R\$ 0,44	30000
COUVE MANTEIGA	R\$ 1,38	700
CEBOLA BRANCA.	R\$ 2,98	700
BANANA PRATA	R\$ 3,00	3000
LIMÃO	R\$ 3,15	200
ALFACE	R\$ 2,40	2500
MANGA TIPO HADEN	R\$ 4,80	1300
INHAME	R\$ 3,40	1300
BATATA INGLESA	R\$ 3,00	5000
ADOÇANTE LÍQUIDO	R\$ 1,50	100
BISCOITO DE POVILHO	R\$ 4,90	500
CEBOLINHA	R\$ 1,30	800
COLORAU	R\$ 2,45	200

NAYANA MOREIRA DE SOUZA ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84
Praça: Principal, 36
Bairro: Vitorinos – Alto Rio Doce /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CEREAL ALIMENTAR	R\$ 8,45	300
CENOURA VERMELHA.	R\$ 3,98	1000
TOMATE.	R\$ 3,79	2500
MANDIOCA	R\$ 2,90	1000

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME
CNPJ: 22.483.299/0001-15

Av: Gustavo Lopes Cançado, 168
Bairro: Jardim America - Bom Despacho/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO	R\$ 17,15	1500
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	R\$ 8,49	1000
MAMÃO FORMOSA.	R\$ 4,18	1200
ABACAXI PÉROLA	R\$ 5,30	2000

Barroso, 14 de março 2016.

EIKA OKA DE MELO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9D72D2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROC 43

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
 O MUNICÍPIO DE BARROSO, torna publico a ata de registro de preços, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.028/2016, com itens homologados em 14/04/2016, Processo Licitatório n. 043/2016

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados no preparo da merenda escolar, na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação,

2 – Do fornecedor:

2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: Auto Serviço Santo Agostinho Ltda

CNPJ: 00.503.2725/0001-04

Endereço: Av: Leite de Castro, 430 Bairro Fabricas

Cidade:São João Del Rei CEP: 36361-180 Estado: MG

Telefone: 32 3371-4121 E- mail:

autoservicoagostinho@mgconecta.com.br

Representante: Agostinho Gomes Ferreira Junior

RG: MG 14.302.206 CPF: 076.946.826-80

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PO.	SANTA AMALIA	R\$ 6,72	1000	R\$ 6.720,00
ACHOCOLATADO DIET EMBALAGEM 210 GRAMAS	GOLD	R\$ 11,60	100	R\$ 1.160,00
FARINHA DE MANDIOCA ,	PAPO 10	R\$ 2,95	600	R\$ 1.770,00
FUBÁ DE MILHO MIMOSO	PONTO	R\$ 1,69	700	R\$ 1.183,00
GELATINA EM PÓ SABOR UVA	PREDILECTA	R\$ 0,68	1000	R\$ 680,00
GELATINA DIET	PREDILECTA	R\$ 1,49	300	R\$ 447,00
20 - MARGARINA EMBALAGEM DE 1KG	SOYA	R\$ 4,98	250	R\$ 1.245,00
FARINHA LACTEA,	YOKI	R\$ 3,94	250	R\$ 985,00
FARINHA DE TRIGO,	SANTO GRANO	R\$ 2,29	800	R\$ 1.832,00
CAFÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE	BOM DIA	R\$ 5,16	500	R\$ 2.580,00
BETERRABA DE PRIMEIRA		R\$ 2,80	500	R\$ 1.400,00
LARANJA PÉRA		R\$ 1,49	6000	R\$ 8.940,00
PÃO DE QUEIJO CONGELADO	DU REI	R\$ 9,49	1200	R\$ 11.388,00
ABOBORA HÍBRIDA		R\$ 1,98	700	R\$ 1.386,00

Razão Matheus Fortunato Lourenço Lobo ME

CNPJ: 22.483.299/0001-15

Endereço: Av: Gustavo Lopes Cançado, 168 Bairro: Jardim America

Cidade: Bom Despacho CEP: 35.600-00 Estado: MG

Telefone: 37 3522-4317 E- mail: fortunel@hotmail.com

Representante: Daniel Ferreira Lobo

RG: M222273 CPF: 298.252.706-59

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO	NATURE	R\$ 17,15	1500	R\$ 25.725,00
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	KROKERO	R\$ 8,49	1000	R\$ 8.490,00
ALHO GRAUDO		R\$ 18,00	1000	R\$ 18.000,00

MAMÃO FORMOSA.		R\$ 4,18	1200	R\$ 5.016,00
ABACAXI PÉROLA		R\$ 5,30	2000	R\$ 10.600,00

Razão Supermercado Eskynão Ltda

CNPJ: 25.994.179/0001-70

Endereço: Praça Sebastião, 01 Bairro: Centro

Cidade: Santa Cruz de Minas CEP: 36.328-000 Estado: MG

Telefone: 32 3371- 6626 E- mail:nfe@esquinaosupermercados.com.br

Representante: Fabio Andre do Nascimento

RG: 6557026 CPF: 805.599.486-20

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
AÇUCAR CRISTAL .	NEVADA	R\$ 10,80	1500	R\$ 16.200,00
COCO RALADO.	LA PREFERIDA	R\$ 1,97	200	R\$ 394,00
ÓLEO DE SOJA REFINADO	ABC	R\$ 3,56	2500	R\$ 8.900,00
SAL REFINADO IODADO	MARLIN	R\$ 0,79	800	R\$ 632,00
LEITE INTEGRAL UHT.	BONALATE	R\$ 2,54	16000	R\$ 40.640,00
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA	SUSTAGEM	R\$ 21,99	250	R\$ 5.497,50

Razão Supermercado Melo Ltda

CNPJ: 17.832.312/0001-64

Endereço: Rua: Joaquim Ferreira , 27 Bairro: Centro

Cidade: Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG

Telefone: 32 3351- 1550 E- mail: supermelo@supermelo.com.br

Representante: Andreia de Fatima Neves

RG: MG 15.082-581 CPF: 030.162.166-95

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
AMIDO DE MILHO EM PÓ	CAMPOS BOM	R\$ 1,65	120	R\$ 198,00
ARROZ TIPO 1	BOM PRATO	R\$ 9,95	4300	R\$ 42.785,00
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS	KROKERO	R\$ 8,30	2000	R\$ 16.600,00
CANJICA DE MILHO.	PACHA	R\$ 1,33	200	R\$ 266,00
CANJQUINHA DE MILHO	PACHA	R\$ 1,00	500	R\$ 500,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	PAPO 10	R\$ 2,80	5000	R\$ 14.000,00
OREGANO	IRICI	R\$ 0,70	100	R\$ 70,00
ERVILHA CONGELADA,	PIF PAF	R\$ 3,90	150	R\$ 585,00
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO,	APTAMIL	R\$ 47,20	200	R\$ 9.440,00
FIGADO DE FRANGO CONGELADO	ATALAIA	R\$ 2,10	300	R\$ 630,00

Razão Filipe Magno Resende ME

CNPJ: 14.983.101/0001-34

Endereço: Praça Coronel Souza Maia, 54 A Bairro: Centro

Cidade: Resende Costa CEP: 36.340-000 Estado: MG

Telefone: 32 3354 - 2286 E- mail: supermelo@supermelo.com.br

Representante: Filipe Magno Resende

RG: MG 135433104 CPF: 0825.076.226-10

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8	STA AMALIA	R\$ 1,70	1500	R\$ 2.550,00
MACARRÃO PARAFUSO.	STA AMALIA	R\$ 1,78	1500	R\$ 2.670,00
MILHO DE PIPOCA TIPO 1	PACHA	R\$ 1,40	200	R\$ 280,00
CREME DE LEITE	CEMIL	R\$ 1,68	700	R\$ 1.176,00
OVOS BRANCOS	PERFA	R\$ 3,95	3000	R\$ 11.850,00

Razão Nayana Moreira Faria de Souza ME

CNPJ: 22.237.375/0001-84

Endereço: Praça Principal , 36 Bairro: Vitorinos

Cidade: Alto rio Docea CEP: 36.264-000 Estado: MG

Telefone: 32 3400- 4601 E- mail:

supermercadoofariabq@hotmail.com

Representante: Rogerio Faria de Souza

RG: M7.501.435 CPF: 972.393.136-20

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CEREAL ALIMENTAR	MUCILON	R\$ 8,45	300	R\$ 2.535,00
CENOURA VERMELHA.		R\$ 3,98	1000	R\$ 3.980,00
TOMATE.		R\$ 3,79	2500	R\$ 9.475,00
MANDIOCA		R\$ 2,90	1000	R\$ 2.900,00

Razão Guimarães Costa Produto Alimenticio Ltda

CNPJ: 09.049.992/0001-16

Endereço: Av: Miguel Moyses, 763 Bairro: Nova Gameleira

Cidade: Belo Horizonte CEP: 30.510-190 Estado: MG

Telefone: 31 3372-4721 E- mail:

faturamento@guimaraescosta.com.br.

Representante: Roger Euler Fagundes Camargos
RG: MG 11.362.544 CPF: 102.237.156-89

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	GUIMARAES COSTA	R\$ 11,40	2000	R\$ 22.800,00
LINGUIÇA SUINA DE PERNIL	PIF PAF	R\$ 7,85	2000	R\$ 15.700,00
CARNE BOVINA CONGELADA TIPO ADEM EM CUBOS	GUIMARAES COSTA	R\$ 10,29	2500	R\$ 25.725,00
FILE DE PEITO TIPO SASSAMI	NAT	R\$ 7,60	2500	R\$ 19.000,00

Razão Rei Supermercado Ltda ME

CNPJ: 38.490.017/0001-47

Endereço: Rua : Sergipe , 107 Bairro: Bandeirante

Cidade: Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG

Telefone: 32 3351- 1997 E- mail: contato@reisupermercado.com

Representante: Reinaldo Higino Moreira

RG: MG 2247089 CPF: 441.225.386-20

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE	DA CASA	R\$ 0,44	30000	R\$ 13.200,00
COUVE MANTEIGA		R\$ 1,38	700	R\$ 966,00
CEBOLA BRANCA.		R\$ 2,98	700	R\$ 2.086,00
BANANA PRATA		R\$ 3,00	3000	R\$ 9.000,00
LIMÃO		R\$ 3,15	200	R\$ 630,00
ALFACE		R\$ 2,40	2500	R\$ 6.000,00
MANGA TIPO HADEN		R\$ 4,80	1300	R\$ 6.240,00
INHAME		R\$ 3,40	1300	R\$ 4.420,00
BATATA INGLESA		R\$ 3,00	5000	R\$ 15.000,00
ADOÇANTE LÍQUIDO	ASSUGRIN	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
BISCOITO DE POVILHO	DA CASA	R\$ 4,90	500	R\$ 2.450,00
CEBOLINHA		R\$ 1,30	800	R\$ 1.040,00
COLORAU	PACHA	R\$ 2,45	200	R\$ 490,00

3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/04/2016, tendo validade até 14/04/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:D2B8B19E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e AO ELETRICIDADE LTDA., CNPJ 10.642.633/0001-57.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA REMANEJAMENTO, RETIRADA DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE POSTES E NOVAS LUMINÁRIAS, EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 326.509,59 (trezentos e vinte e seis mil e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.14.15.452.0506.3.044.000- Melhoria e Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica. 4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações. (970). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 01/2016.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:48BED559

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº:012/2016-DISPENSA Nº:002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o resultado do Processo nº:012/2016-Dispensa nº:002/2016, firmado com a empresa **INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO - IGTEC**, CNPJ nº 02.031.453/0001-00, Objeto: “Prestação de serviços de levantamento de dados para criação dos distritos de São José do Gibão, Raizama, Veredinha e Barra da Ema neste município”. Valor global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 17/02/2016 a 17/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 11/03/2016.

RITA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA NETO.

Presidente

CPL.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva

Código Identificador:C2971627

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031-2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016.

PROCESSO Nº 12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016.

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **Município de Brás Pires/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 18.128.272/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.488/0001-11, com sede na Avenida Dr. Messias Barros, 330, distrito industrial Miguel de Luca, Varginha, MG, CEP.: 37.072-003, doravante denominada **CONTRATADA**.

REPRESENTANTES: Representa o **CONTRATANTE** o Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF nº 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567, OE.: SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, e a **CONTRATADA** o Sr. Nikita Oliveira Sigiani, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG- 2.353.694, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 286.332.536-15, residente e domiciliado na Rua Professora Matilde Azze Arantes, 95, Jardim Mariana, cidade de Varginha, estado de Minas Gerais.

Procedimento decorrente do Processo de Licitação nº 12/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente.

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a **aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia de Minas do Município de Brás Pires;**

CONSIDERANDO que, após a realização do mencionado processo licitatório e conhecidos os vencedores, o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 031/2016, com a Empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda.

CONSIDERANDO a ocorrência de maior demanda de utilização no sistema de saúde municipal com relação ao item nº 12 – AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO, constante no contrato em questão, ocasião em que já foi utilizada toda quantidade licitada;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, “b” c/c § 1º, a possibilidade de alteração do contrato;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes, a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento do medicamento “ Amitriptilina 25 mg cpr”, por se tratar de produto de considerável importância para o pleno atendimento das necessidades dos usuários do sistema de saúde do Município.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE

1.1. Fica aditivada a quantidade do item nº 12 – Amitriptilina 25 MG Comprimido, na forma delimitada na tabela abaixo:

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	15.000	CPRS	AMITRIPTILINA 25 MG CPR	R\$ 0,04	R\$ 600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

2.1. O valor do referido contrato, sofre um acréscimo de 1,84 % (um vírgula oitenta e quatro por cento), referente a R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R\$ 33.148,90 (trinta e três mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração na quantidade do supramencionado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brás Pires/MG, 18 de abril de 2016.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Medway Log Comércio e Serviços LTDA
Contratada
NIKITA OLIVEIRA SIGIANI
Representante

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:7E17883F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 056/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 056/16 – Pregão Presencial n.º 021/16** para a aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços de odontologia. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira de sua equipe verificaram que não compareceram interessados para participar do referido processo, ficando considerada, portanto, sessão **DESERTA**. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7AA0BE78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 038/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 038/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de telerradiologia para emissão de 400 (quatrocentos) laudos de exames radiográficos, referente ao exercício de 2016*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.703.825/0001-84, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 19 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BE53F1CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 069/15:

Partes: Município de Cachoeira de Minas X LUCINEIDE APARECIDA DE PAULA.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVAS.

Processo Licitatório n.º 072/15 – Dispensa n.º 004/15.

Vigência: 02/04/2016 a 31/12/2016.

Cachoeira de Minas, 19 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E7A81C8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 038/16:

Partes: Município de Cachoeira de Minas X ENGEMAST SOLUCOES LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do manual técnico para aplicação de herbicida, a ser realizado no Município.

Processo de Compra Direta n.º 046/16.

Vigência: 11/04/2016 a 10/08/2016.

Valor Total: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.01.15.452.1502.2.128.339039-271.

Cachoeira de Minas, 11 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8CB7631D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Termo Aditivo nº 002/16 ao Contrato n.º 001/12**:

Partes: **Município de Cachoeira de Minas X Banco do Brasil S.A.**

Objeto: Alterar a redação da Cláusula Quinta do Contrato Original, no que se refere às contas de depósitos para efetivação dos créditos aos servidores.

Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016.

Valor Total: Tarifa zero.

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:9CE28147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 024/16**. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Locação de palcos, sonorização, iluminação e geradores para a tradicional Festa da Fogueira que ocorrerá nos dias 01 e 02 de Julho do corrente ano. A data da realização do certame será no dia 02 de Maio de 2016 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 19 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:4DCBAD61

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO 017/016
– DISPENSA 003/016 – CHAMADA PÚBLICA 002/016**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo 017/016 – Dispensa 003/016 – Chamada Pública 002/016 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 003/016, que tem por finalidade a aquisição de polpas de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015 (alterou o Art. 25 a 32 da resolução 26/2013), Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. Projeto de venda aceito: Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre no valor de R\$ 15.785,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Juliana Vilela Barra

Código Identificador:223A6289

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027 - GRAFICA YAGO**

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 27		Data Ass.: 12/04/2016	Vigência: 12/04/2016até 12/07/2016	
FORNECEDOR: GRAFICA YAGO LTDA - ME			CNPJ: 71.179.139/0001-92	
ENDEREÇO: R MARIA BEATRIZ, 21 LOJA C , Bairro: HAWAI ,BELO HORIZONTE - MG /Tel.: (31)				
Nº Processo: 20 - 9 / 2015		Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 14.043,00	
OBJ: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, MATERIAL GRÁFICO, E MALHARIA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.				
Descrição do Material/Serviço		UN	Qtde	Vlr. Unitário Subtotal
10453 - OUTDOOR PAPEL AP 115G ; SENDO O M² ; YAGO		M²	99,0000	35,0000 3465,00
10474 - CARTAZ A2 TAMANHO 42X60CM EM PAPEL COUCHE 115 GRAMAS ; ; YAGO		UNID	200,0000	4,8900 978,00
10470 - FOLDER PAPEL COUCHE 115G TAMANHO A4 ; ; YAGO		UNID	8000,0000	1,2000 9600,00

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:7E6DA3A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028 - GRAFICA MENDONÇA**

Contrato com Alterações Consolidadas					
Nº Contrato: 28		Data 12/04/2016	Ass.: 12/07/2016	Vigência: 12/04/2016até 12/07/2016	
FORNECEDOR: MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE			CNPJ: 14.906.165/0001-31		
ENDEREÇO: AV. SAO FRANCISCO Nº 924-B, Bairro: CENTRO ,PIRAPORA - MG /Tel.: (38)3741-					
Nº Processo: 20 - 9 / 2015		Modalidade: Pregão Presencial	Valor 1.600,00	Total: R\$	
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICI					
Descrição do Material/Serviço		UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
14147 - CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO P INFANTIL EM MALHA PV E ALGODÃO ; COM SILK ; STOCK		UNI	200,0000	8,0000	1600,00

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:B5CEBBAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 31/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 31/2016 PP Nº. 30/2016 SRP Nº 10/2016. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem com fornecimento parcelado no exercício de 2016. Empresa vencedora: CIRURGICA IMIGRANTES EIRELLI - ME, valor R\$ 33.791,10. Vigência: 19/04/2017. Texto integral: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:D9F86985

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016. AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados por motivos de interesse público, considerando assim, a indisponibilidade financeira para a execução dos serviços, o CANCELAMENTO do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016, destinado a “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de produção audiovisual, para execução de vídeos institucionais sobre as atividades da Administração Pública Municipal, a serem veiculados internamente

ou em locais autorizados pela Administração”; com abertura prevista para o dia 26/04/2016.

Carneirinho-MG, 18/04/2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN

Pregoeira.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:AADA9EFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016. Menor Preço Global. O Município de Carneirinho-MG, através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro de arrimo e rampa de acesso da Escola Municipal Vicente Luiz Alves – estabilidade de talude existente; obra necessária como requisito para a devida conclusão da obra de construção da Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, referente ao Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Data/hora de abertura dos Envelopes: 09 de maio de 2016, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 19/04/2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:298D072E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 017/2016**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 017/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança em eventos municipais, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Abertura das Propostas: 05 de Maio de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/ 3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 19 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:

Felipe Fernandes Guerra

Código Identificador:D8CB0621

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o cargo de:

PSICÓLOGO

Inscrições: 18 à 29 de abril de 2016

Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h

Maiores informações:

<http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos> ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:

Wanessa de Lana Alves Rezende

Código Identificador:995CA2BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 49/2016

“Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II “a” da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de comissão de “Secretário Municipal”, - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Leandro Evangelista do Socorro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 01 de abril de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01/04/2016 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:

Juliana Margareth de Souza

Código Identificador:0D66031C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO: PRC Nº 0046/2016- PREG Nº 013/2016**

Republicação: PRC nº 0046/2016- PREG nº 013/2016. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para aquisição de material de construção para manutenção dos Departamentos da Administração Municipal"**. Data: 05/05/2016 - 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-5200

Claraval/MG, 20/04/2016.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS

Pregoeira.

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:A74FA8B1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2043/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA** é nomeada para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação, pelo período de 14 de abril a 02 de maio de 2016.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C86805FD

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3635/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares a servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Doralice Assunção V. Caldeira	Sec. Munic. Educação	2016/2016	18.04 a 02.05.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:64EA5931

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 027/2014**

O prefeito Municipal de Coração de Jesus-MG, nos termos do Art. 78, XII, e Art. 79, II, da Lei 8.666/93, torna público a rescisão do contrato nº 027/2014, firmado com o fornecedor VARMIM ALVES ARAÚJO em 11/04/2014, oriundo da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, a partir dessa data. -

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 19 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal
Contratante

VARMIM ALVES ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B56AE13B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2014**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 038/2014

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Construtora Novais LTDA EPP - Processo Administrativo nº 041/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 002/2014 - Objeto: Prestação de serviço para pavimentação asfáltica de vias públicas, em CBUQ, conforme convênio nº 112/2014/SEDUR- Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 30 de abril de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:671421AD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG RESULTADO
DE LICITAÇÃO PROCESSO 013/2016 TOMADA DE PREÇOS
02/2016**

O MUNICÍPIO DE CORINTO, através do Prefeito Municipal torna público; A **HOMOLOGAÇÃO** e por conseguinte a **ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 013/2016, Tomada de Preços nº 02/2016 tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma da praça pública denominada “PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA (PRAÇA DA BANDEIRA)”, na sede do município de CORINTO/MG, de acordo com o contrato de repasse nº 1015451-80/802675/2014; celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de CORINTO/MG, em favor da empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA EPP no valor de R\$296.972,64 (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Higor Emanuel Waldoloto
Código Identificador:B9F3A136

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – Ata de Registro de Preços nº 009/2016, firmada entre o Município de Corinto/MG e a

empresa COMERCIAL DE PETRÓLEO ALPHAVILLE LTDA, CNPJ nº 03.938.544/0002-78.

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2016.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleo diesel S10 visando suprir as necessidades dos veículos da frota do Município, por ele contratados e conveniados, com reserva de cota para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R\$ 1.700.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:

Narjara Magalhães Siriani

Código Identificador:CBFEA143

LICITAÇÕES E PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 013/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade e auditoria, para prestação de serviços de auditoria tributária. O Município de Corinto torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 05 de maio de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:

Higor Emanuel Waldoloto

Código Identificador:57DB6C1A

LICITAÇÕES E PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 014/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de escritório, expediente, materiais de consumo, artigo de papelaria e pintura, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de maio de 2016 as 13:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:

Higor Emanuel Waldoloto

Código Identificador:DE5D8FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2016, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 07:30:00 de Quarta-feira , 04 de Maio de 2016, na sede da Prefeitura, situada

a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000.

Maiores informações pelo e-mail:

licitacaocouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA.

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira

Código Identificador:C1DC44CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2016, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS. O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 07:45:00 de Quinta-feira, 05 de Maio de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: licitacaocouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA.

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira

Código Identificador:90311A72

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO PROC. 029/2016

Proc.029/16-PP 022/16-Objeto: Aquisição de produtos de chocolate- Credenciamento: 05/04/16-13:00. Maria C.P.Cruz

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:33464AFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO PROC. 028/2016

Proc.028/2016-PP 021/16- Objeto: Aquisição de Material Didático e escritorio- Credenciamento: 05/05/2016- 09:00- Maria C. P. Cruz.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:CC784132

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 9.106, DE 19 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:

- Elvira Aparecida Oliveira Marques, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2016 a 31/05/2016);
- Júnia Alves de Carvalho, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2016 a 31/05/2016);
- Sonia Maria Vieira, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2016 a 31/05/2016);
- Valdir Mendes Tanos Jorge, pelo período de 01 (um) mês (20/04/2016 a 19/05/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO

Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:9C4365E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

- Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 032/2015, pelo período de 12 (doze) meses passando seu término para 06/04/2017. Impacto Financeiro: R\$120.000,00. Data: 06/04/2016 – Parte: BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000.0001

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:0CF2E61D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

- **Objeto:** Fica incluído no Contrato nº 009/2014, o subitem 2.2 na Cláusula Segunda – DO PRAZO, passando a mesma a ter a seguinte redação: 2.2 - *Em caso de prorrogação de prazo, o valor da prestação do serviço será reajustado anualmente, pelo índice de variação do INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que passa a vigorar a partir da assinatura deste Termo. Fica reajustado o valor mensal da prestação dos serviços, de acordo com o índice de 11,0780%/Acumulado INPC, a partir de 06/04/2016. Impacto Financeiro: R\$45.384,61. Data: 06/04/2016 – Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.*

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:9BC58753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para prestação de serviço funerário e de traslado, para atender casos de indigentes e/ou de famílias carentes do Município de Curvelo, Minas Gerais. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 4/5/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/4/16.

CPJL

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:5E2DAAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

Objeto: Prestação de serviços de curso de capacitação sobre execução de serviço de convivência fortalecimento de vínculos para equipes dos CRAS (cofinanciamento Governo Federal – Portarias 625/10 e 134/13 e Res. 01/13 do MDS), exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 6/5/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/4/16.

CPJL

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:6D406016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de aditivo automotivo (ARLA 32), exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão 4/5/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/4/16.

CPJL.

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:567B4592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Res. CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas. Abertura da sessão 9/5/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/4/16.

CPJL.

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:DCE3FF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

Objeto: registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 50 e 25g. – Fica retificada a publicação constante da página 26 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, nº 1730, datado de 19 de abril de 2016, onde se lê: “A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura M. de Curvelo/MG, Av. Dom Pedro II, Nº 487, Centro, no dia 3/5/16 às 9h.”, leia-se: “A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura M. de Curvelo/MG, Av. Dom Pedro II, Nº 487, Centro, no dia 5/5/16 às 14h.”.

Curvelo, 19/4/16.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:2CC7AF97

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 26/2016 CONVITE 03/2016
ENCONTRO REGIONAL DE VIOLEIROS, SANFONEIROS E
CANTADORES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 026/2016

Carta Convite nº 003/2016

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico o proponente abaixo registrado.**

Vencedor do certame a empresa:

1 - A empresa VANDEIR DONIZETE ANTUNES CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 20.500.289/0001-15, com sede na Rua Astolfo Amaro Malta, nº 129 - A, Centro, Município de Paiva - Minas Gerais, CEP: 36.195-000, representada pelo empresário Vandeir Donizete Antunes Campos, brasileiro, casado, portador RG M-7.439.990 SSP/MG e inscrito no CPF: 001.761.186-59, vencedora do certame com valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Desterro do Melo, 18 de abril de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:

Processo nº 026/2016

Carta Convite nº 003/2016

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 026/2016, Modalidade Carta Convite nº 003/2016, para organização e execução da festa de encontro regional de violeiros, sanfoneiros e cantadores, conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

1 - A empresa VANDEIR DONIZETE ANTUNES CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 20.500.289/0001-15, com sede na Rua Astolfo Amaro Malta, nº 129 - A, Centro, Município de Paiva - Minas Gerais, CEP: 36.195-000, representada pelo empresário Vandeir Donizete Antunes Campos, brasileiro, casado, portador RG M-7.439.990 SSP/MG e inscrito no CPF: 001.761.186-59, vencedora do certame com valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Desterro do Melo, 18 de abril de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:DE70AB94

**COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 23/2016 PREGÃO 13/2016 RO
06/2016 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-
HOSPITALARES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 023/2016

Pregão nº 013/2016

Registro de Preços nº 006/2016

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico os proponentes abaixo registrados.**

Vencedores do certame as empresas:

1 - Logrou-se vencedora para os itens 15, 19, 67 e 68 a empresa RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.470.906/0001-68, com sede a Rua Paracatu, nº 626, Bairro Bom Clima, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-040, com valor total de **R\$ 13.227,00 (treze mil duzentos e vinte e sete reais);**

2 - Logrou-se vencedora para o item 59 a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Padua, S/Nº, km 01, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Padua, Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, com valor total de **R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos);**

3 - Logrou-se vencedora para os itens 09, 10, 16, 84, 123 a empresa GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, Inscrição Estadual 001.0011913-0023, com sede à Rua Rafael Zacarias, 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.035-290, com valor total de **R\$ 37.921,90 (trinta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos);**

4 - Logrou-se vencedora para os itens 11, 13, 31, 37, 42, 43, 44, 57, 102, 116, 117 a empresa A.C.I COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 71.208.094/0001-37, com sede a Rua José Martins Silva, 215, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, com valor total de **R\$ 11.021,40 (onze mil e vinte e um reais e quarenta centavos);**

5 - Logrou-se vencedora para os itens 18 e 40, a empresa EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatu, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor total de **R\$ 3.302,00 (três mil trezentos e dois reais);**

6 - Logrou-se vencedora para os itens 12, 14, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 49, 50, 51, 53, 56, 61, 63, 64, 65, 66, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 142, 148, 149, 155, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwires, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, com valor total de **R\$ 39.635,93 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos);**

7 - Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 122, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 157 e 158, a empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.561.973/0001-13, com sede a Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, com valor total de **R\$ 29.666,50 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);**

8 - Logrou-se vencedora para os itens 62 e 91 a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 18.224.182/0001-40, com sede a Rua Matias Barbosa, 76, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.015-160, com valor total de **R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais).**

Desterro do Melo, 18 de abril de 2016.

Local e data da adjudicação

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:

Processo nº 023/2016

Pregão nº 0013/2016

Registro de Preços nº 006/2016

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e

decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 023/2016, Modalidade Pregão nº 013/2016 Registro de Preços 06/2016, para fornecimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:

1 - Logrou-se vencedora para os itens 15, 19, 67 e 68 a empresa **RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.470.906/0001-68, com sede a Rua Paracatu, nº 626, Bairro Bom Clima, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-040, com valor total de **R\$ 13.227,00 (treze mil duzentos e vinte e sete reais);**

2 - Logrou-se vencedora para o item 59 a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Padua, S/Nº, km 01, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Padua, Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, com valor total de **R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos);**

3 - Logrou-se vencedora para os itens 09, 10, 16, 84, 123 a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, Inscrição Estadual 001.0011913-0023, com sede à Rua Rafael Zacarias, 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.035-290, com valor total de **R\$ 37.921,90 (trinta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos);**

4 - Logrou-se vencedora para os itens 11, 13, 31, 37, 42, 43, 44, 57, 102, 116, 117 a empresa **A.C.I COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 71.208.094/0001-37, com sede a Rua José Martins Silva, 215, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, com valor total de **R\$ 11.021,40 (onze mil e vinte e um reais e quarenta centavos);**

5 - Logrou-se vencedora para os itens 18 e 40, a empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatu, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor total de **R\$ 3.302,00 (três mil trezentos e dois reais);**

6 - Logrou-se vencedora para os itens 12, 14, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 49, 50, 51, 53, 56, 61, 63, 64, 65, 66, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 142, 148, 149, 155, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, com valor total de **R\$ 39.635,93 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos);**

7 - Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 122, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 157 e 158, a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.561.973/0001-13, com sede a Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, com valor total de **R\$ 29.666,50 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);**

8 - Logrou-se vencedora para os itens 62 e 91 a empresa **HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 18.224.182/0001-40, com sede a Rua Matias Barbosa, 76, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.015-160, com valor total de **R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais).**

Desterro do Melo, 18 de abril de 2016.

Local e data da homologação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:B80BCECD

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 028/2016, Pregão Presencial 014/2016, Registro de Preços 07/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO**, em atendimento às Secretarias de Educação, Gabinete, Saúde, Assistência Social e Setores da Administração, com data de abertura marcada para o dia **02 de MAIO de 2016 as 08:30 horas**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail

compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 19 de ABRIL de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:71FFAA41

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 074/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2016. Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de uniformes para os servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Comercial Ola LTDA R\$814,00 e Virginia Célia Carvalho Souto 03559100631 R\$57.993,00.

Diamantina, 19 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:8B78F00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 085/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2016. Objeto: Aquisição de peças diversas para manutenção de máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor da empresa Auto Peças Ferreira e Sá LTDA R\$24.017,00.

Diamantina, 19 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:2963327C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 2º AVISO DE LICITAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO 28 PREGÃO 14 REGISTO DE PREÇOS 07/2016 MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO

Processo Licitatório n.º 059/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2016. Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de ração e feno para alimentação de animais apreendidos nas vias públicas municipais. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados à sessão pública de lances e habilitação realizada no dia 19/04/2016, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 10/05/2016 às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B82A8C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**

Processo Licitatório n.º 102/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 06/05/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06/05/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F5A6968D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 033/2016**

Aviso de Licitação. **P.A nº 033/2016**, Pregão Presencial nº 021/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para contratação de serviços de Exames de Radiologia Odontológica para atendimento dos pacientes do Centro de Saúde e PSF do município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **02/05/2016 às 09h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:94F75B5E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 034/2016**

Aviso de Licitação. **P.A nº 034/2016**, Pregão Presencial nº 022/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, visando à contratação de serviços de transporte de alunos do ensino superior e cursos técnicos, para a cidade de Ubá - MG, conforme itinerários descritos no anexo III deste edital, para o ano letivo de 2016.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **03/05/2016 às 09h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:4E75E52C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 035/2016,**

Aviso de Licitação. **P.A nº 035/2016**, Pregão Presencial nº 023/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, visando à contratação de serviços de transporte escolar, para locomoção dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Divinésia/MG no ano letivo de 2016.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **03/05/2016 às 10h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 19 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:451EB3E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-038 DE 19 DE ABRIL DE 2016 DISPÕE
SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DURANTE O FERIADO DE TIRADENTES**

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, em virtude do Dia de Tiradentes comemorado em 21 de abril de 2016.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7BA77FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO. ATO ADMINISTRATIVO
DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 14/04/2016 concede o Adicional de Permanência ao servidor **JOÃO BATISTA GOMES**, matriculado sob o nº. 0202497-0, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, **com efeitos retroativos a partir de 03/03/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67BE01B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
– CONTRATO Nº 024/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO Nº 284/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº
015/2014**

Contratada: FS Construções Eireli - ME. – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado até o dia 03/06/2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 03 de março de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA30F183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016**

Na modalidade Tomada Preço nº002/2016, tipo Técnica e preço, cujo objetivo é a contratação de Agência de Publicidade, publicado em 31 de março de 2016, conforme determinação legal prevista na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, ficam convocadas as pessoas abaixo citadas para realização do sorteio dos integrantes da Comissão Técnica Especial de Licitação prevista no dia 25 de abril de 2016, às 14 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis, situada à Rua Pernambuco, 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/ MG.

PROFISSIONAIS DE ATUAÇÃO NA ÁREA REPRESENTANTES DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

- Rodrigo Dias Chaves
- Samuel Ribeiro do Valle
- Patrícia Zanata
- Bernardo Rodrigues
- Pablo Santos
- Márcio Humberto Vaz

PROFISSIONAIS DE COMPROVADA ATUAÇÃO DA NA ÁREA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Erivelton de Moura Cabral
- Ertinho Ferreira
- Consuelo Fonseca

Divinópolis, 15 de abril de 2016-04-14

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DC87255

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2016 –
CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 46.830,00** (Quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:582BBF59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2016 –
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 22.000,00** (Vinte e dois mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF6E031E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2016 –
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA-EPP**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 161.054,00** (Cento e sessenta e um mil e cinquenta e quatro reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **038/2016** – Dotação orçamentária:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A875B28C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2016 –
CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 171.200,00** (Cento e setenta e um mil e duzentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D7832FA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2016 –
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 827.496,00** (Oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**

Prazo: 12 meses.a

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FFF3B9DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2016 –
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 224.465,00** (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º

075/2016 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **038/2016** – Dotação orçamentária:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:380D40A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2016 –
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 73.065,00** (Setenta e três mil e sessenta e cinco reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0321EED9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2016 –
CONTRATADA: FARMACONN LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 258.675,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **038/2016** – Dotação orçamentária:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:14DA3BCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2016 –
CONTRATADA: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 6.220,80** (Seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **075/2016** – Pregão

Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39B8C70F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2016 –
CONTRATADA: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 101.306,00** (Cento e um mil, trezentos e seis reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4B5B3E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2016 –
CONTRATADA: RS MED LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 67.800,00** (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **075/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C4E810A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2016 –
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 92.325,10** (Noventa e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº

075/2016 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **038/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1130 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:183AB519

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG -
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2016 - P.A.L. Nº 111/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de carimbos, refis e borrachas para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, no dia 06 (seis) de maio de 2016, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site:

www.divinopolis.mg.gov.br <EDITAIS>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96C838FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.105 ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, O
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$8.400,00 (OITO
MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.130, de 14 de abril de 2016,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.130, de 14 de abril de 2016 fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
0020 - Apoio aos Conselhos Municipais e Associações Comun
02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$8.400,00
Total..... R\$8.400,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.13.00 - F. 0059 - Obrigações Patronais..... R\$8.400,00

Total..... R\$8.400,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B8181198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.106**

Abre na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R\$840.650,00 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.131, de 14 de abril de 2016,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.131, de 14 de abril de 2016 fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R\$840.650,00 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 0466 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$90.000,00
02.05.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0470 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$8.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 - F. 0617 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$335.650,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 - F. 0640 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$175.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.49.00 - F. 0674 - Auxílio-Transporte..... R\$140.000,00
02.11.01.15.451.0004.2686 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$44.000,00

02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE

4.4.90.51.00 - F. 0887 - Obras e Instalações..... R\$48.000,00

Total..... R\$840.650,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do *crédito adicional suplementar* mencionado no artigo anterior:

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
4.4.90.51.00 - F. 0467 - Obras e Instalações..... R\$14.000,00
02.07.01.12.331.0002.2454 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)
3.3.90.49.00 - F. 0595 - Auxílio-Transporte..... R\$70.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.49.00 - F. 0615 - Auxílio-Transporte..... R\$70.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0624 - Obras e Instalações..... R\$510.650,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0871 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$44.000,00
02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0893 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$48.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1201 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R\$84.000,00
Total..... R\$840.650,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FC2E99FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.130/2016 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR NO GABINETE DO PREFEITO, O CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$8.400,00 (OITO MIL E
QUATROCENTOS REAIS).**

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
0020 - Apoio aos Conselhos Municipais e Associações Comun

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$8.400,00
Total..... R\$8.400,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.13.00 - F. 0059 - Obrigações Patronais..... R\$8.400,00
Total..... R\$8.400,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B243068D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **LEI Nº 8.131/2016**

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R\$840.650,00 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R\$840.650,00 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 0466 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$90.000,00
02.05.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0470 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$8.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 - F. 0617 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$335.650,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 - F. 0640 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$175.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.49.00 - F. 0674 - Auxílio-Transporte..... R\$140.000,00
02.11.01.15.451.0004.2686 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$44.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
4.4.90.51.00 - F. 0887 - Obras e Instalações..... R\$48.000,00
Total..... R\$840.650,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
4.4.90.51.00 - F. 0467 - Obras e Instalações..... R\$14.000,00
02.07.01.12.331.0002.2454 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)
3.3.90.49.00 - F. 0595 - Auxílio-Transporte..... R\$70.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.49.00 - F. 0615 - Auxílio-Transporte..... R\$70.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0624 - Obras e Instalações..... R\$510.650,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0871 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$44.000,00
02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0893 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$48.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1201 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R\$84.000,00
Total..... R\$840.650,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:12B3560B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **PORTARIA Nº 14/2016 – SEMUSA DÁ PUBLICIDADE À** **RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE EXERCERAM A FUNÇÃO** **DE PRECEPTOR DURANTE A COMPETÊNCIA** **FEVEREIRO/2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Maria Inês

Ribeiro Leão, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008, que dispõe sobre a gratificação de Preceptoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 039 /2015 – SEMUSA que Regulamenta Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de conferir publicidade aos atos administrativos editados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Fevereiro/2016, quais sejam:

Nº	MATRICULA	PROFISSIONAL	CARGO
1	97030066	ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÁ DENTISTA
2	99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
3	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRA
4	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICA
5	97021903	ARIANE GARROCHO DE FARIA	FARMACEUTICA
6	97012904	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA
7	97033103	ANTONIO SAVIO DE MACEDO	ENFERMEIRO
8	99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
9	97033812	EDGARD LUCIANO GONTIJO	MEDICO
10	99015066	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
11	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA
12	99030374	CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
13	99028886	DANIELA SONIA MARQUES	CIRURGIÁ DENTISTA
14	99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	MEDICO
15	99029287	GERALDA DE MORAIS TEIXEIRA	ENFERMEIRA
16	99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA
17	99019469	INES DA CONCEIÇÃO FARIA TAVARES	ENFERMEIRA
18	99029333	JONATHAN FERNANDES LIMA	ENFERMEIRO
19	99021372	JOSEANE DA SILVA	ENFERMEIRA
20	99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
21	97023540	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGA
22	99026152	MARIANA DELFINO GONTIJO	ENFERMEIRA
23	99026307	MARIANA LEAL LIMA	ENFERMEIRA
24	99029584	MATHEUS DOS SANTOS SIQUEIRA	ENFERMEIRO
25	99026187	MARINA SENA FARIA	FISIOTERAPEUTA
26	97017728	MARILIA FRAGA CERQUEIRA MELO	PSICOLOGA
27	99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	ENFERMEIRA
28	99030337	RAFAELLA GONTIJO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
29	99029305	ROSANE MARIA AMARAL GONÇALVES	ENFERMEIRA
30	99029292	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRA
31	99015177	SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO	PSICOLOGA
32	99030366	SIMONE CAMPOS FERREIRA	ENFERMEIRA
33	99022581	SIMONE CASSIANO VENTURA	ENFERMEIRA
34	99023756	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS	FARMACEUTICA
35	97024309	TANIA CEZAR VILAÇA	PSICOLOGA
36	99016927	TERCIO DE FARIA LEO	ENFERMEIRO
37	97033049	VANIA DE SOUSA	PSICOLOGA
38	98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	ENFERMEIRA
39	98026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARAES SANTOS	ENFERMEIRO

Art. 2º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, nos moldes da previsão legal, farão jus ao recebimento da gratificação de preceptoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:08E9AC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2016 –
CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 6.150,00** (Seis mil, cento e cinquenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EDB9E442

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2016 –
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA-EPP

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 3.680,77** (Três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0FD70FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2016 –
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 30.785,00** (Trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55A67E03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2016 –
CONTRATADA: DROGA FONTE LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 4.223,04** (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4791DF70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2016 –
CONTRATADA: FARMACONN LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 110.975,40** (Cento e dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5516F733

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2016 –
CONTRATADA: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 1.187,20** (Um mil, cento e oitenta e sete reais vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBCAB456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2016 –
CONTRATADA: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 5.250,00** (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82142370

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2016 –
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativo, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R\$ 97.457,55** (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **078/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **039/2016** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de recursos 149.

02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de recursos 150.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACCFB9A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ALESSANDRA NEVES FONSECA, ALEXANDRA BATISTA E SILVA, ALINE RAMOS PEREIRA, ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, ANA CLÁUDIA GALDINO DA SILVA, MARINA LASMAR DE MOURA COSTA RESENDE, ANNA LUIZA DE NASARETH SANTOS, BRUNA EVELIN RESENDE

SILVA BATISTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0E99BB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103 /16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, DIOGO DE SANT'ANNA DIAS, ELISA AVELAR SILVEIRA, FERNANDA CAROLINA LAGE MENDES, GRAZIELA VIRGINA RODRIGUES, KAMILA CAMPOS FERREIRA, LEMNON VINICIUS LACERDA, KAMILLA CASSIA RIBEIRO, LORENA APARECIDA SILVEIRA, LUCAS LUIZ DE MOURA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71C3FE8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 116, 117,
118/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LORENY NAIARA ALVES DOS SANTOS, LUANA MAIRA SILVA, LUMA PAOLLA COSTA E SILVA, MARCILENE RODRIGUES CAETANO, PATRICIA RAMOS CORREA, NAYLA CAMILA PEREIRA, RAMON ESTEVÃO DE MELO E SANTOS, RAQUEL RIBEIRO QUADROS, RAISSA RIBEIRO FERREIRA, RITINEY ANDRADE CHAGAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDC427D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 119, 120, 121/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): RODOLFO THAVIAN ALVES DE MELO, THAIS CRISTINA REIS ROCHA, THAIS DELGADO GUIMARÃES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFDB2ABB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131,
132/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARIANA GUGLIELMELLI TEIXEIRA, WEMERSON SOARES FALCÃO, EDSON JUNIOR LARA RIOS, PRISCILA BARROS PEREIRA, ADRIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, ARIANE DA SILVA ALVES FREITAS, ANA GABRIELA VAZ DE OLIVEIRA, BRUNA STEFANNY NASCIMENTO E SILVA, DANIELLI RAMALHOS DE ARAÚJO ROSAS OLIVEIRA, DANIELA ELAINE MARTINS DA CUNHA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4521F662

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 135, 136, 138, 139, 141, 144, 146, 152, 155,
156/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DAYSE APARECIDA DA SILVA GAMBOA, DEBORA AMARAL SALDANHA, FRANCIELE FRAGA DE OLIVEIRA, GABRIELA APARECIDA GONÇALVES, GABRIELA FERREIRA DOS REIS, HUMBERTO SANTOS FURTADO, JESSICA MARLENE FERREIRA, JOICE CRISTINA DA SILVA, KARINA NUNES ASSUNÇÃO, LORENA LIMA CAMPOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54758ED1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 157, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 176,
178/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LUDMILLA FERNANDA SILVA, MARIANA CAROLINE RIBEIRO, VITÓRIA DE OLIVEIRA RAMALHO, VINICIUS SILVA GUEDES, YARA DA ROCHA PEREIRA, THAISA MARTINS NUNES, RAMON ALVES GONÇALVES, MAYCON DOS SANTOS SOARES, NATALIA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES, PALOMA FERNANDA RODRIGUES CAMPOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C1A38F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 191, 194, 198/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): THAIS JULIANE MOREIRA, WANILCIA MOREIRA COIMBRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BF3E29D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 179, 180, 182, 184, 187, 230/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): PAULA WIERMANN CAMARGOS, PATRICIA DE BELO, ROSIMEIRE MENEZES SILVA, MARIANY RISTELI APARECIDA MARQUES, MATEUS MILEIB SANTOS OLIVEIRA, BRUNA PINTO DA ROCHA OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1934D4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 287/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DANIEL DE SOUZA BREVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:175CF36C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 240, 241/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ELIZABETE DAS GRAÇAS CARVALHO ALVES, MÔNICA GARCIA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (9) horas semanal. Prazo 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B5EE36B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 256, 264/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): TANIA COIMBRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7121060D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 264/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARILENE MOREIRA COIMBRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66EEEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 261, 262/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): VALÉRIA DE PAULA PEREIRA, WINGRATHIS BARROS PARDINI. Objeto concessão de estágio será cumprido (12) horas semanal. Prazo 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26B36C0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 238/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JULIANA PRISCILA DE MENEZES. Objeto concessão de estágio será cumprido (9) horas semanal. Prazo 20/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AD03439

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 227/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LIDIANA APARECIDA SEVERINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (3) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86760E18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 282, 285/16 AO CONVÊNIO
62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ALESSANDRO PEDRO RIBEIRO, ANDRESSA CRISTINA ALVES MIRANDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8996ED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM**

**REMUNERAÇÃO 206, 208, 209, 210, 212, 213, 232/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): BEATRIZ ALVES, LAIS GABRIELA CORRÊA GONTIJO, LAIANE ESTÉFANI DA SILVA PEREIRA, DIEGO HENRIQUE SILVA, LILIANE CRISTINA MARTINS, LAURIETE CECILIA DINIS, CAIO CESAR ALVES OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 17/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEFE571B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 226/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ALDEMIR ALVES DO AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (03) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61DADEA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 235/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): SARAH RICHARD DE PAIVA FREITAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 17/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0673D96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 239/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): JEAN DAVID DE OLIVEIRA HONORATO. Objeto concessão de estágio será cumprido (25) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2A663AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 231/16 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): ANA CECILIA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 10/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6290304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 236/16 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): ANA PAULA PINHEIRO DE JESUS. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 01/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8AF14F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 237/16 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): KEILA MONTEIRO BARBOSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 23/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B328697

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 283/16 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): ANA PATRICIA CAETANO. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4362002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 170, 244/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): THAMIRES CAMPOS DOS SANTOS, DEBORA CRISTINA ALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 01, 13/04/16. ASS: 14,28/03/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0C70B4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 102/16 AO CONVÊNIO 91-A/14/FACB.**

Estagiário (a): ALEXIA ROCHA BRAULIO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 25/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0C638C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 06/2016
– SEMUSA**

Comunicamos a quem possa interessar a **desclassificação** do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 06/2016 – SEMUSA, para o cargo de Médico HORA EMERGENCIAL.
APROVADOS:

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 06/2016		
CANDIDATO – Médico Hora Emergencial		
DESCCLASSIFICADO		
Nº	NOME:	JUSTIFICATIVA
01	CIRO MAXIMIANO COSTA BARBOSA	CANDIDATO NÃO CONCLUIU O CURSO DE MEDICINA – DATA DE CONCLUSÃO EM 16/06/2016

Divinópolis, 19de Abril de 2016.

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA

Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014-GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57AC893D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 015 /2016 – SEMUSA DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DURANTE O PONTO FACULTATIVO DO DIA
22/04/2016.**

A Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis, Sra. Maria Inês Ribeiro Leão, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a publicação do Decreto nº 12.091, ocorrida na edição do dia 19/04/2016, do Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros,

Considerando que, conforme disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 12.091, os serviços considerados essenciais não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação durante o ponto facultativo do dia 22/04/2016,

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis a organização, direção e gestão das ações e serviços públicos de saúde executados no âmbito do município, mediante instituição de regimentos administrativos que garantam a assistência à saúde da população de Divinópolis;

Considerando que estamos em período epidêmico, caracterizado por altos índices de notificações de dengue;

Considerando que as unidades básicas de saúde são responsáveis pelo atendimento de pacientes classificados como ‘verdes’ e ‘azuis’ em razão da classificação do Protocolo de Manchester,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em observância ao Decreto nº 12.091, fica declarado ponto facultativo dia 22/04/2016 (sexta-feira), com a suspensão das atividades administrativas realizadas no Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as atividades das unidades de atendimento especializado, de caráter eletivo e com atendimento pré-agendado, quais sejam: CRER – Centro de Reabilitação Regional, SEO – Serviço Especializado de Odontologia, Policlínica e CREVISA – Centro de Referência em Vigilância e Saúde Ambiental.

Artigo 2º - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais, tais como UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental (em todas suas especificidades), UEAS – Unidades Especiais de Atenção à Saúde, Unidades Básicas de Saúde (Estratégia Saúde da Família e Centros de Saúde convencionais), CEMAS e Farmácia Municipal **funcionarão em expediente normal**, assegurando o pleno atendimento à população.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A61C7CD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.108 ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$15.667.000,00 (QUINZE MILHÕES,
SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS).**

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.132, de 19 de abril de 2016,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.132, de 19 de abril de 2016 fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de

R\$15.667.000,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0081 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$500.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$169.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1010 - Indenizações e Restituições..... R\$200.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1043 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$405.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1044 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1086 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$8.000.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1098 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$120.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1113 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$6.000.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1158 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$163.000,00
Total..... R\$15.667.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do *crédito adicional suplementar* mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.35.00 - F. 1006 - Serviços de Consultoria..... R\$170.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1009 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$14.542,86
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00 - F. 1027 - Material de Consumo..... R\$150.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1028 - Passagens e Despesas com Locomoção.... R\$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1030 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1031 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$5.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.92.00 - F. 1045 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$11.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.92.00 - F. 1058 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$50.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R\$500.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1119 - Equipamentos e Material Permanente R\$14.672.457,14

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.32.00 - F. 1154 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$20.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1156 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1157 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$7.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1159 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$11.000,00
Total..... R\$15.667.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E91BC5C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.132/2016 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE
R\$15.667.000,00 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E
SESENTA E SETE MIL REAIS).**

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$15.667.000,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0081 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita... R\$500.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$169.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1010 - Indenizações e Restituições..... R\$200.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1043 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$405.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1044 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.... R\$10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.39.00 - F. 1086 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$8.000.000,00
 02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 3.3.90.39.00 - F. 1098 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$120.000,00
 02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
 3.3.90.39.00 - F. 1113 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$6.000.000,00
 02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3.3.90.39.00 - F. 1158 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$163.000,00
Total..... R\$15.667.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.35.00 - F. 1006 - Serviços de Consultoria..... R\$170.000,00
 3.3.90.92.00 - F. 1009 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$14.542,86
 02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
 3.3.90.30.00 - F. 1027 - Material de Consumo.... R\$150.000,00
 3.3.90.33.00 - F. 1028 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$1.000,00
 3.3.90.39.00 - F. 1030 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$50.000,00
 3.3.90.92.00 - F. 1031 - Despesas de Exercícios Anteriores.. R\$5.000,00
 02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
 3.3.90.92.00 - F. 1045 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$11.000,00
 02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 3.3.90.92.00 - F. 1058 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$50.000,00
 02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
 4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R\$500.000,00
 02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
 4.4.90.52.00 - F. 1119 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$14.672.457,14
 02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3.3.90.32.00 - F. 1154 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$20.000,00
 3.3.90.34.00 - F. 1156 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R\$5.000,00
 3.3.90.36.00 - F. 1157 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.. R\$7.000,00
 3.3.90.92.00 - F. 1159 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$11.000,00
Total..... R\$15.667.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
 Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
 Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
 Procurador – Geral do Município

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F43D7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.133/2016 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS A CONTRATAR COM O BANCO DE
DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Divinópolis autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinadas a modernização da administração tributária e melhoria da qualidade do gasto público do Município.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.
- ci)

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Revogam-se as Leis nºs 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, 8.037, de 05 de novembro de 2015 e 8.125, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFA5830D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
098/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2016 BANCO DO BRASIL

OBJETO: Aquisição de Gêneros Básicos para a Alimentação Escolar de Alunos, Entidades Filantrópicas, Crianças e Adolescentes da SEMED e SEMDS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 05/05/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 05/05/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/05/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 19 de Abril de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41F0800C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP – Nº
004/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços ARP – Nº 004/2016 – Aquisição de Inseticida líquido, Inseticida Organofosforado, Larvicida biológico e outros para manutenção do combate a dengue com recursos Próprios e vinculados, conforme especificações do edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
ATA Nº 004/2016.

Objeto - Aquisição de Inseticida líquido, Inseticida Organofosforado, Larvicida biológico e outros para manutenção do combate a dengue com recursos Próprios e vinculados , conforme especificações do edital e seus anexos

Empresa - Sol Comércio Distribuição e Representação LTDA - CNPJ – 58.069.956/0001-20.

Estabelecida á Rua Sales Junior nº 617 Bairro Alto da Lapa CEP- 050083-070 na cidade de São Paulo SP.

Os preços registrados são os constantes da adjudicação do referido processo.

O Valor total registrado é de R\$ 63.500,0000 (sessenta e três mil e quinhentos reais) conforme proposta de preços da empresa vencedora -

Dom Bosco, 19 de abril de 2016.**

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:903B41E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.699, em 19.04.2016, a Sra. **ECILME APARECIDA FIUSA BRÁULIO**, Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de abril de 2016, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:641E57D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
001/2015

Contratado (a): KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA. Função: NUTRICIONISTA. Vigência: 09/01/2016 a 07/01/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4E62COA8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
002/2015**

Contratado (a): CARLOS HENRIQUE SILVA VELOSO. Função: MÉDICO DA FAMÍLIA. Vigência: 21/01/2016 a 19/01/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B9FC8C1D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
223/2015**

Contratado (a): KELEM MAYRA LIMIRO GONÇALVES. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 02/02/2016 a 31/01/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D7C09666

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
036/2014**

Contratado (a): FELIPE AUGUSTO MENEZES RODRIGUES. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 08/02/2016 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A19EC1C6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
170/2014**

Contratado (a): LÍVIA DE SOUSA TERRA. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 27/02/2016 a até realização de Concurso Público.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:090A46FD

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
010/2014**

Contratado (a): ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 21/02/2016 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:61BB13CB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
226/2015**

Contratado (a): SABRINA FERREIRA COSTA MONTARROIOS ALMEIDA. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 02/02/2016 a 31/01/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:EAAB6D9C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
044/2014**

Contratado (a): KERLEY MARFRAN DA SILVA. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 21/02/2016 a até a realização de concurso público.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:AC349655

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
282/2015**

Contratado (a): LUCAS PARREIRA RIBEIRO. Função: CIRURGIÃO DENTISTA. Vigência: 01/03/2016 a 28/02/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C126BDA7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
234/2015**

Contratado (a): ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 10/02/2016 a 08/02/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F0B67654

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
278/2015**

Contratado (a): CARLOS ROBERTO CANDIDO. Função: COVEIRO. Vigência: 01/03/2016 a 28/02/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:498FDBE8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
298/2015**

Contratado (a): ANDRÉ REIS CHAVES. Função: MÉDICO DA FAMÍLIA. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F9DA9CAA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
288/2015**

Contratado (a): ANTÔNIO MARCOS DA SILVA. Função: SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 22/03/2016 a 21/03/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:CA4F90DC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
275/2015**

Contratado (a): GENI EUGÊNIA RODRIGUES. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 20/03/2016 a 19/03/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3A96E8D8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
SAAE/FORMIGA/MG - EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
019/2016**

O Pregoeiro torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº. **0023/2016** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **Aquisição de sal grosso**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **04/05/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: www.saaeformiga.com.br -

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:21BBBB14

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 014 / 2016**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MARIA EDITE SANTOS SILVA**, Servente Escolar, Classe I Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.898, CPF nº: 799.191.206-00, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 04 de abril de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 15 de abril de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4E25D8E6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 015 / 2016**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **SANDRA MARIA DA CUNHA CARVALHO**, Supervisor Pedagógico, Classe V, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.618, CPF nº: 561.625.296-49, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 33 § 9º da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 18 de abril de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 18 de abril de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0EAF9A9A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3289/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61,

inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA, Oficial Administrativo II, na Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C4B5EF50

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3290/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **CÉSAR REMACLO DE ARAÚJO, Oficial Administrativo II, na Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8FDA4606

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3291/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ELIANA MARIA SANTOS SILVA, Oficial Administrativo II, na Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:099B0789

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3292/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **HUDSON DE OLIVEIRA TORRES, Oficial Administrativo II, na Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:841BF4E4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3293/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **JUAREZ ALVES PIMENTA, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C9044F99

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3294/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **JUSCELEI DOS REIS, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C3A319B4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3295/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **LINDÉIA MARIA SOUZA TEIXEIRA, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau F**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:911CEAA9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3296/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **LOURDES DA SILVA DANTAS JACINTO, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:849F3640

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3297/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0C31AB94

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3298/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SAMIRA LOBATO MACEDO, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:70D8D691

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3299/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SANDRA MARA CORREA, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5F469A7D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3300/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SUELY MARIA DE SOUZA CARVALHO, Oficial Administrativo II**, na **Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:DC799357

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3301/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e , Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 6º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **WILSON ARANTES DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo II, na Classe VI-C, Grau G**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:79DA8F85

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3302/2016**

Reenquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e artigo 36 da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2.010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 159 de 31 de março de 2.016, no artigo 3º, item II e art. 6º, anexo II.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o (a) servidor (a) **JULIANO GONÇALVES PEREIRA**, no cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo CC**, a partir do dia 01 (um) de abril de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2.016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:C320EC68

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3303/2016**

Reenquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e artigo 36 da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2.010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 159 de 31 de março de 2.016, no artigo 3º, item V e art. 7º, anexo IV.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o (a) servidor (a) **JOSÉ ARCANJO BORGES**, na função gratificada de **Coordenador de Cadastro e Atualização de Dados de Pessoal (FG1)**, a partir do dia 01 (um) de abril de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2.016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:749AA1C2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3304/2016**

Reenquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 159 de 31 de março de 2016, em seu artigo 3º, item II e artigo 6º, anexo II, e o disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o reenquadramento salarial a partir de 01 (um) de abril de 2016, à servidora apostilada **AMÉRICA APARECIDA SILVA FONSECA**, no cargo de **Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CC**, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração do cargo, mediante requerimento da mesma protocolado, nesta Secretaria sob o nº. 706/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:569CF020

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3305/2016**

Reenquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 159 de 31 de março de 2016, em seu artigo 3º, item II e artigo 6º, anexo II, e o disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o reenquadramento salarial a partir de 01 (um) de abril de 2016, à servidora apostilada **MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA**, no cargo de **Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CC**, no percentual de 90% (noventa por cento) da remuneração do cargo, mediante requerimento da mesma protocolado, nesta Secretaria sob o nº. 707/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:68812101

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3306/2016**

Reenquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 159, de 31 de março de 2016, em seu artigo 3º, item V e artigo 7º, anexo IV, e o disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o reenquadramento salarial a partir de 01 (um) de abril de 2016, ao servidor apostilado **JOSÉ ARCANJO BORGES**, na função gratificada de **Coordenador de Cadastro e Atualização de Dados de Pessoal (FG1)**, no percentual de 60% (sessenta por cento) da remuneração do cargo, mediante requerimento do mesmo protocolado, nesta Secretaria sob o nº. 708/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:7955CA6A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3307/2016**

Reenquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e artigo 36 da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 159 de 31 de março de 2016, no artigo 2º, item X e art. 6º, anexo II.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o (a) servidor (a) **ALCIVANDER JOSÉ DA SILVA**, no cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo CC**, a partir do dia 01 (um) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5116D8D7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3308/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **APARECIDO DOS REIS VIEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, na Classe VI-D, Grau B**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:321A689A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3309/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **DENIS GONÇALVES, Operador de Máquinas Pesadas, na Classe VI-D, Grau A**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:24D8C0E6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3310/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **JADER EURICO GONÇALVES, Operador de Máquinas Pesadas, na Classe VI-D, Grau B**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:78C12163

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3311/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **PIETRE SANTOS PEREIRA, Operador de Máquinas Leves, na Classe VI-D, Grau B**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:9BD26941

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3312/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **REGINALDO CÂNDIDO DA SILVA, Operador de Máquinas Leves, na Classe VI-D, Grau B**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:E31EE372

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3313/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **RINALDO ANTÔNIO GONÇALVES, Operador de Máquinas Pesadas, na Classe VI-D, Grau A**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:F56E3333

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3314/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SÉRGIO LUIS DA COSTA, Operador de Máquinas Pesadas, na Classe VI-D, Grau B**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:472C7189

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3315/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar nº. 42 de 24 de fevereiro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 158, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **FABIANE LOURDES DE CASTRO, Técnico em Segurança do Trabalho, na Classe VI-D, Grau B**, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4C296323

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3316/2016**

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da “Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 160, de 31/03/2016, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ALESSANDRA CRISTINA TOMÉ**, no cargo em comissão de **Supervisor do Departamento de Tesouraria**, a partir do dia 01 (um) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9A57FF4E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3317/2016**

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JAIME DA SILVA LIMA FILHO, Fiscal de Obras VI G**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 29 (vinte e nove) de março de 2016 a 27 (vinte e sete) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6DBA7D70

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1923 DE 19/04/2016**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe da Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de tubos e conexões defofo azul, para manutenção do setor de água desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Abril de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1093A3A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 180/2016 – Pregão Presencial Nº. 021/2016 – Processo Nº. 045/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de bloco de concreto 0,10, 0,15 e 0,20, telhas e tijolos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)**, vigência: **até 31/12/2016**.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:24C4CBC3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 021/2016 – Processo Nº. 045/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de bloco de concreto 0,10, 0,15 e 0,20, telhas e tijolos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)**,

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0956A6B1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 181/2016 – Pregão Presencial Nº. 022/2016 – Processo Nº. 046/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de treliças, barras de ferro, telas e cantoneiras, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **NORTE FERRO COMÉRCIO INDÚSTRIA TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 42.857.847/0001-37, com endereço na Rua Rita Prudencio Araújo, nº. 212ª, Bairro Regina Peres, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 73.258,50 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, **vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5856FB22

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 022/2016 – Processo Nº. 046/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de treliças, barras de ferro, telas e cantoneiras, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **NORTE FERRO COMÉRCIO INDÚSTRIA TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 42.857.847/0001-37, com endereço na Rua Rita Prudencio Araújo, nº. 212ª, Bairro Regina Peres, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 73.258,50 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B887B143

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 182/2016 – Pregão Presencial Nº. 022/2016 – Processo Nº. 046/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de treliças, barras de ferro, telas e cantoneiras, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA SANTOS E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**, **vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8E1B425F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 022/2016 – Processo Nº. 046/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de treliças, barras de ferro, telas e cantoneiras, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **Pregão Presencial Nº. 022/2016 – Processo Nº. 046/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de treliças, barras de ferro, telas e cantoneiras, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA SANTOS E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:202D5E6F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 183/2016 – Pregão Presencial Nº. 023/2016 – Processo Nº. 047/2016**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76 - valor global **R\$ 180.150,00 (cento e oitenta mil cento e cinquenta reais)**, **vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:40C33D09

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 023/2016 – Processo Nº. 047/2016**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76 - valor global **R\$ 180.150,00 (cento e oitenta mil cento e cinquenta reais)**.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C30B936

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 184/2016 – Pregão Presencial Nº. 023/2016 – Processo Nº. 047/2016**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA SANTOS E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 243.575,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:957D73A4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 023/2016 – Processo Nº. 047/2016**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA SANTOS E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Bairro São Geraldo, no município de Montes Claros-MG - valor global **R\$ 243.575,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1690FEAE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 185/2016 – Pregão Presencial Nº. 024/2016 – Processo Nº. 048/2016**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos e serviços de manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais deste município, Contratado: **SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76 - valor global **R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:520088C5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 024/2016 – Processo Nº. 048/2016**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos e serviços de manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais deste município, Contratado: **SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76 - valor global **R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F39A46A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 021/2016

“Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a Sra. MARIA CELEIDE COSTA MELO FAGUNDES, candidata, aprovada no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Professor I – Palmital, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **18 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016**, no horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 18 de abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:A6BAE9E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 031/2016

NOMEIA A ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA RODRIGUES GOUVEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora de Administração Regional.

Grão Mogol - MG, 01 de abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:29698FAC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 025-A/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, exonerar a pedido a Srª. ISABEL ARAGÃO MAIA, do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 16 dias do mês de março 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D7699910

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 032/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, exonerar a pedido a Srª. EVA APARECIDA DE ARRUDA, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem por motivo de Aposentadoria.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 14 dias do mês de abril 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:9370230F

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 038/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: LINCOLN RODRIGUES MARTINS - DAP nº SDW004612396201001130350

Onde Se lê: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 9.888,80 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Leia-se: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 9.886,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

PRC nº 012/2016, Dispensa 004/2016 – Chamada Pública 001/2016

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LINCOLN RODRIGUES MARTINS

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:C53B245F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 040/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: MARILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES - DAP nº SDW0034789066011606150352

Onde Se lê: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 3.210,80 (três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

Leia-se: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 3.212,30 (três mil, duzentos e doze reais e trinta centavos).

PRC nº 012/2016, Dispensa 004/2016 – Chamada Pública 001/2016

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:EBE54F71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 042/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: ROGÉRIO MIRANDA VITAL - DAP nº DW0994811116872501130825

Onde se lê: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Leia-se: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 6.679,30 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

PRC nº 012/2016, Dispensa 004/2016 – Chamada Pública 001/2016
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROGÉRIO MIRANDA VITAL

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:FA8AFD7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 005/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: POSTO PIRAÚBA LTDA - CNPJ: 21.189.414/0001-80

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2016, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2016, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea “d”, disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Gasolina, passando o valor unitário para R\$3,60 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.

Data da assinatura: 19/4/2015.

Pregão nº 074/2015, Processo Licitatório nº 109/2015.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANTÔNIO CARLOS GRIBEL SANTOS

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:6D98F0FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – PRC Nº 012/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 25, DE 4 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2016.

Onde se lê: LINCOLN RODRIGUES MARTINS

CPF nº 004.612.396-20

DAP nº SDW004612396201001130350

Endereço: Sítio Maçambará, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.

Itens: Abacaxi, Banana, Cenoura, Chuchu, Goiaba, Inhame, Laranja, Mandioca e Moranga.

Valor Total: R\$ 9.888,80 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Leia-se: CPF nº 004.612.396-20

DAP nº SDW004612396201001130350

Endereço: Sítio Maçambará, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.

Itens: Abacaxi, Banana, Cenoura, Chuchu, Goiaba, Inhame, Laranja, Mandioca e Moranga.

Valor Total: R\$ 9.886,00 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Onde se lê: MARILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES

CPF nº 034.789.066-01

DAP nº SDW0034789066011606150352

Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.

Itens: Abacaxi, Banana, Cenoura e Chuchu.

Valor Total: R\$ 3.210,80 (três mil duzentos e dez reais e oitenta centavos)

Leia-se: MARILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES

CPF nº 034.789.066-01

DAP nº SDW0034789066011606150352

Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.

Itens: Abacaxi, Banana, Cenoura e Chuchu.

Valor Total: R\$ 3.212,30 (três mil duzentos e doze reais e trinta centavos).

Onde se lê: ROGÉRIO MIRANDA VITAL

CPF nº 994.811.116-87

DAP nº SDW0994811116872501130825

Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.

Item: Goiaba, Inhame, Laranja, mandioca e moranga.

Valor Total: R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais)

Leia-se: ROGÉRIO MIRANDA VITAL

CPF nº 994.811.116-87

DAP nº SDW0994811116872501130825

Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.

Item: Goiaba, Inhame, Laranja, mandioca e moranga.

Valor Total: R\$ 6.679,30 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Guarani 19 de abril de 2016.

PAULO CESAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:D62EB14F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 025/2016. Objeto: fornecimento de materiais elétricos, madeiras e materiais para pintura, para consumo das Secretarias Municipais de Itanhandu. Homologação: 06/04/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 173/2016** - Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME, CNPJ 01.728.702/0001-59, Itanhandu/MG, Valor: R\$ 24.296,00. **Contrato nº 174/2016** - Abimael Costa Sousa – ME, CNPJ 42.875.914/0001-46, Itanhandu/MG, Valor R\$ 2.674,00. **Contrato nº 175/2016** - Delvalle Materiais Elétricos LTDA – EPP, CNPJ 37.227.550/0001-58, Goiânia/GO, Valor: R\$ 33.772,15. **Contrato nº 176/2016** - Castro Arantes Química Industrial Ltda EPP, CNPJ 11.202.638-0001-21, Córrego Fundo/MG, Valor: R\$ 31.745,00. **Contrato nº 177/2016** - Venda do Eletricista Ltda – ME, CNPJ 18.707.046/0001-00, Itanhandu/MG, Valor: R\$ 973,00. **Contrato nº 178/2016** - Flávio Galvão Romagnolli Fonseca – ME, CNPJ 86.550.555/0001-22,

Itanhandu/MG, Valor: R\$ 34.202,85. **Contrato nº 179/2016** - Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA – EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39, Itanhandu/MG, Valor: R\$ 68.378,50. **Contrato nº 180/2016** - Luiz Carlos Ribeiro – ME, CNPJ 26.067.074/0001-39, Itanhandu/MG, Valor: R\$ 63.658,15. **Contrato nº 181/2016** - Totis-X Ltda – ME, CNPJ 17.943.773/0001-04, Tremembé/SP, Valor: R\$ 34.849,05. Data: 12/04/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A19D4B69

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 027/2016. Objeto: fornecimento de óleo lubrificante, graxa e produtos de limpeza para manutenção dos veículos deste município. Homologação: 11/04/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 182/2016** - Na Ativa Comercial Eireli – EPP, CNPJ 09.043.182/0001-52, Carapicuíba/SP, Valor: R\$ 117.935,00. **Contrato nº 183/2016** - Centro Automotivo Centro Oeste Ltda - ME, CNPJ 12.578.949/0001-52, Divinópolis-MG, Valor R\$ 86.938,50. **Contrato nº 184/2016** - Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda, CNPJ 04.238.970/0001-80, Belo Horizonte/MG, Valor: R\$ 108.606,50. Data: 12/04/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:487A7D09

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU CONTRATO Nº042/2016

Contrato nº042/2016, Referente Dispensa nº007/2016. Contratada: **Micro Empreendedor Individual ANDRÉ HENRIQUE GONÇALVES LÉCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.464.894/0001-39. Objeto: Prestação de serviços especializados: na organização, estruturação e alimentação do sítio institucional e de utilidade pública do município de Jaguaracu (www.jaguaracu.net), destinado a informações de atos administrativos, portal de transparência, prestação de contas, da administração pública direta e seus respectivos trabalhos sociais, culturais, esportivo, dentre outras atividades. Valor: R\$ 7.920,00. Período: 09 (nove) meses.

Jaguaracu, 18/04/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CDDE31F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº007/2016

Ratificação e Homologação Dispensa nº007/2016 - O Município de Jaguaracu, em obediência ao princípio da legalidade, torna público que foi ratificado a contratação do: **Micro Empreendedor Individual ANDRÉ HENRIQUE GONÇALVES LÉCIO**, e homologado o Processo de Licitação nº017/2016, Modalidade: Dispensa nº007/2016, cujo objetivo é: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços especializados: na organização, estruturação e alimentação do sítio institucional e de utilidade pública

do município de Jaguaracu (www.jaguaracu.net), destinado a informações de atos administrativos, portal de transparência, prestação de contas, da administração pública direta e seus respectivos trabalhos sociais, culturais, esportivo, dentre outras atividades. Em 18/04/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:02D34833

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/16** referente ao procedimento Licitatório nº 024/2016 –Pregão Presencial Nº 006/2016. OBJETO: Aquisição de mobiliários e Material de consumo, Contratado: ELETROPEÇAS RV LTDA-ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), vigência: Até 19/02/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:973774CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº **012/16** referente ao procedimento Licitatório nº 024/2016 –Pregão Presencial Nº 006/2016. OBJETO: Aquisição de mobiliários e Material de consumo, Contratado: **METALMONTES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.260,50 (Quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), vigência: Até 19/02/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D81BE26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº **013/16** referente ao procedimento Licitatório nº 024/2016 –Pregão Presencial Nº 006/2016. OBJETO: Aquisição de mobiliários e Material de consumo, Contratado: **MARCELO MONCÃO DE JESUS-ME**, **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais), vigência: Até 19/02/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:59E07AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/16 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/16** referente ao procedimento Licitatório nº 024/2016 –Pregão Presencial Nº 006/2016. OBJETO: Aquisição de mobiliários e Material de consumo, Contratado: **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA-EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), vigência: Até 19/02/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CA04B88F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/16 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/16** referente ao procedimento Licitatório nº 024/2016 –Pregão Presencial Nº 006/2016. OBJETO: Aquisição de mobiliários e Material de consumo, Contratado: **TRANSITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00** (Oito mil oitocentos e cinquenta reais), vigência: Até 19/02/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:00C82C34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/16 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº **016/16** referente ao procedimento Licitatório nº 024/2016 –Pregão Presencial Nº 006/2016. OBJETO: Aquisição de mobiliários e Material de consumo, Contratado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 22.150,00** (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), vigência: Até 19/02/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B9A49AD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 052/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **195/16** referente ao procedimento Licitatório nº 080/2016 – Dispensa de Licitação Nº 052/2016. OBJETO: Aquisição de Freezer Vertical 30 °C, modelo CPS 10D, Contratado:Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, Vigência: 23/03/2016 a 23/05/2016, **VALOR GLOBAL: R\$ 7.790,00** (Sete mil setecentos e noventa reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2850E60C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 048/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **190/16** referente ao procedimento Licitatório nº 076/2016 – Dispensa de Licitação Nº 048/2016. OBJETO: Aquisição de 05 dosímetros individuais, Contratado: Instituto Paulista de Dosimetria das Radiações LTDA-ME, Vigência: 22/03/2016 a 25/05/2016, **VALOR GLOBAL: R\$ 900,00** (Novecentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0BE73D50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2016**

DECRETO Nº 00006/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 991/2016, de 25 de fevereiro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.09.03.12.361.0010.1.003 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS ESCOLARES - ENS.FUNDAM.				
449051 - Obras e Instalações	512		101	60.000,00
02.09.03.15.451.0011.1.013 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalações	524		292	95.000,00
02.09.03.17.511.0012.1.006 - INVESTIM. NO SIST. DE ABASTECIM.DE AGUA -SET.RURAL				
449051 - Obras e Instalações	567		192	245.000,00
02.09.03.17.512.0012.1.007 - INVESTIM. NO SIST.DE ABASTEC.DE AGUA - SET. URBANO				
449051 - Obras e Instalações	569		292	40.000,00
02.09.03.17.512.0012.1.021 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SIST.DE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalações	573		200	130.000,00
02.09.03.18.541.0014.1.008 - AQUISICAO DE IMOVEL E CONST.ATERRO SANIT.CONTROL.				
449051 - Obras e Instalações	576		100	40.000,00
02.09.03.25.752.0011.1.011 - AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA				
449051 - Obras e Instalações	583		292	50.000,00
02.09.03.26.782.0011.1.014 - CONST.DE PONTES E MATA-BURROS EM ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalações	590		100	20.000,00
02.09.03.27.813.0015.1.015 - CONSTRUCAO E MELHORIAS NO CENTROS ESPORTIVOS				
449051 - Obras e Instalações	605		100	65.000,00
02.09.03.27.813.0015.1.016 - CONST.E AMPLIACAO DE AREAS E CENTRO DE LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609		100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				775.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.09.03.17.512.0012.1.021 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SIST.DE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	571		124	245.000,00
02.10.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	658		100	215.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				460.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				315.000,00
TOTAL DE RECURSOS				775.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 25 de fevereiro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:00FF5282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 007/2016

DECRETO Nº 00007/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14		100	300,00
02.03.04.04.124.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		100	8.000,00
02.03.05.04.122.0004.2.010 - MANUTENCAO DO DEPARTAM.DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71		100	150,00
02.04.01.10.301.0009.2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		102	4.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	194		150	4.400,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205		150	4.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
339030 - Material de Consumo	259		101	1.000,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	340		118	3.000,00
02.06.04.13.392.0007.2.059 - MANUT.DO DEPART.DE CULTURA E BIBLIOT PUB MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		100	2.200,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	401		100	700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	404		100	5.100,00
02.09.03.04.122.0004.1.001 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
449051 - Obras e Instalacoes	480		100	2.800,00
02.09.03.04.122.0004.2.054 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
339030 - Material de Consumo	483		100	4.000,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	498		100	600,00
02.09.03.15.451.0011.2.083 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	532		100	13.000,00
02.09.03.15.452.0011.2.078 - MANUT.DESP. C/CAMINHOES E MAQUINAS NO SET.URBANO				
339030 - Material de Consumo	537		100	2.500,00

02.09.03.17.512.0012.1.007 - INVESTIM. NO SIST.DE ABASTEC.DE AGUA - SET. URBANO				
449051 - Obras e Instalacoes	570		100	1.500,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	615		100	4.000,00
02.09.05.04.122.0012.2.088 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC.DE AGUA E ESGOTOS				
339030 - Material de Consumo	624		100	750,00
02.09.05.17.511.0012.2.089 - MANUT.DO SIST.DE ABASTECIM.DE AGUA - SETOR RURAL				
339030 - Material de Consumo	629		100	4.000,00
02.10.01.04.123.0004.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC.DE FINANÇAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654		100	4.000,00
02.10.03.04.123.0004.2.018 - MANUT.DO DEPARTAM. CONTABIL E TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667		100	9.000,00
02.11.01.20.601.0005.2.057 - MANUT.DE APOIO E ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS				
339030 - Material de Consumo	690		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				83.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.10.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	658		100	83.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				83.000,00
TOTAL DE RECURSOS				83.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 02 de março de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:0AB5C82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 030/2016

Portaria nº 030, de 12 de abril de 2016.

“Nomeia servidor para Função Gratificada de Supervisor de Prevenção e Combate à Endemias”.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 047/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Prevenção e Combate à Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Estatutário JOSÉ GERALDO TEIXEIRA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba -MG, aos 12 / 04 / 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:86B92735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2016**

Decreto nº 009, de 21 de março de 2016.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de imóveis localizados no Município para fins de implementação de poço artesiano e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo previsto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um poço artesiano na Fazenda São Domingos dos Martins, para fins de abastecimento de água potável aos residentes em referida localidade;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal terá de adentrar a propriedade dos Senhores Antônio Luís Borges e Catarina Davi Borges, utilizando-se de duas áreas que somam, juntas, 0,0204 ha de parte do lote rural sob o registro nº 40.231, Livro 2-RG do CRI da Comarca, para perfuração e implantação do poço artesiano e construção de reservatório sobre a referida propriedade;

CONSIDERANDO que, a obra pública em questão só poderá ser efetuada neste local, segundo os estudos técnicos realizados na região;

CONSIDERANDO que se faz presente elevado interesse público na implantação do poço artesiano e reservatório de água, tendo em vista que a água é um dos maiores bens vitais, e garantirá o abastecimento de toda a Comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação fração de propriedade dos Senhores ANTÔNIO LUIS BORGES e CATARINA DAVI BORGES, identificada consoante o memorial descritivo e mapas anexos, que assim são descritos:

ÁREA I

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 7.770.597,649m** e **E 444.445,256m**; deste segue confrontando com as TERRAS DA PROPRIEDADE, com azimute de 143°11'02" por uma distância de 10,000m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 7.770.589,643m** e **E 444.451,248m**; deste segue margeando a estrada confrontando com a propriedade de ANTONIO RIBEIRO FILHO, com azimute de 233°11'02" por uma distância de 10,000m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 7.770.583,651m** e **E 444.443,243m**; deste segue confrontando com as TERRAS DA PROPRIEDADE, com azimute de 323°11'02" por uma distância de 10,000m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 7.770.591,656m** e **E 444.437,250m**; deste segue confrontando com as TERRAS DA PROPRIEDADE, com azimute 53°11'02" por uma distância de 10,000m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de **0,0100 ha**.

ÁREA II

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-05**, de coordenadas **N 7.770.525,903m** e **E 444.348,351m**; deste segue confrontando com as TERRAS DA PROPRIEDADE, com azimute de 138°42'07" por uma distância de 10,775m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 7.770.517,808m** e **E 444.355,462m**; deste segue margeando a estrada confrontando com a propriedade de ANTONIO RIBEIRO FILHO, com azimute de 233°07'55" por uma distância de 10,030m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 7.770.511,791m** e **E 444.347,438m**; deste segue confrontando com as TERRAS DA PROPRIEDADE, com azimute de 318°42'07" por uma distância de 10,000m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 7.770.519,303m** e **E 444.340,838m**; deste segue confrontando com as TERRAS DA PROPRIEDADE, com azimute 48°42'07" por uma distância de 10,000m até o vértice **P-05**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de **0,0104 ha**.

Art. 2º. As áreas de terra de que trata o art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à construção de poço artesiano e reservatório visando conferir captação e distribuição de água potável à população.

Parágrafo único. A desapropriação ora constituída e declarada, encontra-se lançada graficamente na planta georreferenciada e no Memorial Descritivo datados de 03.03.2016, elaborados por João Henrique Rabelo Veloso, CREA 118.560/D, que constituem Anexos integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Fica o Município de Japaraíba autorizado, através da Assessoria Jurídica do Município, a promover a desapropriação do bem abrangido por este Decreto, nos termos da legislação vigente, pela via amigável ou judicial.

Art. 4º. Os recursos necessários ao pagamento de indenização pela desapropriação prevista neste Decreto serão provenientes do Tesouro Municipal constantes da dotação orçamentária 02.09.03-17.511.0012.1006-44.90.51.

Art. 5º. Fica declarada a **urgência** da medida para efeito de **imissão na posse**, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. O preço a ser pago pela fração do imóvel foi calculado com base na localização da área objeto da expropriação, na área utilizada para execução da obra, resultando o valor médio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Laudo de Avaliação realizado por Comissão Administrativa nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 21 de março de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito do Município

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:655ED1D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12/2016**

Decreto nº 012, de 1º de abril de 2016.

“Prorroga vigência do Processo de Seleção Pública de Estagiários realizado na forma do Edital 001/2015”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, **ROBERTO EMÍLIO LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano a vigência do Processo de Seleção Pública de Estagiários conforme Edital nº 001/2015, homologado em 02-03-2015, vigorando de 02-03-2016 a 01-03-2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2016.

Japaraíba/MG, em 01 de abril de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito do Município

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:2D59F9C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016 PREGAO
PRESENCIAL 012/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 30/2016, com a empresa **BMF TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ Nº15.038.909/0001-06**. Objeto: Prestação de serviço de transporte de pessoal e materiais. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 19 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:38F4F9E7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 032/2016, com a A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, **CNPJ Nº 04.675.938/0001-62**. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Valor Global: R\$ R\$ 12.411,00 (Doze mil e quatrocentos e onze reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 19 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:E3D9A698

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 105/2016**, modalidade **CONVITE Nº 07/2016**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS”** é favorável pela adjudicação das licitantes aos respectivos valores/lotas:

EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
“Raimundo Nonato Souza e Cia Ltda”	R\$ 49.609,25	-	R\$ 19.321,92
“Prohetel Projetos e Construções Ltda”	-	R\$ 3.013,96	-

João Monlevade, em 19 de Abril de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4B3E7874

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 06/2016**, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para aquisição de aparelhos de pressão arterial e balança mecânica capacidade 300 kg, destinados à Secretaria Municipal de Saúde:

LICITANTE	ITEM	VALOR
SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.	02, 03	R\$ 6.190,00
ATUANTE COMERCIAL LTDA.	01	R\$ 9.600,00
TOTAL		R\$ 15.790,00

João Monlevade, 12 de abril de 2016.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0602EC08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCESSO Nº 116/2016

OBJETO: Aquisição de aparelhos de pressão arterial e balança mecânica capacidade 300 kg, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.	02, 03	R\$ 6.190,00
ATUANTE COMERCIAL LTDA.	01	R\$ 9.600,00
TOTAL		R\$ 15.790,00

João Monlevade, 19 de abril de 2016.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E94B24F4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
PROCESSO Nº 135/2016

OBJETO: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade/Administração Direta.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	01	R\$ 3.650,00
GENTE SEGURADORA S/A	02,03,04	R\$ 2.150,00
TOTAL		R\$ 5.800,00

João Monlevade, 19 de abril de 2016.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9A88A711

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 12/2016**, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade/Administração Direta:

LICITANTE	LOTE	VALOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	01	R\$ 3.650,00
GENTE SEGURADORA S/A	02,03,04	R\$ 2.150,00
TOTAL		R\$ 5.800,00

João Monlevade, 15 de abril de 2016.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:9C43C33B

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICADO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. Objeto: Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente do Ato de Inexigibilidade 05/2013. – **Onde se lê:** 10.302.1003.2152 - **Ficha 603** - F. R. 1.49.00 (R\$3.389.673,93) – **Leia-se:** 10.302.1003.2152 - **Ficha 556** - F. R. 1.49.00 (R\$ 3.389.673,93) **Data:** 19/04/2016.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:9080300E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 17/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 17/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS. Data de abertura: **09/05/2016 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de Abril de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:D9EE4498

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 230/2013**

6º Termo Aditivo do Contrato 230/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo(a) sr(a). Alice de Fátima Nascentes, inscrita no CPF sob o nº 038.436.116-10, RG nº MG 10.898.899 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Fernando Pereira Goulart, 328, Bairro Jardim Panorâmico, CEP: 38.705-382 – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 230/2013 no qual ajustaram com a contratada

o fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza e lavanderia para o Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares para o exercício de 2013 do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 084/2013.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 607/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo para **30/Junho/2016**. **3.**Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de dezembro 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA- EPP

ALICE DE FÁTIMA NASCENTES

Contratada

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:76E3D9E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2014**

3º Termo Aditivo do Contrato 186/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **White Martins gases Industriais Ltda**, empresa sediada na AV Jose Andraus Gassani nº 1898, Bairro Cidade Industrial na Cidade de Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno de Paula Pellucci, inscrito no CPF 037.688.556-43 e RG MG-10.699.388 residente e domiciliado(a) na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 50, Bairro Cinco na cidade de Contagem/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 186/2014 no qual ajustaram o fornecimento de produtos relacionados a gases medicinais destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 494/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015**. **Leia se 31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 35.820.448/0039-09

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:EEBBA081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 036/2015, Pelo presente instrumento, como **Contratante a 1. Prefeitura Municipal de João Pinheiro**,

inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E, como **CONTRATADA: 1.1- Contratada: JBM Publicações Ltda**, empresa com sede a Rua Coronel Egídio Benício de Abreu, 137, Bairro Sta. Efigênia, CEP 30.270-070, Belo Horizonte/MG, CNPJ 04.752.637/0001-95, neste ato representada por **Alexandre José Borges**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente a Rua Coronel Egídio Benício de Abreu, 137, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, inscrito sob o CPF 482.242.436-72 e RG MG-3.004.436 SSP/MG.

1.2 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 002/2015, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

e acordo com as especificações do Edital e seus anexos integrantes. Conforme parecer Jurídico 600/2015 nota-se que o Prefeito Municipal, solicita que se faça a prorrogação do prazo do contrato n. 036/2015 até dia **31 de Dezembro de 2016** conforme preceitua o art.57 da Lei 8.666/93 fica aditado o contrato.

1.3 Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JBM Publicações LTDA
ALEXANDRE JOSÉ BORGES
Contratada

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:E7892F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2015**

2º Termo Aditivo do Contrato 073/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Transportes JAM Ltda**, empresa com sede a Rua Adelmo Xavier, 1611, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.567.585/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Juraci Alves Ferreira, CPF 002.483.456-48 e RG M-7.828.330, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 073/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico (hemodiálise) fora do domicílio, com destino às cidades de Patos de Minas - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 564/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTE JAM LTDA ME
10.567.585/0001-80

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:451712CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 90/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Denis Carlos Gonçalves Moreira Eireli**, empresa sediada na Fazenda Retiro, MG 181, KM 28, Zona Rural, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.499.626/0001-36; neste ato representada pelo **Sr. Denis Carlos Gonçalves Moreira** brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 013.088.846-05, residente neste município, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 90/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de marmite e refeições tipo prato feito.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 533/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DENIS CARLOS GONÇALVES MOREIRA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:B6EFC6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2015**

3º Termo Aditivo do Contrato 11/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Roney G. Deus ME**, empresa sediada a Rua Astolfo Moreira 846, Bairro Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.911.751/0001-90, neste ato representada por **Roney Gonçalves de Deus**, CPF 754.681.406-59 e RG M-5.683.468, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 11/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 530/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus ME

RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:70C35960

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 143/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **1.2 - Contratada: Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA**, empresa sediada na Av. Lincoln Alves dos Santos, 740, Distrito Industrial, Montes Claros MG, inscrita no CNPJ sob o nº **05.266.324/0003-51**; neste ato representada pelo(a) sr(a). Osvaldo Saturnino Campillo, inscrito no CPF sob o nº 014.051.164-47, RG nº V570963M – MJ – DPF - MG, residente e domiciliado(a) na Alameda dos Colibris, 120, Bloco 05, Apto 102, bairro Cabral Contagem MG.

1.3 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **051/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 620/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2015.

Contratante:

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratada:

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

CNPJ nº 05.266.324/0003-51

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:64F83A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 053/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Naiani Silveira Moreira - ME**, empresa sediada (o) na Avenida Olegário Maciel, 513, Bairro Centro – Paracatu – Minas Gerais – CEP: 38.600-000, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.350.394/0001-73, neste ato representado (o) pelo (a) Sr (a). **Naiani Silveira Moreira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.127.821-50, residente e domiciliado na Rua Jose Roberto de Oliveira, 90, Bela Vista – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Março 2015 o Instrumento de Contrato 053/2015 no qual ajustaram o

credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Naiani Silveira Moreira - ME

NAIANI SILVEIRA MOREIRA

Contratada

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:D1934E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 053/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Naiani Silveira Moreira - ME**, empresa sediada (o) na Avenida Olegário Maciel, 513, Bairro Centro – Paracatu – Minas Gerais – CEP: 38.600-000, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.350.394/0001-73, neste ato representado (o) pelo (a) Sr (a). **Naiani Silveira Moreira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.127.821-50, residente e domiciliado na Rua Jose Roberto de Oliveira, 90, Bela Vista – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Março 2015 o Instrumento de Contrato 053/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Naiani Silveira Moreira - ME

NAIANI SILVEIRA MOREIRA

Contratada

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:F48106BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 053/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG -

2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Naiani Silveira Moreira - ME**, empresa sediada (o) na Avenida Olegário Maciel, 513, Bairro Centro – Paracatu – Minas Gerais – CEP: 38.600-000, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.350.394/0001-73, neste ato representado (o) pelo (a) Sr (a). **Naiani Silveira Moreira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.127.821-50, residente e domiciliado na Rua Jose Roberto de Oliveira, 90, Bela Vista – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Março 2015 o Instrumento de Contrato 053/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Naiani Silveira Moreira - ME

NAIANI SILVEIRA MOREIRA

Contratada

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:4CC17CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 266/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Premoldados Noroeste Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, 1394, Bairro Aeroporto – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.469/0001-57; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Osmar Simão de Melo**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 217.944.486-91, RG nº M-947.653 SSP/MG, residente e domiciliado(a) Nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 266/2014 no qual ajustaram fornecimento de tubo de concreto armado – macho/fêmea destinados a recuperação e construção de galerias pluviais nos distritos, sede do município e estradas municipais.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 528/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Premoldados Noroestes LTDA – ME

OSMAR SIMÃO DE MELO

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:8080495D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 102/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Medcare Assistência Médica Ltda**, sediada (o) na Rua Lindolfo Carneiro, nº 1.166, Bairro Esplanada, João Pinheiro – MG, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.717.870/0001-30, neste ato representada(o) pelo(a) Sr (a). **Rander Crisostomo Souto**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 610.503.696-53, CRM nº 34.848 CRM/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 102/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Medcare Assistência Médica LTDA - ME

RANDER CRISOSTOMO SOUTO

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:BFA8CB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2013

11º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens 01 e 02 do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 544/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA

JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR

Contratada

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:C56B35A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 29/2016**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 29/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: Adriana Aparecida Candido MEI 99675676604, visando à contratação da banda “ZUAI” para realização de show musical no dia 30/04/2016, durante as comemorações do dia do trabalhador, na Praça de Eventos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. No valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Lagoa da Prata, 19 de Abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Vitor dos Santos

Código Identificador:F08B3562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 28/2016**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 28/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, visando à contratação da Banda “RPM” para realização de Show Musical, no dia 30/04/2016, durante as comemorações do dia do Trabalhador, na Praça de Eventos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. No valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Lagoa da Prata, 19 de Abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Vitor dos Santos

Código Identificador:A5B931CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE

DE 2016. **CONTRATO nº. 00017/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ABEL TEODORO DE MELO** – CPF: 115.283.396-34. Valor total: R\$ 9.540,00. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jonathan Nunes Moreira Dias

Código Identificador:F611AE16

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE DE 2016. **CONTRATO nº. 00018/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ANTÔNIO GREGATI SHIMA** – CPF: 075.454.516-43. Valor total: R\$ 2.317,79. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jonathan Nunes Moreira Dias

Código Identificador:29B289FA

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE DE 2016. **CONTRATO nº. 00019/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOÃO PEREIRA FILHO** – CPF: 461.549.146-87. Valor total: R\$ 2.006,00. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jonathan Nunes Moreira Dias

Código Identificador:3FC9BA7B

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE DE 2016. **CONTRATO nº. 00020/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSÉ ADILSON BORGES** – CPF: 026.990.046-26. Valor total: R\$ 846,30. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:4640456B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE DE 2016. **CONTRATO nº. 00021/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO** – CPF: 035.736.018-47. Valor total: R\$ 403,20. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:61A4ACE6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE DE 2016. **CONTRATO nº. 00022/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MARCELO BRANDÃO CARNEIRO** – CPF: 523.471.176-53. Valor total: R\$ 6.690,00. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:9309BE24

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE DE 2016. **CONTRATO nº. 00023/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** – CPF: 948.838.586-34. Valor total: R\$ 4.242,00. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:371EF50F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00028/2016 – Dispensa nº. 0009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 1º SEMESTRE

DE 2016. **CONTRATO nº. 00024/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SELMA GERALDA DA SILVA** – CPF: 111.607.338-21. Valor total: R\$ 2.026,14. Vigência: 11/03/2016 a 31/07/2016. Dotação orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 177– fonte: 144.

Lambari, 11/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:36833142

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

2ª Publicação. Processo 00025/2016 – Pregão Presencial nº 00016/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2412/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES. Credenciamento: 05/05/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 05/05/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1DC7999C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.696, DE 18 DE MARÇO DE 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.696, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta o parcelamento do IPTU do exercício de 2016, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 04, de 04 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari, e;

Considerando, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 04, de 04 de março de 2016, em especial o contido na segunda parte do artigo 1º, onde se identifica que o parcelamento do IPTU poderá ser em até 09 (nove) vezes sem desconto;

Considerando, a necessidade em regulamentar o número de parcelas, conforme disposto no sistema tributário municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o Setor de Tributação a realizar o parcelamento do IPTU do exercício de 2016 em 06 (seis) vezes, sem desconto, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 04, de 04 de março de 2016, atendendo, dessa forma, o sistema tributário municipal.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 18 de março de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em ____/____/2016

Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:188769B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09, DE 17 DE
MARÇO DE 2016.

Autoriza o Município de Lambari a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Lambari no valor de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no valor de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Artigo 2º. O valor descrito no artigo 1º desta Lei Complementar Municipal será repassado da seguinte forma:

a) O valor de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016 será repassado até o dia 21 de março de 2016;

b) O valor R\$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) em 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a iniciar-se em 15 de abril de 2016 e findando em 15 de dezembro de 2016.

Artigo 3º. As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 12.367.0188.2.082.3390.43.00 – reduzido – 114.

Artigo 4º. Esta verba de subvenção deverá ser usada pela administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari – APAE, objetivando atender a Lei Federal nº 11.497 de 20 de junho de 2007.

Artigo 5º. A prestação de contas deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês do repasse da parcela.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 17 de março de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ____/____/2016

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:FECAE0C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.990, DE 17 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO
LAMBARIENSE DE ESPORTE – ALE.

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação Lambariense de Esporte no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), na forma de incentivo financeiro para cumprimento das metas estabelecidas em convênio a ser firmado entre as partes e respectivo plano de trabalho.

Artigo 2º. A Associação deverá prestar contas de suas despesas em até 90 (noventa) dias após o recebimento da subvenção.

Parágrafo único. A ausência de prestação de contas ou a utilização dos recursos em desconformidade com o plano de trabalho implicará na imediata suspensão dos repasses à entidade em questão.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária prevista pelo número 02.05.01.27.812.0014.2.191.3350.42.00 (203).

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 17 de março de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ____/____/2016

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:OCA04960

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.991, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Município de Lambari a ratificar a alteração do Capítulo VIII (Do Conselho de Regulação), do Título III (Da Organização do Consórcio), constante do Contrato de Consórcio firmado entre os municípios do sul do Estado de Minas Gerais, Contrato este já ratificado através da Lei Municipal nº 1.896 de 23 de agosto de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Lambari autorizado a ratificar a alteração do Capítulo VIII (Do Conselho de Regulação), do Título III (Da Organização do Consórcio), constante do Contrato de Consórcio firmado entre os municípios do sul do Estado de Minas Gerais, Contrato este já ratificado através da Lei Municipal nº 1.896 de 23 de agosto de 2013.

CAPÍTULO VIII
DA AGÊNCIA REGULADORA

Seção I
Disposições gerais

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA. (Da fundamentação). É possível ao titular dos serviços públicos de saneamento básico delegar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento a um ente estatal, porém, em nome do princípio da subsidiariedade, que forma o sistema federal implantado pela Constituição Federal de 1988, a atuação supletiva do Estado somente deve ser exercida caso seja insuficiente a atuação municipal. Em outras palavras, se o Município, isoladamente ou em cooperação com outros Municípios, consegue executar adequadamente as suas competências, não há que se falar na alternativa de delegação do exercício de competências para

o Estado. Em virtude dessa diretriz constitucional, e pelo resguardo ao princípio democrático, que exige que a atividade pública, no possível, seja exercida de forma local, ao alcance do cidadão, os Municípios subscritores deste Protocolo de Intenções entendem que a forma adequada para o desafio de regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico é através da integração regional que exige regulação única (art. 14, inc. II, da Lei Federal nº 11.445/2007). Assim, os Municípios subscritores deste Protocolo de Intenções propõem a criação da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento do Sul de Minas Gerais - ARISSMIG na forma de consórcio público, como associação pública e personalidade jurídica de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

I - A ARISSMIG, será constituída através de CNPJ filial do CISAB SUL.

§ 1º. A Agência Reguladora é o órgão regulador executivo do consórcio público Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISABSUL.

§ 2º. Os estatutos disciplinarão a composição, competências e funcionamento da Agência de Regulação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. *(Da Finalidade e das competências).* A Agência Reguladora tem como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico em sua área de atuação, na forma da Lei federal nº 1.445/2007.

§ 1º. Os objetivos específicos da Agência Reguladora são:

I - Exercer atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios consorciados;

II - verificar e acompanhar, por parte dos prestadores dos serviços públicos de saneamento, o cumprimento dos Planos de Saneamento Básico dos Municípios consorciados;

III - fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados, a fim de assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação desses serviços, bem como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência dos serviços que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;

IV - homologar, regular e fiscalizar, as questões tarifárias, e os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados;

V - prestar serviços de interesse da gestão dos serviços públicos de saneamento básico aos Municípios consorciados e aos seus prestadores desses serviços, através de:

a) assistência ou assessoria técnica, administrativa, contábil e jurídica;

b) apoio na implantação de procedimentos contábeis, administrativos e operacionais;

c) apoio no desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à mobilização social e educação e conscientização ambiental, voltados às questões relativas ao saneamento básico, preservação, conservação e proteção do meio ambiente e uso racional dos recursos naturais.

VI - prestar serviços de assistência técnica e outros não descritos no inciso V desta Cláusula, e fornecer e ceder bens a:

a) órgãos ou entidades dos Municípios consorciados, em questões de interesse direto ou indireto para o saneamento básico (art. 2º, § 1º, inc. III, da Lei federal nº 11.107/2005)

b) municípios não consorciados ou a órgãos, instituições e entidades públicas e privadas, desde que sem prejuízo das prioridades dos consorciados.

VII - representar os Municípios consorciados em assuntos de interesses comuns, em especial relacionados à gestão associada de serviços públicos de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, perante quaisquer órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais.

§ 2º. Os objetivos mencionados no inciso V do parágrafo anterior serão executados mediante contrato ou convênio, a ser celebrado, nos termos da legislação federal, com licitação dispensada no caso do contratante ser órgão ou entidade da administração direta ou indireta de Município consorciado.

§ 3º. É condição de validade para o contrato mencionado no § 1º desta Cláusula, que a remuneração prevista no contrato seja compatível com a praticada no mercado, obtida mediante levantamento de preços em publicações especializadas ou mediante exação, ou, ainda, fixada pela Diretoria Executiva da Agência Reguladora.

§ 4º. Para o cumprimento de suas finalidades e objetivos, descritos neste Protocolo de Intenções, a Agência Reguladora poderá:

I - exercer competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico que lhes forem delegadas pelos Municípios consorciados, inclusive a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas e tarifas referentes à prestação desses serviços.

II - firmar convênios, contratos, parcerias e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais;

III - adquirir bens, móveis e equipamentos necessários para uso exclusivo em suas atividades e ações;

IV - apoiar e promover capacitação técnica voltada aos serviços públicos de saneamento básico, junto aos Municípios consorciados e aos prestadores desses serviços;

V - apoiar e promover campanhas educativas, publicação de revistas, materiais, estudos e artigos técnicos e informativos, impressos ou eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades da Agência Reguladora, dos Municípios consorciados ou dos prestadores de serviços de saneamento básico nos Municípios consorciados;

VI - apoiar e promover a cooperação, o intercâmbio de informações e conhecimentos e a troca de experiências da Agência Reguladora, dos Municípios consorciados e de prestadores serviços de saneamento básico nos Municípios consorciados e a participação em cursos, seminários e eventos correlatos promovidos por entidades públicas, privadas, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais;

VII - ser contratado pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, sendo dispensada a licitação.

§ 5º. A Agência Reguladora poderá apoiar atividades científicas e tecnológicas, inclusive celebrar convênios e outros instrumentos com universidades, entidades de ensino superior ou de promoção ao desenvolvimento de pesquisa científica ou tecnológica, bem com, contratar estagiários para atuarem em todas as áreas da Agência Reguladora.

§ 6º. A Agência Reguladora será organizada por estatutos cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão estar em consonância ao Contrato de Consórcio Público.

I - Além dos estatutos, os regimentos também poderão dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização da Agência Reguladora.

§7º. O número, as formas de provimento e a remuneração dos dirigentes e dos empregados da Agência Reguladora serão definidos em seus estatutos, em anexo próprio, sempre com base no estabelecido em lei específica, editada no Município sede da Agência Reguladora.

Seção II Da estrutura

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. *(Dos órgãos).* - A Agência Reguladora será composta pelos seguintes órgãos:

- I - Diretoria Executiva;
- II - Procuradoria Jurídica;
- III - Ouvidoria;
- IV - Conselhos de Regulação e Controle Social.

§1º. Os estatutos da Agência Reguladora definirão a estrutura interna dos órgãos referidos no caput desta Cláusula, bem como disporão sobre o seu funcionamento.

§2º. Os estatutos da Agência Reguladora poderão criar outros órgãos além daqueles previstos neste Protocolo de Intenções.

Subseção I Da Diretoria Executiva

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. *(Da composição).* A Diretoria Executiva da ARISSMIG é composta por 03(três) diretorias:

- Diretoria Geral;
- Diretoria Técnico-Operacional;
- Diretoria Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. *(Dos mandatos).* Os membros da Diretoria Executiva da ARISSMIG serão nomeados para mandatos não coincidentes de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo sua nomeação condicionada à aprovação da indicação do Presidente do Consórcio pela Assembleia Geral, por maioria simples.

§ 1º. Os membros da Diretoria Executiva da ARISSMIG deverão ter reconhecida idoneidade moral, formação escolar de nível superior, experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos em cargo de direção/chefia em serviços municipais de saneamento ou em cargo relacionado à área de atuação da Diretoria, junto a entidades que integrem direta ou indiretamente o Consórcio Público.

§ 2º. Caso um servidor ou empregado público efetivo da ARISSMIG, ou de município consorciado, seja empossado em cargo diretivo da Agência, ele será automática e temporariamente afastado de suas funções originais, passando a exercer as funções de Diretor durante o respectivo do mandato.

§ 3º. Os Diretores serão remunerados conforme disposto no ESTATUTO da agência, sendo permitido ao empregado da ARISSMIG investido na função de Diretor optar por sua remuneração ou por manter aquela do seu cargo, opção esta que não será estendida aos empregados ou servidores de outras instituições, que uma vez investidos automaticamente deixarão de perceber remuneração pelo ente de origem.

§ 4º. Na hipótese de vacância no curso do mandato, será nomeado sucessor da respectiva Diretoria, na forma apresentada no caput deste artigo, que exercerá as funções pelo restante da duração do mandato original.

§ 5º. A exoneração de membro da Diretoria Executiva da ARISSMIG, só poderá ocorrer em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar, em decorrência de comprovada improbidade administrativa ou prevaricação no cumprimento do respectivo mandato.

§ 6º Sem prejuízo do que preveem as legislações penais e relativas à punição de atos de improbidade administrativa no serviço público,

será causa da perda do mandato a inobservância, por qualquer um dos diretores da ARISSMIG, dos deveres e proibições inerentes ao cargo que ocupa.

§ 7º. Para os fins do disposto no § 6º, desta cláusula, cabe ao Diretor Geral da ARISSMIG instaurar o processo administrativo disciplinar que será conduzido por comissão especial designada para este fim, competindo-lhe determinar o afastamento preventivo, quando for o caso.

§ 8º. O julgamento final do processo administrativo disciplinar instaurado contra um Diretor da ARISSMIG será realizado pela Assembleia Geral, sendo necessária decisão de 3/5 (três quintos) dos municípios regulados para que seja determinada a perda da função.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. *(Das competências).* Compete à Diretoria Executiva da ARISSMIG:

Cumprir e fazer cumprir os estatutos, regimentos e outros atos da ARISSMIG;

Exercer a administração da ARISSMIG

Analisar, deliberar e expedir regulamentos sobre a prestação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no âmbito dos municípios consorciados;

Deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de saneamento básico, dos municípios consorciados;

Acompanhar o cumprimento e a plena execução dos Planos de Saneamento Básico dos municípios consorciados, por parte dos prestadores de serviços públicos de saneamento;

Elaborar e deliberar sobre propostas de Regimento Interno da ARISSMIG e de suas alterações, incluindo a organização, estrutura e o âmbito decisório das Diretorias, órgãos vinculados e das equipes Técnicas e Administrativas;

Elaborar e divulgar proposta orçamentária anual e relatórios sobre as atividades da ARISSMIG e dos Conselhos de Regulação e Controle Social;

Encaminhar os demonstrativos financeiros e contábeis da ARISSMIG aos órgãos competentes;

Autorizar viagens nacionais e internacionais dos membros da Diretoria Executiva e da Secretaria Geral e também de colaboradores eventuais para desempenho de atividades técnicas e de capacitação profissionais relacionadas às atividades e competências da ARISSMIG;

Decidir sobre planejamento estratégico da ARISSMIG e políticas administrativas internas e de recursos humanos, dar posse, exoneração, demissão e contratações temporárias, nos termos da legislação específica e propor plano de carreira, de cargos e vencimentos;

Encaminhar à Assembleia Geral indicação de Coordenadores, bem como proposta de gratificação.

Exercer, em última instância administrativa, julgamento sobre as penalidades aplicadas pela fiscalização a administrados e quanto a recursos sobre matérias de natureza interna, inclusive sanções disciplinares a empregados da ARISSMIG;

Conhecer e julgar recursos e pedidos de reconsideração de decisões das diretorias e compõem a Diretoria Executiva da ARISSMIG;

Autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários;

Estabelecer, orientar e supervisionar todos e quaisquer procedimentos de natureza administrativa, técnicos e operacionais, fornecendo, inclusive, subsídios para deliberações e ações da ARISSMIG.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva da Agência Reguladora deliberará de forma colegiada, exigidos dois votos para a aprovação de qualquer matéria.

Diretoria Geral

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. *(Da Diretoria Geral).* A diretoria geral é responsável pela coordenação e administração de todas as atividades e ações da ARISSMIG.

§ 1º. A diretoria geral será dirigida pelo diretor geral da ARISSMIG, a quem compete:

Exercer a autoridade máxima da Diretoria Geral;

Presidir a diretoria executiva da ARISSMIG

Movimentar as contas bancárias da ARISSMIG em conjunto com o presidente do consórcio ou, por delegação deste, com o Diretor Administrativo e Financeiro;

Autorizar a abertura de concurso público para provimento de cargos vagos, a contratação de agentes públicos temporários e a contratação de bens e serviços pela ARISSMIG;

§ 2º. São vinculadas, à diretoria geral da ARISSMIG, a diretoria Técnico-Operacional, a Diretoria Administrativa e Financeira, a Procuradoria Jurídica e a Ouvidoria.

§ 3º. Nas ausências e impedimentos do Diretor Geral haverá substituição deste pelo Diretor Técnico-Operacional mediante despacho do Presidente da ARISSMIG, o qual determinará os casos e prazos da substituição.

§ 4º. Nas ausências e impedimentos de ambos citados no parágrafo anterior a substituição recairá sobre o Diretor Administrativo e Financeiro.

Diretoria Técnico-Operacional

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. (Da Diretoria Técnico-Operacional). A Diretoria Técnico-Operacional da ARISSMIG, é o órgão da Diretoria Executiva responsável pela execução das atividades relacionadas às questões de regulação e de fiscalização operacionais dos serviços de saneamento básico.

§1º. A Diretoria Técnico-Operacional da ARISSMIG será dirigida pelo Diretor Técnico-Operacional, a quem compete:

Exercer a autoridade máxima da Diretoria Técnico-Operacional;

Coordenar as atividades de regulação e fiscalização operacionais dos serviços de saneamento básico;

Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria executiva os elementos necessários para a elaboração de normas regulamentares;

Exercer a primeira instância administrativa e aplicar sanções pelo descumprimento de normas legais e regulamentares;

V- Serão vinculadas à Diretoria Técnico-Operacional a Coordenadoria de Regulação e a Coordenadoria de Fiscalização, a serem criadas pelo Estatuto da ARISSMIG, cujas atividades serão exercidas sob a supervisão do Diretor Técnico-Operacional.

§ 2º. Serão atribuições da Coordenadoria de Regulação, após sua criação:

Propor ao diretor técnico-operacional medidas normativas operacionais para a regulação dos serviços de saneamento básico no âmbito dos municípios consorciados;

Propor normas e procedimentos para padronização dos serviços prestados pelas prestadoras de serviço de saneamento básico;

Assessorar a diretoria executiva, fornecendo-lhe informações e documentos necessários para o exercício de suas atividades;

Realizar pesquisas e estudos de mercado relativos à área de atuação da ARISSMIG

Analisar e emitir parecer sobre os procedimentos que tramitam no âmbito da Diretoria Técnico-Operacional;

§3º. Serão atribuições da Coordenadoria de Fiscalização, após sua criação:

Fiscalizar, com poder de polícia administrativa, a qualidade e eficiência da prestação dos serviços de saneamento básico nos municípios consorciados, conforme dispõem a legislação vigente e os regulamentos da ARISSMIG;

Criar mecanismos de fiscalização, controle e padronização da prestação de serviço de saneamento básico;

Diretoria Administrativa e Financeira

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. (Da Diretoria Administrativa e Financeira). A Diretoria Administrativa e Financeira da ARISSMIG é o órgão da Diretoria Executiva responsável pela execução das atividades relacionadas às questões administrativas, financeiras e contábeis da agência reguladora.

§1º. A Diretoria Administrativa e Financeira da ARISSMIG será dirigida pelo Diretor Administrativo e Financeiro, a quem compete:

Exercer a autoridade máxima da Diretoria Administrativa e Financeira;

Coordenar, supervisionar e controlar a execução de atividades administrativas, contábeis e financeiras da ARISSMIG;

Coordenar as atividades de regulação, fiscalização econômico financeira e contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico;

Coordenar a arrecadação das taxas e outros preços públicos de competência da ARISSMIG;

Elaborar e encaminhar à diretoria executiva a programação orçamentária anual e a prestação de contas anual;

Coordenar a rotina contábil e os recursos humanos da ARISSMIG;

Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de contabilidade regulatória.

Serão vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória e a Secretaria Geral, a serem criadas pelo Estatuto da ARISSMIG, cujas atividades serão exercidas sob a supervisão do Diretor Administrativo e Financeiro.

§2º. Serão atribuições da Coordenadoria de Contabilidade Regulatória, após sua criação:

Fiscalizar, como poder de polícia administrativa, as questões relativas à contabilidade dos prestadores de serviço de saneamento básico;

Criar mecanismos de fiscalização, controle e padronização da contabilidade dos prestadores de serviços de saneamento básico;

Coordenar o monitoramento e a avaliação de projetos aprovados pela diretoria executiva e pela presidência.

Coordenar a regulação econômico-financeira dos entes regulados através de captação e análise dos indicadores de gestão.

§3º. Serão atribuições da Secretaria Geral, após sua criação:

Proporcionar o apoio físico e logístico às atividades dos demais órgãos da ARISSMIG;

Autuar e realizar a tramitação dos feitos de competência da ARISSMIG;

Realizar o apoio administrativo das atividades dos demais órgãos da ARISSMIG;

Executar atividades relacionadas às questões administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos da ARISSMIG;

Organizar as pautas e atas das reuniões, audiências e consultas públicas;

Expedir convocações, notificações e comunicados e providenciar publicação de editais, atos e outros documentos, quando necessários.

Subseção II

Da Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. (Da Procuradoria Jurídica). A Procuradoria Jurídica da ARISSMIG é o órgão de assessoramento jurídico e de representação da ARISSMIG em juízo, ativa e passivamente, ou fora dele.

§1º. Compete à Procuradoria Jurídica da ARISSMIG, dentre outros:

Representar e defender os interesses da ARISSMIG em processos judiciais e administrativos;

Assessorar juridicamente e extrajudicialmente os membros da diretoria executiva e os conselhos de regulação e controle social, emitindo parecer e notas jurídicas sobre as questões que lhe forem submetidas;

Revisar minutas de editais, contratos, convênios, acordos, resoluções e outros atos e documentos oficiais;

Emitir pareceres em procedimentos licitatórios;

Subseção III

Da Ouvidoria

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. (Da Ouvidoria). A ouvidoria da ARISSMIG é o órgão responsável pelo relacionamento entre a ARISSMIG com os usuários, com os prestadores de serviços de saneamento básico e com a comunidade.

§1º. Compete à Ouvidoria da ARISSMIG:

Atuar junto aos usuários e aos prestadores de serviços de saneamento básico, a fim de dirimir possíveis dúvidas e intermediar a solução de divergências;

Registrar reclamações e sugestões dos usuários sobre os serviços de regulados pela ARISSMIG;

Encaminhar as reclamações aos prestadores de serviços de saneamento básico e ao órgão técnico para fins de solução do problema e aplicação das sanções cabíveis;

Atuar como canal de comunicação entre a ARISSMIG, a comunidade e a mídia.

Subseção IV

Dos Conselhos de Regulação e Controle Social

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA. *(Organização dos Conselhos).* Os Conselhos de Regulação e Controle Social são órgãos facultativos, de índole consultiva, que poderão ser criados em cada um dos Municípios consorciados.

§ 1º. O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social será composto, no que couber, por no máximo 8 (oito) representantes designados em ato próprio do Prefeito Municipal, sendo:

I – 2 (dois) representantes do prestador de serviços públicos de saneamento básico;

II – 2 (dois) representantes de órgãos governamentais;

III – 2 (dois) representantes dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico;

IV – 1 (um) representante de entidade técnica, organização da sociedade civil ou de defesa do consumidor;

V – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - CODEMA.

§2º – A entidade técnica ou organização da sociedade civil que possuir representação no Conselho Municipal de Regulação e Controle Social deverá estar devidamente criada e legalizada, com o respectivo registro em cartório.

§3º – A representação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - CODEMA se dará através de membro da sociedade civil integrante daquele Conselho, a fim de preservar a paridade de representação no Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA. *(Competência dos Conselhos).* Compete aos Conselhos Municipais de Regulação e Controle Social, quando criados:

I – Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;

III - Elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como suas posteriores alterações.

§ 1º. As competências definidas para o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, nos Municípios em que o mesmo não for criado, serão exercidas, no que couber, diretamente pela população local, através de audiências públicas organizadas pela Agência Reguladora no Município consorciado, com periodicidade a ser definida no Estatuto da ARISSMIG.

§ 2º. O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Regulação e Controle Social a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.

§ 3º. Sempre que houver necessidade, o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social poderá convidar pessoas, técnicos, líderes ou dirigentes para participarem das reuniões.

§ 4º. As competências do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social são limitadas às matérias relativas ao Município que o criou.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA. *(Das Reuniões).* Onde criado, o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, no período designado em seu regimento, e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Agência Reguladora.

§ 1º. As reuniões do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas por um dos representantes do prestador dos serviços de saneamento.

§ 2º. Cada um dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social terá direito a um voto em suas reuniões.

§ 3º. O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social votará apenas em caso de desempate.

§ 4º. Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

§ 5º. As formas de convocação e de funcionamento do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão definidas em regimento interno.

§ 6º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período.

§ 7º. Em caso de vacância, a nomeação do suplente será para completar o mandato do substituído.

§ 8º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social é considerado serviço de relevante valor social e o desempenho das funções a ele inerente será gratuito.

Seção III

Do regulamento de pessoal

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA. A descrição das funções, a jornada de trabalho e a remuneração dos servidores públicos da ARISSMIG serão arroladas em anexo próprio de seu Estatuto, observado o procedimento legal previsto no §7º da cláusula vigésima oitava deste Protocolo, aprovado pela Assembleia Geral, acompanhando, sempre que possível, as disposições aplicáveis aos demais agentes do Consórcio Público.

§1º. A alteração, definitiva ou provisória, do número de horas da jornada de trabalho será decidida pela Diretoria Executiva da ARISSMIG, de ofício, em razão do interesse público, especialmente de adequação financeira ou orçamentária, ou, caso demonstrado que não haverá prejuízos à ARISSMIG, a pedido do servidor público, adotando-se proporcionalidade no cálculo da remuneração em caso de aumento ou redução de jornada.

§2º. O quadro de pessoal da ARISSMIG poderá ser alterado conforme deliberações da Assembleia Geral do Consórcio que alterem seu Estatuto, sempre na forma legal.

I- É permitida à Assembleia Geral, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para adequação de piso profissional.

§3º. Os cargos da Agência Reguladora serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto os cargos de Direção e outros que, por sua natureza, venham a ser definidos no Estatuto como cargos em comissão, observada a necessidade de edição de lei específica.

Seção IV

Do patrimônio e dos recursos financeiros

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA. O patrimônio da ARISSMIG constituir-se-á de:

Bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

Bens e direitos doados por entes, entidades e órgãos públicos e organizações privadas;

§1º. Constituem recursos financeiros da ARISSMIG:

Os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades e órgãos públicos;

As sanções pecuniárias aplicadas aos prestadores de serviço pelo poder de polícia delegado à ARISSMIG;

A renda do patrimônio;

O saldo do exercício financeiro;

As doações e legados;

O produto da alienação de bens;

O produto de operações de crédito;

As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações de capitais;

A prestação de serviços através de contrato firmado entre a ARISSMIG e a Administração Direta ou Indireta dos Municípios consorciados, sendo dispensada a licitação.

A prestação de serviços de regulação e fiscalização firmados através de contrato entre a ARISSMIG e a Administração Direta ou Indireta dos municípios identificados no protocolo de intenções que ainda não aderiram ao consórcio.

Art. 2º - As cláusulas subsequentes, constantes dos Títulos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do Contrato de Consórcio ratificado pela Lei Municipal nº 1.896/13, ficam alteradas de forma a seguir a ordem crescente de numeração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 17 de março de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ____/____/2016

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Iara Caroline Fonseca da Silva

Código Identificador:7CD100F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 007/2016- PRC Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à elaboração de documentos para obtenção do ICMS do Patrimônio Cultural para o Município de Lamim. Licitante Vencedor: Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda. Item: Único. Valor Global: R\$12.400,00.

Lamim, 19 de Abril de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valdirene das Graças Milione Miranda

Código Identificador:005ED868

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021 DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 021/2016**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção das unidades medica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 16 de maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833 /3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:5599BD4A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022 DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 022/2016**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços gráficos para manutenção dos serviços municipais. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17 de maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail:

licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:4857039D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 179, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense à Senhora Helenice da Cruz Machado Bella.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida à Senhora **HELENICE DA CRUZ MACHADO BELLA** a Medalha do Mérito Leopoldinense em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 13 de abril de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA

Presidente

DARCI JOSE PORTELLA

Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS

Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO

Segundo Secretário

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:427ED3DB

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2016**

Contrato nº 005/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 100 caixas de filme Dry DT 2 Mamo 20x25 com 100 folhas – Marca AGFA e 100 caixas de filme Dry DT 2 Mamo 25x30 com 100 folhas – Marca AGFA, para o exercício de 2016.

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004.339030 - Ficha 23.

Valor Total:R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

Vigência: 31/12/2016

Data da assinatura: 18/04/2016.

Inexigibilidade n.º 003/2016, Processo Licitatório n.º 007/2016

Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Ailton Vicente Dutra

Publicado por:

Eliermes Teixeira de Almeida

Código Identificador:F614787A

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO PREGÃO 004/2016**

REFERÊNCIA: PREGÃO 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO 1296/2015

DECISÃO

Declaro o encerramento sem êxito na contratação do procedimento licitatório, pela negativa tácita na assinatura, uma vez que devidamente convocado nos termos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, a empresa vencedora não compareceu para assinatura do contrato, nem justificou. Determino a abertura de Processo Administrativo para garantia do contraditório e ampla defesa, por força do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:BDF6B278

PREFEITURA DE LEOPOLDINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 033/16, PRC 0356/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 09/05/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de abril de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:C58E375E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO DECRETO Nº. 2.102/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2016 (Lei nº. 2.404/15 de 22 de dezembro de 2015) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.433/16 de 19 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
301	020405	133920009 0.015	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
		335043	SUBVENCAO SOCIAL A

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
345	020406	278120010 2.229	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE
		335043	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES
			SUBVENCOES SOCIAIS
TOTAL			16.500,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
19	0102	010310001 4.007	SECRETARIA
		339004	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
TOTAL			16.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lília Batista Pereira

Código Identificador:0E55DC2D

DEPARTAMENTO JURÍDICO LEI Nº 2.433/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
301	020405	133920009 0.015	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
		335043	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES
			SUBVENCOES SOCIAIS
345	020406	278120010 2.229	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE
		335043	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES
			SUBVENCOES SOCIAIS
TOTAL			16.500,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
19	0102	010310001 4.007	SECRETARIA
		339004	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
TOTAL			16.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lília Batista Pereira

Código Identificador:879816FE

DEPARTAMENTO JURÍDICO LEI Nº. 2.434/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

“ALTERA A LEI Nº. 2.403/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.015, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.403/2015, de 22/12/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA R\$
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	10.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	15.960,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	4.080,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	174.528,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	29.900,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	4.788,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	8.970,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	5.000,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	12.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	66.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	30.250,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	65.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	47.000,00
Associação Atlético Banco do Brasil – AABBB	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	40.000,00
Associação de Folia de Reis da Paróquia São José Operário	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	10.000,00
Associação dos Cavaleiros de Luz	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	13.500,00
Companhia dos Tropeiros da Marcela	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	1.500,00
Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	16.000,00
Clube Social de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	10.000,00
SUBTOTAL			647.348,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA R\$
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	1.040.000,00
SUBTOTAL			1.040.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência R\$
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	12.000,00
SUBTOTAL			12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência R\$
APAE			4.690,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	33.902,40
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	22.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	22.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	22.000,00
Casa da Amizade de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	5.250,00
SUBTOTAL			109.842,40
TOTAL GERAL			1.809.190,40

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lília Batista Pereira

Código Identificador:DB69688D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DECRETO Nº. 2.100/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 030/2013, de 12 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira ao servidor Sr. **LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 5236, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de **AGENTE FISCAL, Nível I Referência 0 para Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lília Batista Pereira

Código Identificador:FD440257

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 2.101/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em

vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
537	Delva Maria da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
532	Giovanna Lucyllia Campos de Almeida	Professor da Educação Básica - PEB 1	II/G	II/H
538	Gláucia Cristina Silva Lino	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
530	Mariza Lopes Garcia de Campos	Professor da Educação Básica - PEB 1	II/D	II/E
529	Neiva de Araújo Nascimento	Professor da Educação Básica - PEB 1	II/H	II/I
536	Soraia Rodrigues Ribeiro	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:B045FC69

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 2.099/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.030/2013, de 12 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução nº. 016/2015, de 2/12/2015.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, o servidor público municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, **Sr. LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 5236, ocupante do cargo de **Agente Fiscal I/O**.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional do servidor, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:12933DD2

SETOR DE CONVÊNIOS CONVÊNIO Nº. 025/2016

CONVÊNIO Nº. 025/2016 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB. **VALOR: R\$ 39.999,15 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 06/04/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:F397C9DD

SETOR DE CONVÊNIOS CONVÊNIO Nº. 026/2016

CONVÊNIO Nº. 026/2016 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A APAE. **VALOR: R\$ 2.190,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 18/04/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:4D9D746D

SETOR DE CONVÊNIOS CONVÊNIO Nº. 027/2016

CONVÊNIO Nº. 027/2016 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE LUZ. **VALOR: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 18/04/2016 A 30/10/2016.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:5CCB9DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato de Aditivo, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS de 05/04/2016, pág. 64, onde lê-se: vigência: 16/03/2016 a 31/12/2016 , **leia-se: vigência: 16/03/2016 a 30/06/2016.**

Mendes Pimentel, 19/04/2016.

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:ADD7D340

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público, EXTRATO DE ATA (SRP) do Processo Licitatório nº 022/2016 – Pregão Presencial nº 012/2016 – Registro de Preços (SRP). Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL NO AUXÍLIO DA ALIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG Contratado: SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO - ME, valor global da ata R\$: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), assinatura 18/04/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 19 de março de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Patryne Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF3A6B48

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG**, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório nº 024/2016 – DISPENSA nº 007/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Contratando: **DIGITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, No valor de R\$: 5.367,50 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos). Assinatura 13 de Abril de 2016. Prazo de vigência: 31 de Dezembro DE 2016.

Montezuma/MG, 19/04/2016.

ADILSON RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Patryne Pereira do Nascimento
Código Identificador:4FE81CAB

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG**, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório nº 007/2016 – DISPENSA nº 004/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Contratando: **ADIVAN ANTUNES DANTAS ME**, No valor de R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Assinatura 24 de Fevereiro de 2016. Prazo de vigência: 31 de Dezembro DE 2016.

Montezuma/MG, 19/04/2016.

ADILSON RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Patryne Pereira do Nascimento
Código Identificador:86120778

**DEPART. DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público 1º Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial Nº 002/2015. Objeto: **Contratação de empresa para implantação, treinamento do software E-cidade** Contratados: **Contass contabilidade e consultoria LTDA – ME e Vanilson Alves da Conceição – ME**. Fica prorrogado ate **31 de dezembro 2016** os referidos contratos, vigorando a presente prorrogação a partir de **03 de março 2016**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:3B61C616

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - Nº
001/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2016 - O Município de Naque, MG, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013. A abertura da Sessão de Chamamento Público está prevista para o dia 04/05/2016, às 13:00h, no Setor de Licitações desta prefeitura, situada à Rua Dorcelino, nº18 Naque, MG.

Naque, 19 de Abril de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:5B189F26

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - Processo Administrativo 050/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 002/2016 objetivando a **Contratação de Empresa Para Pavimentação em Blocos Intertravados e Bloquete, Retirada e Reassentamento Paralelepípedo e Bloquete e Execução de Sarjeta de 30 X 5 CM no Município de Natércia - MG**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 09 de maio de 2016. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 19 de abril de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5FE4ADFA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0158/2015**

1º TA ao Contrato 0158/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CLÍNICA RADIOLOGIA MARTINS E GODOY LTDA. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 021/2015. Valor: R\$ 1.138.700,00.

Pará de Minas, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:823790AC

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0083/2016**

Contrato nº 0083/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Objeto: FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 25.458,75. Pregão 039/2016.

Pará de Minas, 15 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:36C27409

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0084/2016**

Contrato nº 0084/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ROCHA COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.234,85. Pregão 039/2016.

Pará de Minas, 15 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9C11CF54

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0085/2016**

Contrato nº 0085/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Dotações:
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0098
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0939
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-2179

Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 108.981,85. Pregão 085/2016.

Pará de Minas, 18 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5420E8D8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0330/2015**

1º TA ao Contrato 0330/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA. Objeto: visando o acréscimo de vale transporte especial TRANSCARD. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 014/2015. Valor: R\$ 12.900,00.

Pará de Minas, 06 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5BE6C643

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 110/2014**

7º TA ao Contrato 110/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2014. Valor: R\$ 282.624,00.

Pará de Minas, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:471CBE4F

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO NÚMERO 02262/16**

À Barbosa Mello Participações e Investimentos S.A

De acordo com o Processo Administrativo número 02262/16 de 14 de abril deste ano, a Barbosa Mello Participações e Investimentos inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.419.211/0001-05, solicita “Autorização para a realização de Estudos, Projetos, Levantamentos e Investimentos a promoverem os estudos, projetos, levantamentos e investigações relacionadas à Manutenção, Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública Municipal.

Após detida análise do Comitê Gestor da Parceria Público Privada, instituído pelo Decreto Municipal número 9.037/2015 e seus integrantes, designados pela Portaria 13.005/2015, por unanimidade decidiram: autorizar a empresa Barbosa Mello Participações e Investimentos a promoverem os estudos, projetos, levantamentos e investigações, conforme interesse demonstrado via Processo Administrativo.

Na oportunidade, ressalta-se que a autorização em epígrafe será:

- I - conferida sem exclusividade;
- II - não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;
- III - não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
- IV - não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;
- V - será pessoal e intransferível.

Além disso, a autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

Por fim, destaca-se que esta autorização reger-se-á nos moldes do estabelecido no Decreto 8.428 de 02 de abril de 2015 e o prazo para entrega dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar de 14/04/2016.

Pará de Minas, 18 de abril de 2016

JOÃO FRANCO FILHO

Coordenador do Comitê Gestor da Parceria Público-Privada

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:389F0BF5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO PRG 037/2016 - PRC 096/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 037/2016 – PRC 096/2016**. Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: “IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA” item 001.

Pará de Minas, 19 de abril de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:74798537

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Osvaldo dos Santos Martins Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 3085, inscrito no CPF sob o nº 229.213.206-06, no cargo efetivo Pintor, símbolo de vencimento NF012/NI34, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Pará de Minas, 18 de abril de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:FB4F8626

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por**

Tempo de Contribuição, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 2.429,06 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Ângela dos Santos Moura de Moraes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1062, inscrita no CPF sob o nº 356.742.376-20, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM2-H, com efeitos a partir de 19/03/2016.

Pará de Minas, 18 de abril de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:B6134641

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos proporcionais**, no valor de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 ao servidor, **Jarbas Ferreira da Silva**, matrícula nº 3533, inscrito no CPF sob o nº 930.656.126-15, no cargo de Técnico em Administração, símbolo de vencimento NM001/NI 67, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Pará de Minas, 18 de abril de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:E0E63B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patís/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório nº 059/2016, modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 na forma que segue:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Obras de 16.832,19m² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, incluindo meio fio com sarjeta de vias públicas da cidade de Patís/MG, conforme projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência.

Tipo da Licitação: Menor Preço - Execução Indireta.

Critério de Julgamento: “Empreitada por Preço Global”.

Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 11/05/2016 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura

Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131.

Patis/MG, 19 de abril de 2016.

HÉLIO ANDERSON SANTOS SILVA

Presidente da CPLJ

Publicado por:

Ione Gonçalves Silva

Código Identificador:73BC3A01

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica cancelada a Publicação denominada Portaria nº 6.183/16 de 13 de abril de 2016 - Concede Ferias Regulamentares. Vinculado no DOM do dia 19.04.2016, edição 1730. Por conter erros nessa Publicação, tornando assim sem efeito juridico algum.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:1D9C29D7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA
DE PREÇOS 01/2016 - REFORMA DA PRAÇA ZOROASTRO
ALVARENGA**

ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016 – MELHOR PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços em reforma da Praça Zoroastro Alvarenga.

Às treze horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de abril do ano de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões presidida pelo Sr. José Lourival dos Santos Júnior, o servidor Flávio Lucio Carlota e André Luiz Ribeiro, para abertura do envelope de Proposta de Preços da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 01/16, com o objeto de Prestação de Serviços em reforma da Praça Zoroastro Alvarenga, foi aberta a proposta apenas a seguinte licitante devidamente habilitada ao certame: **TJ Construção e Restauração Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ 20.159.0001-16, com sede em Santana do Jacaré, MG, à Rua Augusto Teixeira, nº 122, foi aberta a proposta de Preços o qual obteve o seguinte valor apresentado: **R\$ 161.452,57 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, foi verificado que o valor orçado previsto para obra é de R\$ 162.029,11, assim o valor proposto pela Licitante esta em conformidade com o valor orçado, ao qual a Comissão Permanente de Licitação recomenda a contratação da empresa TJ Construção e Restauração Ltda. para os serviços propostos neste certame. Nada mais foi dito ou relatado, eu _____, Wilton Antonio Teixeira, subscrevi a presente Ata. A qual foi encerrada às 13:35 (treze horas e trinta e cinco minutos).

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:CE4F9BF9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO JURÍDICA - TÉCNICA E FINANCEIRA -
TOMADA DE PREÇOS 02/2016 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
URBANAS**

ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2016 – MENOR PREÇO

OBJETO: Pavimentação de Logradouros Públicos

Às treze horas e oito minutos do dia dezoito do mês de abril do ano de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município

de Perdões presidida pelo Sr. José Lourival dos Santos Júnior, o servidor Flávio Lucio Carlota e André Luiz Ribeiro, para abertura dos envelopes de Habilitação da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 02/16, com o objeto de Pavimentação de Vias Urbanas, Convênio SEDRUH – Estado de Minas Gerais nº 1471003003/2015, Enviou sua proposta ao certame apenas a seguinte licitante: **Arte & Eficiência Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ 00.576.374/0001-50, com sede em Campo Belo, MG, à Rua Salvador Caruso, nº 49/01 - Centro, representada pelo Sr. Célio Fernandes Filho, Engenheiro Civil – CREA nº 9.266/D, que esteve presente na sessão, em seguida passou-se a assinatura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços por todos os presentes, em seguida foi realizada a abertura do Envelope de Habilitação, Técnica, Jurídica e Financeira da proponente a qual foram rubricadas todas as folhas por todos os presentes, em seguida foi proferida a seguinte decisão diante da documentação apresentada: **“A única proponente Arte & Eficiência Construtora Ltda. apresentou a documentação regular ao certame deixando apenas de apresentar movimentação financeira no exercício de 2015, conforme análise contábil financeira, desta forma abre-se vista a esta documentação apresentada ao integrante Flávio Lúcio Carlota, que fará parecer a ser submetido à apreciação dos demais integrantes da comissão de licitação para Habilitação ou não da proponente.”**, em seguida foi ouvido o i. representante da Licitante que manifestou assim: “Considerando que a Licitante é optante pelo Simples, portanto é dispensável a apresentação dos índices de solvência ora exigidos no Edital, portanto Requeiro a devida Habilitação da Licitante ao Certame.” em seguida o Presidente da Comissão de Licitação: **“Aguarde-se parecer do integrante da Comissão de Licitação Flávio Lúcio Carlota, para regular prosseguimento do feito”**, Nada mais foi dito ou relatado, eu _____, Wilton Antonio Teixeira, subscrevi a presente Ata. A qual foi encerrada às 13:50 (treze horas e cinquenta minutos).

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:5170D162

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 011/2016 – MAURO LÚCIO RIBEIRO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisições de cestas básicas para atender a política de assistência social da Secretaria de Promoção Social. Exclusivo para ME e EPP. Valor: 48.683,00. Vigência: 19/04/2016 a 18/04/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA

Chefe do Poder Executivo.

Data: 19/04/2016.

Publicado por:

Fábia Cristina Izidoro

Código Identificador:97CBB8B1

**PREGOEIRA
DISPENSA DE NR. 004/2016 - CONTRATO 018/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Dispensa de nr. 004/2016. Contrato de nr. 018/2016. SM SERVICE – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, atualização e/ou suporte de software de desenvolvimento WEB, com a finalidade de atualização do site da Prefeitura de Piranguinho/MG e organização da sessão de licitação, criação de página de protocolo e inserção do RRO para fins de transparência, solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças. Valor: 1.500,00. Vigência: 20/04/2016 a 31/12/2016. Data: 19/04/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Piranguinho.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C9E3894B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 002/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Tomada de Preços 002/2016 - Processo Licitatório Nº 025/2016. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a prestação de serviços de execução de reforma e adequação do imóvel onde funciona a Creche do Bairro Industrial no município de Pirapora/MG, pela empresa Quartz Engenharia e Construção Ltda Me – CNPJ nº 16.585.764/0001-26, no valor total de **R\$291.637,22**, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 19/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:69FD12FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016- AVISO DE REVOGAÇÃO - O Prefeito Municipal comunica aos interessados que decidiu pela REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2016, Processo Licitação nº 007/2016, cujo objeto é a Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e supervisão de execução interna, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com fulcro no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Pirapora, 19/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6F22C6FC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.
013/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Pregão Presencial Nº. 013/2016- Processo Licitatório Nº 017/2016-Termo de Anulação. Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, o procedimento licitatório nº 017/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 013/2016 com o objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ACOLHIMENTO PARA PACIENTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ORIUNDO DO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG**, na forma do termo de anulação anexo aos autos do processo.

Pirapora/MG, 19/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F54250AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 027/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial Nº 020/2016 Processo Licitatório 027/2016 - **AVISO DE RETIFICAÇÃO** – Objeto: a Prestação de serviço de confecções de prótese total (PT) e parcial removível (PPR), conserto de prótese (superior/inferior) para efetivo atendimento da população do município de Pirapora-MG. O edital foi retificado permanecendo com a mesma data de agendamento. O mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 19/04/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3EE1ED15

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 114/2016 NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAR REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO NOS
TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.258, 2.259 E 2.260 DE
30 DE MARÇO DE 2015.**

Portaria nº 114/2016

Nomeia Comissão para avaliar requerimento de Progressão nos termos das Leis Municipais nº 2.258, 2.259 e 2.260 de 30 de março de 2015.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º- Nomear os servidores **Omar Rogério Pereira Barbosa- matrícula 1126, Jandira Lopes de Souza- matrícula 539, Maria Silvia Caetano Burle – matrícula 1342, Reinaldo da Conceição Fonseca- matrícula 4739 e Elmavonice Queiroz de Alvarenga- matrícula 1454**, para compor a Comissão para avaliar requerimento de Progressão nos termos dos artigos 89, 90, 91 e 92 da Lei 2.258/15, artigos 74, 75,76 e 77 da Lei 2.259/15 e artigos 54, 55, 56 e 57 da Lei 2.260/15, de 30 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 18 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:33A5CDAF

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 8/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 08/2016 – Processo:28/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Equipamentos: compactador à gasolina e martelete elétrico. Empresa vencedora: Campimaq Center Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP para o item 2. O item 1 foi declarado frustrado.

Pirapora-MG, 18/03/2016.

JANEIR SOARES BARBOSA

Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B10B3053

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 9/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 09/2016 – Processo:39/2016. Objeto: Areia, cascalho, brita, pó de brita e cimento. Empresas vencedoras: Lorendhane Lucya Maia Caires – ME para o Lote 1; Comercial Souza Diniz Ltda para o Lote 2. O lote 3 foi declarado deserto.

Pirapora-MG, 18/03/2016.

JANEIR SOARES BARBOSA

Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5B343425

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 10/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 10/2016 – Processo: 38/2016. Objeto: Hidróxido de Sódio 50%. Empresa vencedora: Quimisa S/A.

Pirapora-MG, 19/03/2016.

HELDER FREIRE CARDOSO

Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:27ED7409

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/16 – Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de ampliação e substituição de tecnologia do Parque I.P. do Município de Pouso Alegre/MG”. A sessão pública será realizada no dia 23 de maio de 2016 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital e os demais anexos poderão ser consultados e obtidos, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site www.pousoalegre.mg.gov.br, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO

Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F5560CCD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2015.**

Processo Licitatório nº 091/2015 - Tomada de Preços nº 006/2015.

Partes: Município de Prata-MG e Construtora Atlas - Me.

Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira, localizada na Rua Coronel Emídio Marques, nº 1.200, Bairro Primavera, no Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 113/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93

Valor do acréscimo: R\$23.748,60 (vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Valor Global do Contrato: R\$118.741,71 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

Data da assinatura: 18/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F7818385

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL**

A Câmara Municipal de Prata, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara, situada na Praça XV de Novembro n.º 35, Centro, Prata/MG, **às 12:30 horas do dia 04/05/2016, LICITAÇÃO PÚBLICA** da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Plano de Seguro Saúde Coletivo Empresarial com segmentação assistencial ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, para atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Prata que estejam em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, contratado temporariamente e em funções públicas, coberturas adicionais, conforme especificações constantes do Anexo I do instrumento convocatório. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara: www.camaraprata.mg.gov.br. Informações: 34 3431-1635, horário 12h às 18h segunda à sexta e-mail: camaraprata@yahoo.com.br.

Prata/MG, 18 de abril de 2016.

NANDARA SILVA NUNES

Pregoeira

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2212E458

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 093/2016.**

Processo Licitatório nº 063/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: Contratação de gráfica para confecção de aproximadamente 13.300 (treze mil e trezentos) impressos personalizados de guia de IPTU/2016 para atender a Divisão de Tributação e Cadastro. Contratante: Município de Prata – Contratada: **SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA-ME** valor total global de R\$1.729,00 (um mil setecentos e vinte e nove reais), sendo o valor unitário de R\$0,13 (treze centavos). Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 19/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FF7D829A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.268/2016**

“ CONCEDE ANISTIA DE MULTA E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE OS DÉBITOS FISCAIS QUE ESPECIFICAM”.

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Esta Lei tem por finalidade autorizar o executivo a conceder anistia de multa e juros incidentes sobre os tributos municipais que especifica.

Art. 2º – Os débitos para com a fazenda pública municipal, vencidos até 31/12/2015, provenientes do imposto predial e territorial urbano e taxas de serviços urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser pagos com os descontos a seguir especificados:

I -até dia 30/06/2016 com 100% (cem por cento) de desconto dos juros e multa;

II -até 31/07/2016 com 60% (sessenta por cento) de desconto dos juros e multa;

III – até 31/08/2016 com 50% (cinquenta por cento) de desconto dos juros e multa;

IV – até 30/09/2016 com 40%(quarenta por cento) de desconto dos juros e multa;

V – até 31/10/2016 com 30% (trinta por cento) de desconto dos juros e multa;

Art. 3º – O valor consolidado do débito com a anistia concedida poderia ser parcelado em 5 parcelas de igual valor, desde que a última parcela tenha vencimento até o dia 06/12/2016.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 19 de Abril de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:256E0917

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2016 – Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes e graxas - Propostas vencedoras: Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda-EPP – Item 01(R\$ 15,00), Item 03(R\$ 577,00), Item 04(R\$ 24,00), Item 05(R\$ 11,00), Item 06(R\$ 240,00), Item 08(R\$ 240,00) e item 012(R\$ 8,50) e Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda-ME – Item 02(R\$ 245,00), item 07(R\$ 272,00), Item 09(R\$ 283,00), item 010(R\$ 67,00) e Item 011(R\$ 14,00) -

Queluzito, 19/04/2016

ROSÂNGELA RAMALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:2A71AF37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 015/2016 – Pregão Presencial nº 09/2016. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 09/2016-

Queluzito, 19/04/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:BE9642

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 012/2016- Pregão Presencial N.º 004/2016. Objeto: contratação de profissional com formação musical para promover ensinamento prático e teórico de execução de instrumentos musicais de sopros e cordas e aprendizado do canto coral, em atendimento ao Projeto de Musicalização Ensino Musical e Formação de Coral em conformidade com o Convênio N.º 12710010532015 firmado com a Secretaria de Estado de Cultura. Valor Global: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Contrato N.º CL-020/2016. Valor: R\$ 15.750,00. Contratado: Leticia de Oliveira Afonso 04628504636, inscrita no CNPJ sob o nº 20.272.740/0001-94, com sede a Rua Alagoas, Nº. 22 – Triângulo Novo – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-133.

Rio Doce, 19 de abril de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:B94ADE33

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG**

O MUNICÍPIO DE RIO PRETO-MG comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 020/2016, na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo “Menor Preço por Item” - cujo objeto é a “Aquisição de diversos equipamentos médicos, odontológicos e aquisição de 1 (um) veículo de passeio 0 km com capacidade para 5 (cinco) pessoas, para atender ao Posto de Saúde de São Cristóvão, Programa de Saúde da Família Rio Preto I, Programa de Saúde da Família Rio Preto II e Unidade Básica de Saúde Dr. Henrique Furtado Portugal, objetos da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12930.967000/1140-03, celebrada entre o Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rio Preto – MG”, sendo a abertura no dia 05/05/2016, às 13h00min. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3862.

Rio Preto, 20 de Abril de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra

Código Identificador:3CAEFA92

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 64 NOMEIA SERVIDORES**

PORTARIA Nº. 64 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
ASSESSOR PLANEJAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

MARIA HELENA SANTOS

ASSESSOR PLANEJAMENTO DA SAÚDE

ELIENE FERREIRA GONÇALVES

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita 15 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:30FF509C

GABINETE
PORTARIA Nº 65 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 65 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR PLANEJAMENTO DA SAÚDE

AURINDA BESSA SILVA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:5E59F735

GABINETE
PORTARIA Nº 66 NOMEIA SERVIDORES QUE MENCIONA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº. 66 DE 19 de Abril de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Agente Comunitário de Saúde – Sede do Município de Rubelita

Nome	Classificação
AEL FERNANDA GOMES QUNTANA	8

Cargo – Assistente Administrativo

Nome	Classificação
ZELIA RAMOS SILVA	6

Cargo – Vigilante

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:92426CF5

GABINETE
PORTARIA Nº 67 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 67 de 19 de abril de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **GABRIELA DE ALMEIDA LOIOLA** – CPF: 01565278631, realizada através da **PORTARIA Nº. 22 DE 15 de fevereiro de 2016**, para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Assistente Social**, por desistência tácita do candidato, que uma vez notificada por Ar, e devidamente nomeada em 15 de fevereiro de 2016, não compareceu ate a presente data para realização de sua posse, e nem tampouco apresentou quaisquer justificativa para o não comparecimento, ultrapassando assim o prazo máximo de 60 dias.

Restando assim demonstrada a sua desistência tácita, devido à inercia do candidato.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B47B9714

GABINETE
PORTARIA Nº 68 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 68 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE

WARQUES ROBSON OLIVEIRA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:9AFA8EC1

GABINETE
DECRETO Nº 33 PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 33 de 19 de Abril de 2016.

Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2016 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 (vinte e Dois – sexta-feira) de abril de 2016, em razão do Feriado Nacional do dia 21 (vinte e um – quinta-feira) de abril de 2016 em homenagem à “Tiradentes”, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de Abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:AB57EB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO REFERENTE AO RECURSO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/16

Processo Licitatório n.º 065/16
Pregão Presencial n.º 032/16

Informamos que a Pregoeira indeferiu, com base no parecer da Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, o recurso interposto pela empresa Difarmig Ltda, e adjudicou o item 58 à empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, referente à licitação Pregão Presencial nº 032/16, que tem por objeto registro de preços para material médico e congêneres.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 19 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:43416D56

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3096/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia, para o cargo em comissão “ad nutum” de COORDENADOR DE SERVIÇOS, o Sr. ÍTALO DARLLAN DO AMARAL, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2016.

Santa Bárbara, 08 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DE8ABFCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS PRÉ-CLASSIFICADOS DO PROGRAMA "VOCÊ NA UNIVERSIDADE"

De acordo com a **Lei Municipal Nº1775/2015** regulamentada pela **PORTARIA Nº001/2016, art.9º, Inciso III**, fica divulgado os nomes dos alunos que atendem a todos os critérios do Programa "Você na Universidade" e os 6 **PRÉ-SELECIONADOS**, após estudo social realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Conforme a portaria Nº001/2016, art.9º:

III - Após classificação de acordo com a renda familiar *per capita* e, ser for o caso, as aplicações das regras de preferência estabelecidas no art.6º,§1º, da Lei Municipal 1775/2015, será publicada a Lista com os interessados contemplados pelo programa pela Secretaria Municipal de Educação.

IV- O interessado que se sentir prejudicado com o resultado da classificação poderá requerer a reconsideração ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 02(dois) dias, apresentando desde já os fundamentos necessários ao acolhimento de seu pedido.

1	Augusto Felipe Silva Pinto
2	Nicodemos Gabriel dos Santos
3	Elenice de Oliveira Nepomuceno
4	Gisele Geralda da Silva
5	Wenderson Luis Pereira
6	Mateus Soares de Freitas
7	Willian Júlio de Brito
8	Gabriela Cirilo Machado
9	Frank Marlon Esteves dos Santos
10	Arethusa Kimberlin de Moura Ouverney
11	Lucélia Aparecida Bicalho
12	Cláudia Aparecida Ferreira
13	Carlos Eduardo de Jesus Moraes Araújo
14	Laís Andressa Silva Bento
15	Geíza Pereira Nepomuceno
16	Valdir Nunes do Nascimento Filho
17	Rebeca Antunes Ribeiro
18	Eduardo Pereira Santana Santos
19	Bárbara Ribeiro de Paula
20	Igor Dodico Fernandes Soares
21	Joyce Mara Gomes de Jesus

Obs. : Foram classificados os 5 primeiros conforme quantidade de vagas previstas através da Portaria 001/2016, mais o 6º colocado, pois houve o surgimento de 1 vaga.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7412DAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE CERTAME

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 08hs00min, reuniu-se a Pregoeira com sua equipe, nomeado através da Portaria N.º 008/2016, para continuar a sessão suspensa no dia doze de abril de 2015, cujo objeto é deste certame é para o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para a manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Os licitantes: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, representada pelo Senhor HARLEY SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 27.362.086-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 270.204.098-57; **ZZ PNEUS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia BR 262, nº 100, KM 37, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.97.918/0001-87, representada pelo Senhor DIONES MARTINS FALEIRO, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.545.044, expedida pela SPTC/ES e CPF sob o nº 080.127.647-09 e **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, foram devidamente notificados através da imprensa oficial sobre a presente sessão.

Às 08hs20min inicia a sessão com ausência dos licitantes **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa

jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, representada pelo Senhor HARLEY SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 27.362.086-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 270.204.098-57; **ZZ PNEUS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia BR 262, nº 100, KM 37, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.97.918/0001-87, representada pelo Senhor DIONES MARTINS FALEIRO, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.545.044, expedida pela SPTC/ES e CPF sob o nº 080.127.647-09 e **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81. Após análise da documentação contida nos envoltórios dos licitantes vencedores do certame, constata-se que o licitante **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47 apresentou todos os documentos estabelecidos no Edital Convocatório.

Quanto ao licitante **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, gerou dúvidas quanto a validade da certidão fazendária municipal. Assim estabelece o Edital Convocatório:

“8.1.4.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” apresentado pelo licitante.

Neste contexto, no próprio documento informa que a validade é de noventa dias, sendo emitido em 13 de janeiro de 2016 e na contagem do prazo, apura-se o total de 91 (noventa e um) dias, contando com o dia de sua expedição.

Todavia, temos o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que assim descreve:

Art.110.Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Ainda, corroborando com a matéria, que é de ordem tributária, temos na Lei Federal 5.172/66, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios”, assim determina em seu Art. 210:

Art. 210. Os prazos fixados nesta Lei ou legislação tributária serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento.

Diante do que dispõe a legislação federal, temos:

Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº 0000056/2016

Emissão, 13 de janeiro de 2016.

Vencimento, 90 dias.

Início da contagem do prazo: 14/01/2016

Final da contagem do prazo: 12/04/2016

Em face ao exposto o licitante **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, está devidamente habilitado.

Ainda, a Pregoeira, em atendimento ao devido processo legal publicará a presente ata e notificação aos licitantes **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, representada pelo Senhor HARLEY SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 27.362.086-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 270.204.098-57; **ZZ PNEUS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia BR 262, nº

100, KM 37, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.97.918/0001-87, representada pelo Senhor DIONES MARTINS FALEIRO, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.545.044, expedida pela SPTC/ES e CPF sob o nº 080.127.647-09 e **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81 do resultado final de habilitação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:910EA28D

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Pregoeira do Município de Santa Margarida, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, que julgou habilitado os licitantes: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47 e **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, para os devidos fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 19 de abril de 2016

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4F4F7EA0

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Pregoeira do Município de Santa Margarida, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, que julgou habilitado os licitantes: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47 e **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, para os devidos fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 19 de abril de 2016

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:27E9CFA1

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Pregoeira do Município de Santa Margarida, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR **ZZ PNEUS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia BR 262, nº 100, KM 37, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.97.918/0001-87, que julgou habilitado os licitantes: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47 e **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, para os devidos fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 19 de abril de 2016

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FF15D9FF

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
REGISTRO DE PREÇO 003/2016

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto registro de preço e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.

Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 22 de março de 2016, com a presença dos licitantes: ORTODONTAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Capitão Rafael, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.137.703/0001-80, representada pelo Senhor Antonio Jorge Mendes, portador da cédula de identidade nº M- 6.353.066 e inscrito no CPF sob o nº 831.265.036-91; DENTAL MARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Ere, sala 304, Bairro Padro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.222.369/0001-13 representada pelo procurador Senhor Fabrício Geraldo de Assis, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-10.614.893, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 066.975.736-51 e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de

direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Eduardo Campos Genelhu, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.566.941, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 042.515.786-51, sendo todos credenciados para participação do certame, conforme consta na decisão da Pregoeira.

Após os tramites legais, verifica-se a ocorrência de divergência entre a decisão da pregoeira com os documentos apresentados pelos licitantes, em especial na validade do registro emitido pela Anvisa.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.

Pelos fundamentos exposto, **REVOGO** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação atentar na documentação apresentada pelos licitantes.

Santa Margarida, 19 de abril de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0DB03B9F

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 036/Pregão 026/2016 para contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, material de consumo destinada a manutenção das atividades da administração municipal. Sessão dia: 04 de maio de 2016 as 14hs00mim.

Santa Margarida 19 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1FDD602

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 037/Pregão 027/2016 para o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para a manutenção da frota municipal, sendo os respectivos itens deste certame destinados exclusivamente a microempresas sediadas na mesorregião da Zona da Mata Mineira, conforme definição do IBGE,

em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

<https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044>, que foram reservados no Processo de Licitação nº 026/2016/Pregão Presencial nº 020/2016/Registro de Preço nº 005/2016. Sessão dia 04 de maio de 2016 as 09hs00min.

Santa Margarida 19 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:488A074B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 015/2016, Pregão Presencial nº 009/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 993,50 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**; **DENTAL MARIA LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 743,20 (setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**; **DENTAL SETE LAGOAS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 19.546,90 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 10.854,64 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; **DUARTE DENTAL LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 7.337,76 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Santo Antonio do Itambé, 19 de abril de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO

Pregoeiro

Publicado por:

Walney Antonio Luz
Código Identificador:FE932EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 015/2016** modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2016**.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas (itens)	Fase Hab.	VALOR
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03; 07; 25; 28; 29; 31; 41 e 45	Habilitada	R\$ 10.854,64 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
DUARTE DENTAL LTDA	10; 11; 12; 14; 15; 19; 20; 23; 26; 27; 30; 37; 39; 42; 43; 47; 48 e 49	Habilitada	R\$ 7.337,76 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)
CARVALHAIS & VIANA DIST. PROD. HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	17; 21; 32; 33; 36 e 56	Habilitada	R\$ 993,50 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
DENTAL SETE LAGOAS LTDA	01; 04; 05; 06; 08;	Habilitada	R\$ 19.546,90 (dezenove

	09; 13; 18; 34; 35; 38; 40; 44; 46; 51; 52; 53; 54; 55; 57; 58; 59; 60 e 61		mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
DENTAL MARIA LTDA	02; 16; 22; 24; 50; 62 e 63	Habilitada	R\$ 743,20 (setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Santo Antonio do Itambé, 19 de abril de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO

Pregoeiro

ARNALDO APARECIDO FERREIRA

Equipe de Apoio

GENÁRIO FERREIRA FILHO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:A13C0178

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 034/2016/Dispensa de Licitação nº 004/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **AUTO POSTO RIO 2004 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, s/nº., KM 679,5 e 680, Bairro BR, Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.654.377/0001-27.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível S10 e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R\$ 7.995,00 (Sete mil e novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-98 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-142 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-272 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo e 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-370 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 11 de março de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Nara Vaz De Souza

Código Identificador:B82914CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2016**

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **JOSÉ BISSIATI FILHO**, torna público que estarão abertas no período de 25/04/2016 a 27/04/2016, no local indicado, as inscrições para o cargo de Enfermeiro, para servirem às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão selecionados neste processo seletivo o cargo e vaga conforme a seguinte tabela:

CARGO	Nº VAGAS
ENFERMEIRO	CR

1.2. Os recursos financeiros correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizada na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, no setor de departamento de pessoal, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 25/04/2016 a 27/04/2016.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação e comprovante de residência, e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.

2.3. São requisitos para a inscrição:

- Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- cópias dos títulos que o candidato tiver;
- comprovantes de experiência profissional;
- estar em dia com o conselho de classe profissional do cargo pretendido.

2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.

2.5. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia de todos os títulos que tiver, bem como cópias de documentos que comprovem efetivo exercício da profissão para fins de contagem de experiência profissional e ainda comprovante de regularidade de inscrição em conselho de classe.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo consistirá em prova de títulos e avaliação da experiência profissional, conforme tabela de valores constante no Anexo I do presente edital.

4.2. A análise dos títulos será realizada na própria Prefeitura pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 27/04/2016, às 15 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo bem como a experiência do candidato. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará por até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por até mais 01 (um) ano, a critério da Administração, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos, após análise da documentação e julgamento dos títulos, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.

5.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato referente aos títulos apresentados e ao período de experiência comprovado.

5.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de serviço efetivamente prestado a órgãos públicos e persistindo o empate a classificação observará a idade dos candidatos em ordem decrescente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizado no hall de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de São Francisco do Glória, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.

6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

São Francisco do Glória, 19 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,00 PONTOS
MESTRADO	08,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA PRETENDIDA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 360 HORAS	05,00 PONTOS

VALORAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PARA O CARGO EM QUE ESTEJA CONCORRENDO	01 PONTO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA
--	---------------------------------

Publicado por:

Nara Vaz De Souza

Código Identificador:EB442C2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2.016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.016

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2.016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 042/2016/Pregão Presencial nº 031/2016/Registro de Preço nº 013/2016 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de leite destinado a dietas especiais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 04 de maio de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail

licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 19 de Abril de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Nara Vaz De Souza

Código Identificador:77A31F9F

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 074/2016 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AFETO AO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PORTARIA Nº 074/2016

“Determina a instauração de procedimento administrativo afeto ao concurso público 01/2015 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e; Considerando o recurso administrativo oposto pelo candidato Bruno Freitas Maciel, insurgindo-se contra a nomeação e posse da candidata Gisele Eugênia Pereira Rosa, ao argumento de que a mesma teria prestado informações inverídicas no ato de sua inscrição para lograr benefício em concurso público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado processo administrativo, com a finalidade de apurar a veracidade das alegações contidas no recurso oposto pelo candidato Bruno Freitas Maciel.

Art. 2º - O processo administrativo de que trata o art. 1º deverá ser conduzido pela comissão especialmente criada para o concurso público 01/2015, podendo ser assessorada pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Em todas as fases do processo deverá ser observado contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - Fica suspensa a posse e a nomeação da candidata Gisele Eugênia Pereira Rosa, até o encerramento do processo de que trata a presente portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:986058C6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 043/2016, 044/2016 E 045/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2016, 044/2016 E 045/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, CHAMADAS EM EMISSORA DE RADIO E LOCAÇÃO DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** VIGÊNCIA 10/05/2016 A 31/12/2016. CONTRATADAS NA ORDEM CRESCENTE DA NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS: **ADILSON JOSÉ DUARTE 85377112687**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS). **SOCIEDADE SÃO GOTARDO DE RADIOFUSÃO LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 35.175,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). **SISTEMA MASTER DE PRODUÇÕES LTDA ME**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 54.810,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:0432F546

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2015

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: SOLECON ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 117/2015. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/03/2016. VIGÊNCIA: 21/03/2016 A 30/04/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. FERNANDO FERREIRA ROCHA JUNIOR– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:63D632D1

DEPARTAMENTO DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/031/2016. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2016. OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRAS E PEDREIRO, PARA ATUAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PEQUENAS OBRAS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 05/05/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/05/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:44AE3E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA DECRETO Nº. 08 DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Determina que não haverá expediente no dia de Tiradentes e ponto facultativo na Prefeitura no recesso do feriado de Tiradentes”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no exercício de suas atribuições, DECRETA:

Art.1º - Não haverá expediente Municipal no dia 21/04/2016 (quinta-feira), feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º - O dia 22 de abril (sexta-feira), será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração Direta.

Art. 3º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 19 de abril de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:345AA694

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº 092 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Altera a portaria Nº 071 de 10 de Abril de 2015, que nomeia o Conselho Municipal de Educação de São João da Ponte- MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Conselho Municipal de Educação de São João da Ponte, deste Município de São João da Ponte - Minas Gerais, com a seguinte composição:

I-Secretário Municipal de Educação:
Titular: Ellen Quezia Rodrigues de Jesus
Suplente: Marcellly Santos Cordeiro

II- Representantes do Poder Publico Municipal:
Titulares:

- 1- Aparecido Frederico dos Santos
- 2- Adelvânia Sobral Santos

Suplentes:
1- Eduana Rodrigues de Souza
2- Abelard Carlos Pimenta

III- Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

Titulares:
1- Priscila Silva Faria
2- Laura Aparecida Soares Silva
Suplentes:
1- Neuza Ferreira Gusmão
2- Valéria Nunes Martins Madureira

IV- Representantes dos Servidores das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titulares:
1- Raquel Maria Cordeiro Haum
2- Rosilene Gonçalves Rocha
Suplentes:
1- Joana Ferreira de Oliveira
2-Fábia Antunes Pereira

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2015 revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte, 19 de abril de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:09CBF4DD

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº. 093 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargos comissionados do Município de São João da Ponte”.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Escolar do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. **DERCIOMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF 320.901.938-08.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 19 de abril de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviany da Silva Lima

Código Identificador:193065B7

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº. 094 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia Assessora II do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a Sra. **CLARIANE FERREIRA FRAGA**, inscrita no CPF 110.552.216-46, para exercer em comissão o cargo de “**Assessora II**” no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte, 19 de abril de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviany da Silva Lima

Código Identificador:5D76E209

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 alusivo ao Processo Licitatório nº 021/2016 – Pregão Presencial/Registro de Preços nº 016/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS: **IRENE DE BRITO MENDES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **64.380.637/0001-33**; **RENILDE FERREIRA DE OLIVEIRA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.560.115/0001-80** e **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.144.840/0001-07**. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender à administração. Valor estimado: **R\$ 2.476.386,50 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 30/03/2016 a 30/03/2017. São João da Ponte/MG, 30 de março de 2016. **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal. **CLOVIS FABIO MENDES**, Irene de Brito Mendes – Me. **RENILDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Renilde Ferreira de Oliveira – Me. **MAURO GOMES RIBEIRO**, Casa de Carnes Betim Eireli – Epp.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 04 de abril de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Charles Correa de Aguiar

Código Identificador:A5225F51

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016 e 024/2016 alusivo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, do Processo Licitatório nº 020/2016 - OBJETO:**AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS:**EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**25.725.813/0001-70**, valor do contrato: **R\$ 66.002,00 (Sessenta e seis mil e dois reais)** e **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**10.463.662/0001-51**, valor do contrato: **R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Vigência: 29/03/2016 a 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 30 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Charles Correa de Aguiar

Código Identificador:78848BF0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016 E 024/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016 e 024/2016 alusivo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, do Processo Licitatório nº 020/2016 - OBJETO:**AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS:**EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**25.725.813/0001-70**, valor do contrato: **R\$ 66.002,00 (Sessenta e seis mil e dois reais)** e **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**10.463.662/0001-51**, valor do contrato: **R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Vigência: 29/03/2016 a 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 30 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Charles Correa de Aguiar

Código Identificador:FD8AC528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Lourenço. CONTRATADA: Rumo Certo Serviços

e Assessoria Ltda – ME portadora do CNPJ: 07.953.125/0001-85. Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº2015.11-003 firmado entre as partes e que tem como objeto Contratação de empresa especializada na organização, preparação, aplicação de provas e demais atos inerentes ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Lourenço, em conformidade com os instrumentos normativos e estrutura organizacional, quadro de pessoal e plano de cargos e salários vigentes e nas especificações e condições aqui determinadas. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:E2F7A2D9

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0129/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0062/2016

Processo 0129/2016 - Pregão Eletrônico 0062/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 16/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 16/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:83C90833

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.906 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.500,00

DECRETO Nº 5.906

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.500,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.49.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 5.000,00

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.93.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.028.2.0125 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - R\$ 5.000,00

6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 3 - - - - R\$ 10.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 38.500,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 38.500,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.906

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 38.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 38.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Presidente do Saae

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:A9C0CB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.910 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.197,01

DECRETO Nº 5.910

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.197,01 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.197,01 (setenta mil, cento e noventa e sete reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
 Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
 Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
 2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 11.422,01
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.422,01
 Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 11.422,01
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
 2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 48.975,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.975,00
 Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 48.975,00
 Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 2.07.05.08.244.023.2.0101 - 3.3.90.36.00 Apoio A Empresas Incubadas - - - - - R\$ 9.800,00
 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 9.800,00
 Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 9.800,00
 Total Geral - - - - - R\$ 70.197,01

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
 Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
 Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej Gestão Estratégica
 2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - R\$ 11.422,01
 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.422,01
 Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 11.422,01
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.910
Folha 02

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
 2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - R\$ 48.975,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.975,00
 Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 48.975,00
 Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
 2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 8.200,00
 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.200,00
 Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 2.07.05.08.244.023.2.0101 - 3.3.90.30.00 Apoio A Empresas Incubadas - - - - - R\$ 1.600,00
 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.600,00
 Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 9.800,00
 Total Geral - - - - - R\$ 70.197,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
 Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
 Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
 Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
 Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D4853C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.913 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.913

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação disposta no Requerimento nº. 9.622, de 23/03/2016, a qual mereceu a aprovação da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão de uso de bem público que se encontra sob sua responsabilidade, visando à execução de evento;

Considerando o teor do Despacho nº. 011/2016, datado de 06/04/2016, emitido pela Advocacia Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Fernanda Marçal Fernandes Cardoso – LH Produções, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.387.951/0001-23, situada a Av. Antônio Junqueira de Souza, nº. 173, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pela Srª. Fernanda Marçal Fernandes, portador do RG nº. M-14.179.690 SSP/MG e CPF nº. 069.689.856-08, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo o Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, incluindo o entorno das Quadras Poliesportivas ali existentes.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior no período de 13/05/2016 à 16/05/2016, para a realização do Evento denominado “Festa Infinity” no dia 14/05/2016, a partir das 23h00min, sendo-lhe permitida a instalação de Praça de Alimentação, nos termos do Despacho nº. 011/2016, de 06/04/2016, da Advocacia Geral do Município, vedada a ocorrência de qualquer tipo de distribuição de donativos e a concessão de benefícios.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias de recolhimento de valores devidos ao ECAD, assim como as pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao “ISS” e do “Preço Público”, conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.913

Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO

Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

,

,

JSBN/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:3E84CDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.914 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.914

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando o requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 9959, em 11/04/2016, solicitando a permissão para utilização de bem público de uso comum do povo, visando à realização do Evento denominado “Torneio de Pássaros Silvestres”;

Considerando que a realização do evento já se tornou tradicional em nossa cidade;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Sociedade Ornitológica Circuito das Águas, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.632.503/0001-04, com sede à Rua D. Pedro II, nº. 135, Sala 243, Bairro Centro, em São Lourenço-MG, neste ato representada pelo Sr. Bernardino Martins, inscrito no CPF sob o nº. 029.402.137-04, portador da C.I. nº. 018.141.333 IFP-RJ, residente à Rua Wenceslau Braz, nº. 837, apto 2, nesta cidade, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Quadra Poliesportiva Pedro Melo, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento denominado “Torneio de Pássaros Silvestres”, dia 23/10/2016, no período das 06h00min às 13h30min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas dos permissionários.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.914

Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, inclusive a do **IBAMA**, dada à peculiaridade do evento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao “Preço Público”, conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo revogando a presente permissão, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO

Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JAIME CARLOS DA SILVA

Diretor de Esportes

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:855D75E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.915 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.915

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à difusão da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando os termos do Requerimento nº. 10025, de 13/04/2016, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao São Lourenço Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada a Rua Cel. José Justino, nº. 688, Loja 15, Centro, em São Lourenço -MG, neste ato representado pelo Sr. Giuliano Vieira Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 004.090.786-46, portador da C.I. nº. MG – 3.805.988 SSP/MG, residente à Rua Maria da Glória Ensá, nº. 500, casa 04, Bairro São Lourenço Velho, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço/MG, compreendendo a área da “Tenda do Forró” localizada na Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do Evento intitulado “Convention Músicas de Minas”, no dia 23/04/2016, no período das 16h00min às 17h00, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.915

Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao “Preço Público”, conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo promoverá a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO

Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:90DC9B1B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 010/2016

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE
MEIO AMBIENTE*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Aduino Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **MAURICIE CHEVALLIER DE SOUZA ANDRADE**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor de Meio Ambiente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 04 de Abril de 2016.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 04 de Abril de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:D26FB787

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 009/2016

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **EMANUEL CORREA**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 04 de Abril de 2016.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 04 de Abril de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:89CCB6A0

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 008/2016

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **HELSON DE JESUS SALGADO**, Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 04 de Abril de 2016.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 009/2015.

São Lourenço - MG, 04 de Abril de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E5537F7B

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO-015/2016.

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratada: Alexandre H. M. Chamone Comércio – EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2016

Objeto: fornecimento de sal para gerador de cloro

Valor global: R\$ 37.960,00

Forma de pagamento: parcelada

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 14/04/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:72B293C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2143**

“ALTERA A PORTARIA Nº 2128/15, QUE DESIGNOU MEMBRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA TP Nº 004/2015”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor Sr. **JOSÉ MARIA SOARES**, nomeado pela Portaria nº 2.128/15 para acompanhamento e fiscalização do contrato referente a construção de UBS no Bairro Verona (TP nº 004/2015), fica designado o servidor Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:672A9D56

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2144**

“ALTERA A PORTARIA Nº 2127/15, QUE DESIGNOU MEMBRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA TP Nº 007/2014”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor Sr. **JOSÉ MARIA SOARES**, nomeado pela Portaria nº 2.127/15 para acompanhamento e fiscalização do contrato referente a construção de UBS no Bairro Vila Mariana (TP nº 007/2014), fica designado o servidor Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:966AB40F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2145

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado à prestação de serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (FREZAGEM) E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA MANOEL DE OLIVEIRA MAFRA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA E RUA URIAS RODRIGUES NUNES, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 1017982-62/2014/MCIDADES, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO – FINANCEIROS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS AO PROCESSO.**

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução, devendo:

- Acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física das obras ou serviços de engenharia;
- Elaborar relatório de conclusão dos serviços prestados;
- Gerenciar e fiscalizar o contrato;
- Emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93.
- Elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

SERVIDORES:

- **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO** – matrícula nº 9.412 – Engenheiro Civil - responsável pelas alíneas “a”, “b” e “d”;
- **MARCO AURÉLIO CORTEZ** – matrícula nº 134 – Agente Administrativo III - responsável pela alínea “c”;
- **PAULO MARIA DOS SANTOS** – matrícula 2.861 – Agente Administrativo II – responsável pelas alíneas “c” e “e”.

Art. 2º - A fiscalização do contrato deverá ser exercida de forma rigorosa e durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.

Art. 3º - Os relatórios deverão ser anexados aos empenhos para posterior liquidação e pagamentos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e
publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:987E40A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL Nº 018/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Edital nº 018/2016. Concurso Público nº 001/2015. Realização: Objetiva Concursos Ltda. Torna Pública retificação do relatório de notas da Prova de Títulos - Sub Jdice para o cargo de Atendente de Unidade de Saúde tendo em vista cumprimento ao Mandado de Segurança advindo do Processo Judicial 0037824-96.2016.8.13.0647. Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.ssparaíso.mg.gov.br.

São Sebastião do Paraíso, em 20 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:8B4A32C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 66

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2016
DISPENSA Nº 10/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 67/2016, Dispensa nº 10/2016, cujo objeto é a Aquisição de roçadeira . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 18 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:EF3A960A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 29

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 29/2016, Pregão presencial nº 29/2016, cujo objeto é a Aquisição de brita . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 18 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:8A0E0413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 68

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 68/2016, Pregão presencial nº 49/2016, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de ornamentação e fornecimento de comidas/bebidas a um número de pessoas nas festividades do município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 08 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D09F696D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 69

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 69/2016, Pregão presencial nº 50/2016, cujo objeto é a Aquisição de veículos para as secretarias municipais de saúde e de educação. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 18 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:285ABC96

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PUBLICO RESULTADO E EXTRATO DOS CONTRATOS DO PROCESSO Nº 064/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Objeto: Contratação de Microempresa para prestação de Serviços de Oficineiros, orientadores e Educador Social em atendimento a secretaria municipal de promoção social deste município durante o ano de 2016. **Empresa Contratada:** Aldeci Farias dos Santos Filho **CNPJ:** 24.193.250/0001-53 **Número do Contrato:** 122/2016 **Valor do Contrato:** \$ 11.880,00 (Onze Mil oitocentos e oitenta reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2015. **Empresa Contratada:** Andre Cardoso Mauricio **CNPJ:** 18.957.451/0001-87 **Número do Contrato:** 124/2016 **Valor do Contrato:** \$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e vinte reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** ADS- Consultoria e Treinamentos Especializados Ltda. **CNPJ:** 10.524.276/0001-22 **Número do Contrato:** 125/2016 **Valor do Contrato:** \$ 28.020,00 (Vinte e Oito Mil e Vinte Reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Taliana Cristina dos Santos **CNPJ:** 24.237.124/0001-53 **Número do Contrato:** 123/2016 **Valor do Contrato:** \$12.432,00 (Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Sibelli Otoni Costa Santos **CNPJ:** 22.454.534/0001-20 **Número do Contrato:** 116/2016 **Valor do Contrato:** \$12.360,00

(Doze Mil Trezentos e Sessenta Reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Stefane Silveira Dumont **CNPJ:** 22.487.782/0001-78 **Número do Contrato:** 119/2016 **Valor do Contrato:** \$8.320,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte Reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Alynne dos Santos Andrade **CNPJ:** 22.455.451/0001-56 **Número do Contrato:** 117/2016 **Valor do Contrato:** \$ 26.476,80 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e setenta e seis reais e Oitenta centavos) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Maria das Dores Ribeiro dos Santos Andrade **CNPJ:** 24.220.679/0001-92 **Número do Contrato:** 120/2016 **Valor do Contrato:** \$ 9.240,00 (Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Grete Alves Costa **CNPJ:** 22.350.654/0001-88 **Número do Contrato:** 118/2016 **Valor do Contrato:** \$23.078,40 (Vinte e Três Mil Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Julio Cesar Andrade Reis **CNPJ:** 22.523.764/0001-02 **Número do Contrato:** 115/2016 **Valor do Contrato:** \$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Ana Luiza Santos Lomba **CNPJ:** 24.222.950/0001-29 **Número do Contrato:** 121/2016 **Valor do Contrato:** \$ 09.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) **Vigência:** 25/02/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:58597A84

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº806/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 806 de 21 de março de 2016, cujo objetivo “Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar das Obrigações Patronais para com o INSS do mês de 12/2015 e dá outras providências”.

Silveirânia, 21 de março de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:4440B387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº807/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 807 de 21 de março de 2016, cujo objetivo “Dispõe sobre a anulação de empenhos referente às Obrigações Patronais junto ao INSS do mês de 01/2016 e dá outras providências”.

Silveirânia, 21 de março de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6B75BEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Emenda a Lei Orgânica Nº001/2015, cujo objetivo “Altera os artigos 8º XIII,25,38,§4º da Lei Orgânica Municipal, para instituir como regra para todas as votações o voto aberto .

Silveirânia, 19 de abril de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Chaves Gomes Rego

Código Identificador:63990222

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 47 -
2016- PROCESSO 37-2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2016

PAC- Nº37/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20/2016

Validade da Ata: 12 meses

07 dias do mês de março do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços a presente licitação tem por objeto retirada e arqueamento de feixe de mola, processando nos termos do PROCESSO Nº.37/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2016, REGISTRO DE PREÇO 15/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: POSTO DE MOLAS TRUCKÃO LTDA. - ME

CNPJ: 03.910.185/0001-60

RUA.: Francisco Ferreira Filho, 209, Bairro Vila Martins

BAIRRO Vila Martins

CIDADE: Engenheiro Caldas/MG

CEP: 35.130-000

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para retirada e arqueamento de feixe de mola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:26B8C828

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 78 -
2016- PROCESSO 38-2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2016

PAC- Nº38/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 21/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 07 dias do mês de março do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços a presente licitação tem por objeto FORNECIMENTO E REABASTECIMENTO DE BALÃO DE OXIGÊNIO, processando nos termos do PROCESSO Nº.38/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2016, REGISTRO DE PREÇO 16/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TECNOCRYO GASES - TRANSPORTE, COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.198.469/0001-09

END.: Rod.BR 101/262, S/N

BAIRRO: Universal

CIDADE: Viana /ES.

CEP: 29.135-000.

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento e reabastecimento de balão de oxigênio para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:22522175

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 49 -
2016- PROCESSO 52-2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2016

PAC- Nº 52/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 25/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 14 de março do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de cestas básicas, processando nos termos do PROCESSO Nº.52/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 25/2016, REGISTRO DE PREÇO 18/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 22.808.727/0001-32

END.: Avenida JK, nº 2371

BAIRRO: Vila Rica

CIDADE: Governador Valadares/MG

CEP: 35.040-250

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para confecção de 500 (quinhentas) cestas básicas que serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação aos usuários do Serviço de Assistência Social de Tarumirim durante o ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:DE09D90E

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 50 -
2016- PROCESSO 50 - 2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2016

PAC- Nº 50/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 23/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 14 de março do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 ,

Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de merenda escolar, processando nos termos do PROCESSO Nº.50/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 23/2016, REGISTRO DE PREÇO 17/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 22.808.727/0001-32
END.: Avenida JK, nº 2371
BAIRRO: Vila Rica
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.040-250

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de MERENDA ESCOLAR DOS ÍTENS FRUSTRADO NO PREGÃO 06/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:D20A9F70

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 51 - 2016- PROCESSO 62 - 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2016
PAC- Nº 62/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 28/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 28 de março do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto serviços de fisioterapia processando nos termos do PROCESSO Nº.62/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 28/2016, REGISTRO DE PREÇO 19/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO S.G LTDA. - ME.
CNPJ: 08.687.128/0001-87
END.: Av. Vicente Batista Bastos nº197
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim /MG
CEP: 35.140-000

A presente Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de fisioterapia para os pacientes desta municipalidade em 2016. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:F0CA4CC1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 52 - 2016- PROCESSO 63 - 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2016
PAC- Nº 63/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 28 dias do mês de março do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF

sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de serralheria para atendimento das diversas secretarias, processando nos termos do PROCESSO Nº. 63/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Edson da Rocha Batista de Aquino - ME
CNPJ: 08.825.778/0001-41
END.: Rua Duque de Caxias, nº 247, Galpão
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo contratação de empresa para realizar serviços de serralheria, no período de 12(doze) meses para atendimento das secretarias municipais. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:5A09358A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 53 - 2016- PROCESSO 64 - 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2016
PAC- Nº 64/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 28 dias do mês de março do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de serviços de sonorização sem palco e propaganda volante, processando nos termos do PROCESSO Nº. 64/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 030/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: LUCIANA PASSOS VENANCIO - ME
CNPJ: 12.991.969/0001-50
END.: Rua Pio Ferreira, nº 286 F.
BAIRRO: Paquetá
CIDADE: Guanhães/MG
CEP: 39.740-000

A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo contratação de empresa para prestar serviços de sonorização sem palco e propaganda volante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:6E769158

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

- CONTRATADA: FERNANDA SILVA MORATO DE OLIVEIRA. Fica aditado o prazo do Contrato nº 032/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2016 e término em 05 de abril de 2017. As despesas oriundas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação: ORGAO: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ÓRGÃO: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Classif. Orçamentária: 10.301.0099.2064 - Centro de Atenção Psico-Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb Hosp. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 032/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 04 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6E456396

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 002/2015 - CONTRATADA: LAURENTINA CALADO DE OLIVEIRA. Fica aditado o prazo do Contrato nº 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2016 e término em 05 de abril de 2017. As despesas oriundas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação: ORGAO: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ÓRGÃO: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Classif. Orçamentária: 10.301.0099.2064 - Centro de Atenção Psico-Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb Hosp. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 04 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7CB3E761

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, estado de Minas Gerais, e a empresa **LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA –ME**, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com início em 19 de dezembro de 2015 e término em 16 de dezembro de 2016.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais)**, assim discriminada:

Item 05 do itinerário– Cabeceira da Ilha; Ilha do Colo; Cabecinha; Barra do RJ (fôão); Faz. do Fernando e Pedras.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	72 km	16	R\$ 4,90	R\$ 5.644,80
Março	72 km	20	R\$ 4,90	R\$ 7.056,00
Abril	72 km	20	R\$ 4,90	R\$ 7.056,00
Maió	72 km	20	R\$ 4,90	R\$ 7.056,00
Junho	72 km	23	R\$ 4,90	R\$ 8.114,40
Julho	72 km	11	R\$ 4,90	R\$ 3.880,80
Agosto	72 km	23	R\$ 4,90	R\$ 8.114,40
Setembro	72 km	21	R\$ 4,90	R\$ 7.408,80
Outubro	72 km	15	R\$ 4,90	R\$ 5.292,00
Novembro	72 km	19	R\$ 4,90	R\$ 6.703,20
Dezembro	72 km	12	R\$ 4,90	R\$ 4.233,60
TOTAL				R\$ 70.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE

Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação

Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:CE34C471

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, estado de Minas Gerais, e a empresa **JOAQUIM LUIS PEREIRA CPF 664.228.926-91 - ME**, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com início em 19 de dezembro de 2015 e termino em 16 de dezembro de 2016.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais)**, assim discriminada:

Item 11 do itinerário–Buritizinho; Faz. José Carlos; Faz. José Ribeiro; Faz. Zé Redondo; Faz. Nonato; Faz. Mauricio; Faz. Santa Cruz; Faz. Wanderley; Faz. Valdir; Cerragem; Tico Tico; Fazenda Bonfim; Arapuca e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	224 km	16	R\$ 1,98	R\$ 7.096,32
Março	224 km	20	R\$ 1,98	R\$ 8.870,40
Abril	224 km	20	R\$ 1,98	R\$ 8.870,40
Maio	224 km	20	R\$ 1,98	R\$ 8.870,40
Julho	224 km	23	R\$ 1,98	R\$ 10.200,96
Julho	224 km	11	R\$ 1,98	R\$ 4.878,72
Agosto	224 km	23	R\$ 1,98	R\$ 10.200,96
Setembro	224 km	21	R\$ 1,98	R\$ 9.313,92
Outubro	224 km	15	R\$ 1,98	R\$ 6.652,80
Novembro	224 km	19	R\$ 1,98	R\$ 8.426,88
Dezembro	224 km	12	R\$ 1,98	R\$ 5.322,24
TOTAL				R\$ 88.704,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE

Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação

Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:CCFB2646

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, estado de Minas Gerais, e a empresa **ABDON B. FERREIRA-ME**, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com início em 19 de dezembro de 2015 e termino em 16 de dezembro de 2016.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R\$ 121.644,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**, assim discriminada:

Item 02 do itinerário—Faz. Água Boa e Porto das Melancias, Faz. Luiz Tameirão; Faz. Sussuarana; Faz. Nogueira; Zezé da Leia; Faz. Do Gilson; Frango; Chácara Vereda; Bar da Lu; Zeze da Leia; Chácaras; Joaquim Candido e DGO.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	186 km	16	R\$ 3,27	R\$ 9.731,52
Março	186 km	20	R\$ 3,27	R\$ 12.164,40
Abril	186 km	20	R\$ 3,27	R\$ 12.164,40
Maio	186 km	20	R\$ 3,27	R\$ 12.164,40
Junho	186 km	23	R\$ 3,27	R\$ 13.989,06
Julho	186 km	11	R\$ 3,27	R\$ 6.690,42
Agosto	186 km	23	R\$ 3,27	R\$ 13.989,06
Setembro	186 km	21	R\$ 3,27	R\$ 12.772,62
Outubro	186 km	15	R\$ 3,27	R\$ 9.123,30
Novembro	186 km	19	R\$ 3,27	R\$ 11.556,18
Dezembro	186 km	12	R\$ 3,27	R\$ 7.298,64
TOTAL				R\$ 121.644,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE

Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação

Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:44153D2B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARTÍSTICOS – INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016 – PROCESSO
N.º 575/2016**

Objeto: Apresentação artística da Banda Zullubaba a ser realizada às 20 horas no dia 1º (primeiro) de maio de 2016 no Sambódromo Municipal “Jaime de Abreu”, localizada na Avenida Oswaldo Cruz, em Três Pontas, em comemoração ao “Dia do Trabalhador”. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Zullubaba Produções Artísticas Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.277.148/0001-10. Valor: 6.000,00 (seis mil reais). Data: 18/04/2016.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:264F84C8

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA -
CONCORRÊNCIA N.º 006/2016 - PROCESSO N.º 378/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Módulo de Transposição para Passagem em Estrutura Mista, a ser instalada na região denominada “Casalheira”, localizada na estrada que liga o Município de Três Pontas à região denominada “Espera”, próxima a Fazenda Adilson Junqueira, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedora do certame a empresa 2C Construções do Brasil Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 19 DE ABRIL DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:9B4AF175

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO N.º 020/2016 – PROCESSO N.º 292/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Café em Pó**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 03 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:6F24E8F3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. –
ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 038/2016 – PROCESSO Nº
500/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento à distância de 19 (dezenove) pontos de informação visual determinados pela Administração, compreendendo a prestação de serviços na área de produção e edição de vídeo para o sistema em diversos formatos, incluindo captação de imagens, edição, sonorização e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos para a transmissão, suporte e manutenção do sistema.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 15 horas do dia 03 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:42C13C86

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-026/2016.

Exonera servidor aprovado em Concurso Público

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Carlos Eduardo Vitor da Silva**, matrícula nº 233, do cargo efetivo denominado “Auxiliar de Manutenção e Reparos”, a partir desta data.

Parágrafo Único. Constitui como anexo desta portaria, dela fazendo parte integrante, o requerimento voluntário do servidor pugnando pela sua exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 19 de abril de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
 Diretora do SAAE
 Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
 Danilo Divino Celestino
Código Identificador:3DBBA5BB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-
TPO-012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 -
PROCESSO Nº 028/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

DETENTORA: AUTO POSTO SIMPATIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.373.088/0001-35.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos em geral da frota do SAAE.

Valor global registrado para a Ata: R\$ 14.199,00 (quatorze mil cento e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 034.

Vigência da Ata: 14/04/2016 a 13/04/2017.

Três Pontas – MG, 14 de abril de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
 Diretora

Publicado por:
 Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CAEB4AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 472, DE 14 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE A PLACA DO MÉRITO
 COMEMORATIVO AO DIA DO PRODUTOR
 RURAL.

Autoria – Mesa Diretora – Gestão: 2016

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a **Placa do Mérito ao Dia do Produtor Rural**, na forma da Resolução nº 259/2009 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:

- 1) - Ademar Arnaldo Ferreira da Costa
- 2) - Astrogildo Pina Campos
- 3) - Crysthe Siqueira Campos
- 4) - Darci Luiz Rodrigues
- 5) - Eurípedes Francisco Oliveira
- 6) - Guiomar Neves Sobrinho
- 7) - Gumerindo Felipe de Faria
- 8) - Heleodoro Alves Rocha
- 9) - Joaquim Alves Resende
- 10) - José Martins Cardoso
- 11) - Maria Divina de Faria
- 12) - Vasconcelos Gomes da Cunha
- 13) - Walter Pinto Ribeiro
- 14) - Zoroastro Pereira Belo

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterà a seguinte descrição da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 14 de abril de 2016.

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
 Presidente da Câmara

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
 Vice-Presidente da Câmara

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
 1º Secretário

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
 2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:A307EFF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, torna público o processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial nº 011/2016. Referente **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 04 de Maio de 2016, às 08h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4A2FDDA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº:
015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 015/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o processo licitatório nº: 038/2016, Pregão Presencial nº: 015/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação de recolhimento TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLL (taxa de licença e localização) das torres de telefonia móvel da telefônica do Brasil, estabelecidas no âmbito do Município de Tupaciguara, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 05 de maio de 2016, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:957DF008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 0021/2016 a realizar dia 04/05/16 as 09:00 hs – Objeto – Serviços de transporte escolar. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2D67B484

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 0022/2016 a realizar dia 05/05/16 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de veículo (ônibus) usado. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2B9273BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
016/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Quatro dias do mês de Abril de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 026/2016**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2016**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **CENTERLAB – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, estabelecida à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2.343 - B, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-020, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 02.259.625/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.724.372.00-39**, neste ato representada pelo **Sr. Aloizio Nascimento Penido Silva**, CPF nº 297.546.316-20, RG nº M – 1.182.674 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COAGULAÇÃO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **016/2016**, homologado na data de **15/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 304.884,00 (Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)**, referente ao lote 001 (Único), especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 016/2016

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 15 de Abril de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

CENTERLAB – Central de Artigos Para Laboratório LTDA
ALOIZIO NASCIMENTO PENIDO SILVA

ANEXO X – ANEXO DA MINUTA DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016			MODALIDADE		PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016	
ÓRGÃO REQUISITANTE			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETO						
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COAGULAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Lote: 001 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COAGULAÇÃO COM COMODATO DE EQUIP						
001	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TEMPO DE PROTROMBINA	testes	28.800	WAMA	R\$ 3,99	R\$ 114.912,00
002	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVA	testes	28.800	WAMA	R\$ 3,99	R\$ 114.912,00
003	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DÍMERO	testes	6.000	WAMA	R\$ 12,51	R\$ 75.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 304.884,00 (Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais);						

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
EMPRESA				CENTERLAB – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	
NÚMERO DO CNPJ				02.259.625/0001-06	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL				062.724.372.00-39	
ENDEREÇO COMPLETO				AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 2.343 - B, BAIRRO CARLOS PRATES, CEP 30.710-020, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG	
TELEFONE, FAX E EMAIL				(31) 2128-6000 – RAMAL 260 – licita@centerlab.com.br	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG				SR. ALOIZIO NASCIMENTO PENIDO SILVA, CPF Nº 297.546.316-20, RG Nº M – 1.182.674 SSP/MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9F378389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI. AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2016
PROCESSO 018/2016

A prefeitura municipal de Vespasiano - MG, por conduta de seu pregoeiro conforme solicitação do órgão solicitante, torna público para conhecimento dos interessados, CANCELAMENTO DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 sob a modalidade Pregão, concernente a: Aquisição de moveis, eletrodomésticos, eletro eletrônicos cama mesa e banho em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo 1, do Edital.

Vespasiano-MG, 19 de abril de 2016.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Vespasiano – MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:429CF674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PREGÃO 012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 038/2016

O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 012/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de concentradores e cilindros de oxigênio, aparelhos Bipap, Cpap's e recargas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 04/05/2016, às 13:00 horas. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:D0EB6B48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PREGÃO 013/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 039/2016

O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 013/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Libran 10mg e Somatropina 12UI/2ml, em atendimento as Decisões Judiciais Autos nº 0120.15.001316-3 e 0120.15.000616-7, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 05/05/2016, às 13:00 horas. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:30D57A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 066/2016

Extrato de contrato nº 066/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 031/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2016. Objeto: **AQUISICÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.794,80 (Dezoito Mil Setecentos e Noventa Quatro Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:28E7FA33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2016 MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016

Processo nº. 034/2016 Pregão Eletrônico nº. 002/2016 Objeto: Aquisição de veículo 0km, modelo Van a ser utilizado pelo Departamento Municipal Saúde. Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 09/05/2016. Local de acesso: <http://bllcompras.org.br/>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 09/05/16. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 09/05/16. Informações tel (035) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A1A6615F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 25/05/2016 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2016 para a outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Ibiá, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, à pessoa jurídica. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:9A5ED7D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 019/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 019/2016. Conforme Decreto nº 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/2016 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de medicamentos e correlatos, que será realizado no dia 05/05/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4BE81E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 25/05/2016 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2016 para a outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Ibiá, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, à pessoa jurídica. A aquisição do edital será feita através do site

www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2AD78624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 019/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 019/2016. Conforme Decreto nº 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/2016 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de medicamentos e correlatos, que será realizado no dia 05/05/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3202B9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO 02 DO PREGÃO PRESENCIAL
013/16

Errata e Prorrogação 02 do Pregão Presencial 013/16 para o dia 12/05/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológico-CEO e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 19/04/2016.

EUVANI LINDOURAR P. D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:4C83B252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - Torna público: Pregão Presencial nº 0028/2016. Objeto: prest. serv. mão de obra espec. perfuração poços artesianos. Abertura: 03/05/2016 às 10:00 horas. Edital/inform.: (33)3764.2490.

FRANCISCO A.V. E ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E553581E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 020/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato de locação de Call Center para atendimento dos Municípios. Valor: R\$5.816,49. Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Silva E Guedes Soluções Em TI Ltda ME. Data: 31/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:569CC166

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 020/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato de locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção do sistema de iluminação Pública para atendimento dos Municípios. Valor: R\$150.497,46. Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Freitas E Moraes Construtora Ltda EPP. Data: 31/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:518C2EF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 046/2013. Dispensa nº 006/2013. Processo nº 033/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação imóvel sede do Ambulatório da Saúde Mental e Atenção ao Álcool e Drogas do Município. Valor: R\$11.877,36. Vigência: 08/04/2016 a 08/04/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Wolmy Bento da Paixão. Data: 08/04/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:280F881C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Ratificação – Dispensa nº 007/2016 – O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, Ratifica a presente Dispensa nº 007/2016 para que se proceda a contratação da ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROCESSADOS LÁCTEOS DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO - CNPJ nº 11.406.674/0001-07, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar durante o ano de 2016, conforme lei federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, em atendimento as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R\$ 188.006,00 (cento e oitenta e oito mil e seis reais). Data: 05/04/2016.

Novo Cruzeiro, 05 de abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:24D40406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 024/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROCESSADOS LÁCTEOS DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO - CNPJ nº 11.406.674/0001-07 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar durante o ano de 2016, conforme lei federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, em atendimento as escolas da rede municipal de ensino - Valor Global: R\$ 188.006,00 - Vigência: 07/04/2016 a 31/12/16 - Modalidade: Dispensa 007/2016.

Novo Cruzeiro, 07 de Abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:274B25C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RATIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Ratificação – Dispensa nº 008/2016 – O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, Ratifica a presente Dispensa nº 008/2016, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação do Sr. Agnaldo Antunes Abrantes, com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para Locação de um imóvel para sediar o CRAS. Data: 25/02/2016.

Novo Cruzeiro, 25 de Fevereiro de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:883C3394

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 017/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: Sr. Agnaldo Antunes Abrantes - Objeto: sediar o CRAS - Valor Global: R\$ 9.600,00 - Vigência: 25/02/2016 a 31/12/16 - Modalidade: Dispensa 008/2016.

Novo Cruzeiro, 25 de Fevereiro de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:30CBBCB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RATIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Ratificação – Dispensa nº 009/2016 – O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, Ratifica a presente Dispensa nº 009/2016 para que se proceda a contratação da NC

CONSTRUTORA CIVIL LTDA –ME – CNPJ: 19.823.940/0001-09, para execução de obra de restauração de vias publicas na sede do município. Valor global: R\$ 37.788,41 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). Data: 04/04/2016.

Novo Cruzeiro, 04 de abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:530F0346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 022/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: NC CONSTRUTORA CIVIL LTDA –ME – CNPJ: 19.823.940/0001-09 - Objeto: para execução de obra de restauração de vias publicas na sede do município - Valor Global: R\$ 37.788,41 - Vigência: 04/04/2016 a 31/12/16 - Modalidade: Dispensa 009/2016.

Novo Cruzeiro, 04 de Abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:F3A87E37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RATIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Ratificação – Dispensa nº 010/2016 – O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, Ratifica a presente Dispensa nº 010/2016, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação do Sr. Alceu Avelino Jorge, com o valor global de R\$ 3.249,00 (três mil duzentos e quarenta e nove reais), para **locação de um imóvel para abrigar a família carente da** Sra. Ana Paula Guimaraes Ferreira. Data: 08/04/2016.

Novo Cruzeiro, 08 de Abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:91309D3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 025/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: Sr. Alceu Avelino Jorge - Objeto: **locação de um imóvel para abrigar a família carente da** Sra. Ana Paula Guimaraes Ferreira – Valor Global: R\$ 3.249,00 - Vigência: 08/04/2016 a 31/12/16 - Modalidade: Dispensa 010/2016.

Novo Cruzeiro, 08 de Abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:2FE65904

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
HOMOLOGAÇÃO**

MUN.NOVO CRUZEIRO/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório 008/2016 - Tomada de Preços 002/2016 – Objeto: execução de obras de pavimentação em bloco pré moldado de concreto (bloquete hexagonal) em ruas do distrito de lufa. VENCEDOR: MV CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 19.408.312/0001-67 que venceu com o menor preço global – Valor Global: R\$ 118.253,09 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos). Em observância aos dispostos da lei Federal 8.666/93 e acolhendo aos pareceres da assessoria jurídica municipal adjudico e homologo para os devidos fins legais a licitação supra citada, determino a lavratura do proponente contratado – Data: 31/03/2016.

Novo Cruzeiro 31 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:8597F79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 020/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: MV CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 19.408.312/0001-67- Objeto: execução de obras de pavimentação em bloco pré moldado de concreto (bloquete hexagonal) em ruas do distrito de lufa - Valor Global: R\$ 118.253,09 - Vigência: 14/04/2016 a 14/04/2017 - Modalidade: Tomada de Preços 002/2016. Data: 31/03/2016.

Novo Cruzeiro, 14 de Abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:5EAFD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO HOMOLOGAÇÃO

MUN.NOVO CRUZEIRO/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório 009/2016 - Tomada de Preços 003/2016 – Objeto: prestação de serviços de restauração e pequenos reparos nas escolas municipais e unidades de saúde. VENCEDOR: NC CONSTRUTORA CIVIL LTDA – ME CNPJ: 19.823.940/0001-09 que venceu com o menor preço global – Valor Global: R\$ 49.445,47 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Em observância aos dispostos da lei Federal 8.666/93 e acolhendo aos pareceres da assessoria jurídica municipal adjudico e homologo para os devidos fins legais a licitação supra citada, determino a lavratura do proponente contratado – Data: 28/03/2016.

Novo Cruzeiro 28 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:17577471

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 018/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: NC CONSTRUTORA CIVIL LTDA – ME CNPJ: 19.823.940/0001-09 - Objeto: prestação de serviços de restauração e pequenos reparos nas escolas municipais e unidades de saúde - Valor Global: R\$ 49.445,47 - Vigência: 29/03/2016 a 29/03/2017 - Modalidade: Tomada de Preços 003/2016. Data: 29/03/2016.

Novo Cruzeiro, 29 de março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:0D452FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO – 5º termo aditivo ao contrato administrativo nº 065/2014 - Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais) ; Objeto: Reequilíbrio financeiro de 12,5% ao contrato administrativo firmado entre CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG – CONTRATADO: SR. SENIL SANTANA SILVA - Valor Acrescido: R\$ 100,00 (cem reais) mensais - Valor Mensal Final do contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais). Referência: Processo administrativo nº 076/2014 – Dispensa nº 049/2016 que tem como objeto a locação de imóvel para sediar a Clínica de Fisioterapia Municipal. Vigência do aditivo: 01/04/2016 a 31/12/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:8C8CEA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 001/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: RD PHARMA LTDA - CNPJ: 19.588.391/0001-35 - Objeto: aquisição de medicamentos pelo maior desconto sobre a tabela CMED/ANVISA - Valor Global: R\$ 350.000,00 - Vigência: 04/01/2016 a 31/01/2016. Data: 04/01/2016.

Novo Cruzeiro, 04 de janeiro de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:62BC4704

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 002/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: RD PHARMA LTDA - CNPJ: 19.588.391/0001-35 - Objeto: aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes indicados na tabela SIMPRO HOSPITALAR. - Valor Global: R\$ 600.000,00 - Vigência: 04/01/2016 a 31/01/2016. Data: 04/01/2016.

Novo Cruzeiro, 04 de janeiro de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:D3A59C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna publica a realização da Tomada de Preços nº 007/2016 dia 09/06/2016 às 09 horas. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assistência judiciária às pessoas carentes do município de novo cruzeiro; Integra do edital e demais informações atinentes ao

certame encontram-se a disposição dos interessadas na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email l icitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 20 de Abril de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:AA13E489

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO
DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016-**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 066/2016 – Pregão Presencial nº 032/2016- Objeto: Prestação de serviços de seguro para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato- Contrato nº 050/2016- Contratante: BrasilVeículos Companhia de Seguros-Valor: R\$ 8.950,00-Contrato nº 051/2016- Contratante: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais-Valor R\$ 19.565,00- Contrato nº 052/2016 – Contratante: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A- Valor R\$ 2.500,00 -Data Assinatura: 18/04/2016– validade:(até o fim de vigência da apólice que será de 01 ano)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:58FFA2DC

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO
DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016-**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 068/2016 – Pregão Presencial nº 031/2016- Objeto: Aquisição de módulos de sombreadores para cobertura de ambulâncias no PSF do Jd. Aeroporto, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato- Contrato nº 053/2016- Contratante: Toldos Primavera Ltda ME Valor R\$ 5.400,00 -Data Assinatura: 18/04/2016–31/12/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:511139CF

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/16, MODALIDADE
PREGÃO Nº 041/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/16.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 085/16, modalidade Pregão nº 041/16, Registro de Preços nº 030/16 do tipo menor preço por item – maior desconto sobre a tabela do fabricante, para futura e eventual aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 04/05/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:A33B9218

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 020/2016 PP 013/2016 SRP 012/2016. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de peças automotivas genuínas ou originais, durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: Brasil Veículos e Máquinas Ltda Me, CNPJ: 22.244.262/0001-34. Valor Registrado: R\$ 159.921,30 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e trinta centavos). Vigência da ARP: 11/04/2016 à 10/04/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 12 de abril de 2016.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:79AD6482

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 021/2016 PP 014/2016 SRP 013/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos, durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: Del Rey Pneus e Equipamentos Ltda, CNPJ: 19.409.408/0001-40. Valor Registrado: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). Vigência da ARP: 14/04/2016 à 13/04/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 15 de abril de 2016.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:799FB697

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PL: 022/2016 PP 015/2016 SRP 014/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 14/04/2016, às 09:00hs, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro,

Em 14 de abril de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:079D14A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 018/2016 PP 011/2016 SRP 010/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de retroescavadeira e caminhão basculante, durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: Osmar José Lucas ME, CNPJ: 14.873.057/0001-00. Valor Registrado: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência da ARP: 18/04/2016 à 17/04/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:59EF5CD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2016, PL: 019/2016 PP 012/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal, durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: Oximais Comércio de Gases Medicinais e Indústria Ltda Me CNPJ: 02.778.386/0001-92. Valor Registrado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência da ARP: 08/04/2016 à 07/04/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 11 de abril de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3249DC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 11.894/15 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 11.894/15 sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Glaucete Kelly de Lima Paixão
Código Identificador:CF96AEB2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº086/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 086/2014, Processo: N.º048/2014 ,Partes: Município de Ribeirão das Neves

(CONTRATANTE) e PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA -EPP (CONTRATADA), Objeto do aditivo : Prorrogação da vigência do contrato primitivo. Vigência: 90 (Noventa) dias, Data da Assinatura do termo aditivo: 19 de Fevereiro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:37568A66

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: 008/2016- Torna público em obediência ao artigo nº 61, paragrafo unico da lei federal 8.666/93 , a celebração do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 008/2016, Objeto:Locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, n.º 157, lote 09, Bairro Alto dos Meneses, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais. Processo: N.º031/2016, Partes: Município de Ribeirão das Neves (LOCATÁRIO) e Josias José dos Anjos (LOCADOR), Valor Global Estimado: R\$ 12.587,64 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) Vigência:12 (doze) meses, Data da Assinatura do contrato: 18 de Abril de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:FF785A93

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE SESSÃO - PREGÃO 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 008/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, ata de sessão do Pregão 008/2016, visando Contratação de Prestador de Serviço de Execução de Exames de Diagnóstico em Laboratório Clínico, que ocorreu no dia 19/04/2016, declarada deserta.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:1A54907C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 074/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 074/2015 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 074/2015, visando a realização de Registro de Preços Para Fornecimento e Instalação de Concertina Clipada . A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 05/05/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:B399963F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 002/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 002/2016, visando Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos . A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 06/05/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:CEB82B52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Referencia: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Convênio n.º 002/2016, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Processo Administrativo n.º 362/2016.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **MARCELO GLEIDISON DIAS HORTA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• **A Dotações Orçamentárias n.º**
12.361.1202.2.084 -Quota Salário Educação – 335043 –
Subvenções Sociais – Ficha 490.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 13 de abril de 2016.

MARCELO GLEIDISON DIAS HORTA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Geisa Tatiana da Silva Campos

Código Identificador:B6DA104A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 006/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 008/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório

n.º 006/2016 Pregão Presencial n.º 004/2016, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE ME'S E EPP'S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO E CONTRATAÇÃO DE ME'S E EPP'S PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, tendo como vencedores as licitantes:

MARCIA AGUIAR AMARAL 13471995609 – MEI, item (item 2/lot 2) no valor total de R\$ 20.000,00;

WARLEY RODRIGUES DOS SANTOS - CPF 00655223622 – ME, item (item 1/lot 1) no valor total de R\$ 22.000,00.

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 19 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:4E0CE1B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 007/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 009/2016

Pregão Presencial nº 007/2016

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório Nº. 009/2016 Pregão Presencial SRP Nº. 007/2016, cujo objetivo é contratação de empresa para prestações de serviços diversos de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro, serralheiro, letreirista, chaveiro, instalador de ar condicionado, eletricista e serviço de sonorização móvel para manutenção das necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I), tendo como vencedores as licitantes:

DONIZETTI VITOR CASSIMIRO – MEI, CNPJ: 11.213.877/0001-87, valor total de R\$ 62.050,00;

AILSON ALVES DA SILVA- MEI, CNPJ: 11.986.291/0001-55, valor total de R\$ 101.470,00;

ITAMAR RIBEIRO COSTA – MEI CNPJ: 18.635.567/0001-08, valor total de R\$ 84.300,00;

CARLOS JOSE DOS SANTOS – MEI, CNPJ: 18.137.108/0001-96, valor total de R\$ 264.900,00;

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 19 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:153D97FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – RESOLUÇÃO Nº 05/2016 – REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS.**

RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta os procedimentos para a celebração de convênio, auxílio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a execução e prestação de contas dos recursos, entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e Entidades Privadas sem fins lucrativos e da Administração Pública.

O Presidente do CISTRI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com observância ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e art. 116 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os procedimentos para a celebração de convênio, auxílio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a execução e prestação de contas dos recursos, entre o CISTRI e entidades privadas sem fins lucrativos e da Administração Pública.

Art. 2º Qualquer pessoa jurídica, de direito público ou privado da Administração Pública ou de direito privado sem fins lucrativos, que receber transferências voluntárias do CISTRI, a qualquer título, inclusive transferência de recursos para execução de programas em parceria, comprovará a aplicação das importâncias recebidas nos fins a que se destinarem, sujeitando-se às penalidades cabíveis, no que couber.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – Auxílio – é a transferência de capital derivada da lei orçamentária, destinada a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

II – Concedente – é entidade responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários, destinados à execução do objeto do ato de transferência voluntária;

III – Contribuição – é a transferência corrente ou de capital destinada às entidades da Administração Pública ou às entidades privadas sem fins lucrativos, que não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, observada a legislação vigente;

IV – Conveniente – são entidades públicas ou privadas partícipes da formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres;

V – Convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação, ou instrumentos congêneres – são os instrumentos jurídicos formais que disciplinam as transferências voluntárias de recursos públicos e que tenham como partícipes o CISTRI e entidades da Administração Pública ou entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, independentemente da denominação empregada, enquanto que será tratado como contrato sempre que os participantes tenham interesses diversos e contraposição de prestações;

VI – Despesas de Capital - são aquelas destinadas a investimentos realizados pela entidade, tais como, construção, aquisição e ampliação de imóvel, aquisição de equipamentos e material permanente;

VII – Despesas de Custeio/Correntes - são aqueles serviços ou materiais de consumo, destinados a manutenção das ações propostas pela entidade, tais como, material de expediente, material didático-pedagógico, material elétrico, material hidráulico, material para pequenos reparos, material para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, material esportivo, material para cursos, gêneros alimentícios, medicamentos, pagamentos de pessoal, energia, gás, água, telefone, tarifa de manutenção de conta bancária, e outras;

VIII – Entidade – é a pessoa jurídica de direito público ou privado da Administração Pública ou de direito privado sem fins lucrativos, constituída e regular na forma da lei, que participa da formalização do ato de transferência voluntária;

IX – Interveniente – é a entidade da Administração Pública ou entidade privada sem fins lucrativos, que participa do ato de transferência voluntária, formalizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

X – Material Permanente - de acordo com o art. 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº. 4.320/64, para efeito da classificação da despesa considera-se material permanente o de duração superior a dois anos;

XI – Objeto – é o produto final do ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio ou outro instrumento congênere, definido de forma clara e analítica, observado o respectivo programa de trabalho e suas finalidades;

XII – Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação.

XIII – Plano de Trabalho – é peça integrante do ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio ou outro instrumento congênere, que especifica as razões para celebração, descrição do objeto, metas e etapas a serem atingidas, plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso, prazos de execução e os critérios objetivos de avaliação;

XIV – Relatório de Execução da Transferência Voluntária – é o conjunto de documentos contendo a exposição dos fatos relativos à execução das transferências voluntárias, objetivando as demonstrações físico-financeiras, contábil, orçamentária e patrimonial, destinados a compor a prestação dos recursos junto ao órgão concedente, conforme o caso;

XV – Serviços de Terceiros - é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de determinado serviço, seja esporádico ou continuado, com fornecimento de mão de obra e material ou somente mão de obra.

XVI – Subvenções econômicas - nos termos dos arts. 12, II, e 16, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as que se destinam às empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento do CISTRI;

XVII – Subvenção Social – é a transferência de recursos públicos às entidades públicas ou privadas de caráter assistencial, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o objetivo de cobrir despesas de custeio;

XVIII – Termo Aditivo – é o instrumento que tenha por objetivo a modificação dos instrumentos formais de repasse já celebrados, formalizado durante sua vigência, visando à alteração de valores, prazos, objeto pactuado ou obrigações;

XIX - Termo de Aprovação do Plano de Trabalho – é o ato pelo qual a entidade responsável pela avaliação do Plano de Trabalho espelha sua aprovação;

XX – Termo de compatibilidade físico-financeira – é o documento emitido pela entidade concedente do recurso, ou interveniente, definido no instrumento formal, constando o nome e assinatura do profissional habilitado a emití-lo e ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação dos recursos capitais ou correntes, nos casos em que não esteja concluída a obra, ou nos demais casos de aquisição de equipamentos ou realização de despesas correntes, ainda não efetivadas, explicitando se o percentual físico é compatível com o percentual dos recursos liberados;

XXI – Termo de conclusão ou de recebimento definitivo da obra – é o documento circunstanciado de que trata o art. 73, I, b, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, emitido pela entidade concedente do recurso, ou interveniente, definido no instrumento formal, constando o nome e assinatura do profissional habilitado a emití-lo e ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação dos recursos capitais, liberados para obras e instalações, atestando, no prazo estabelecido, o recebimento definitivo;

XXII – Termo de cumprimento dos objetivos – é o documento emitido pela entidade concedente do recurso, ou interveniente, definido no instrumento formal, constando o nome e a assinatura do profissional habilitado a emití-lo e ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação de recursos correntes;

XXIII – Termo de instalação e funcionamento de equipamento – é o documento emitido pela entidade concedente do recurso ou interveniente definido no instrumento formal, constando o nome e assinatura do profissional habilitado a emití-lo e ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à aquisição de equipamentos;

XXIV – Termo de recebimento provisório da obra – é o documento circunstanciado de que trata o art. 73, I, a, da Lei nº. 8.666/1993, emitido pela entidade concedente do recurso, ou interveniente, definido no instrumento formal, constando o nome e assinatura do profissional habilitado a emití-lo e ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação dos recursos capitais, liberados para obras e instalações, atestando, no prazo estabelecido, o recebimento provisório;

XXV – Tomador/Executor/Proponente – é a entidade da Administração Pública ou entidade privada sem fins lucrativos, recebedora dos recursos e responsável direto pela execução do objeto do ato de transferência voluntária, formalizado mediante convênio ou outro instrumento congêneres;

XXVI – Transferência voluntária – são os repasses de recursos correntes ou de capital por entidades da Administração Pública a outra pessoa jurídica de direito público ou privado da Administração Pública ou a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, a título de convênio, auxílio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde;

XXVII – Unidade Gestora de Transferências - segmento de Controle Interno da entidade tomadora de transferências voluntárias, instituído por ato do agente competente, responsável pelas seguintes atribuições:

- a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- b) controle na aplicação dos recursos;
- c) acompanhar o encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias ao Órgão Concedente dos recursos e sua avaliação; e
- d) observância das normas desta Resolução e dos demais atos normativos aplicáveis.

CAPÍTULO II

DA DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 4º O CISTRI somente efetivará a descentralização da execução, mediante a transferência voluntária de recursos:

I – se cumpridas as condições e exigências contidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária vigente;

II – se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a consecução dos objetivos previstos;

III – se a assunção da obrigação atender ao disposto nos arts. 21 e 22 da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV – se o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, atender os princípios da economicidade, eficiência e eficácia na execução do programa;

V – se a entidade tomadora dos recursos dispuser de comprovadas e satisfatórias condições técnicas de funcionamento, recursos humanos disponíveis para consecução do seu objeto e atribuições regimentais ou estatutárias relacionadas com o mesmo, cuja seleção poderá ser feita por meio de procedimento seletivo público.

SEÇÃO I

DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO

Art. 5º Para a obtenção de recursos através de Transferência Voluntária a entidade proponente deverá atender os seguintes requisitos básicos:

I – esteja funcionando regularmente, cumprindo aos objetivos estabelecidos no respectivo estatuto;

II – tenha sido declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal, quando se tratar de entidade de direito privado sem fins lucrativos;

III – tenha sido autorizada, mediante lei municipal, a receber recursos municipais de Transferências Voluntárias, a título de convênio, auxílio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV – esteja regular perante o conselho de política pública a que estiver vinculada, quando couber;

V – esteja em situação regular junto ao município sede e junto ao competente Tribunal de Contas;

VI – que solicite a transferência voluntária, mediante requerimento dirigido a Autoridade Competente, comprovando o atendimento das exigências mencionadas neste artigo e dos demais requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a qualquer prestação de contas de recursos por ela recebida da União, do Estado e do Município.

Art. 6º A situação de regularidade do conveniente, para os efeitos desta Resolução, será comprovada mediante:

I – cópia autenticada do Estatuto Social e suas alterações;

II – cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral que elegeu a Diretoria da entidade proponente, assinada pelo Presidente;

III – cópia autenticada do cartão do CNPJ em vigor;

IV – cópia autenticada da Lei Municipal que a declarou de utilidade pública, no caso de entidade de direito privado sem fins lucrativos;

V – cópia autenticada da Carteira de Identidade do Presidente e Tesoureiro da entidade conveniente;

VI – cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Presidente e Tesoureiro da entidade conveniente;

VII – cópia autenticada da carteira de identidade profissional do contador da entidade;

VIII – documento formal da entidade, designando, no mínimo, 3 (três) membros da entidade para comporem a Unidade Gestora das Transferências – UGT, discriminando nome completo, número da carteira de identidade, número do CPF e a data inicial e final do mandato dos membros, bem como cópia das carteiras de identidade e CPF;

IX – CND – Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;

X – CRS - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

XI – cópia do balanço patrimonial da entidade, referente ao exercício anterior à solicitação do cadastro e/ou na inclusão de novo Plano de Trabalho;

XII – declaração de RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do exercício anterior;

XIII – certidão da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

XIV – certidão de Débitos de Tributos Estaduais;

XV – certidão Negativa de Débitos expedida pelo município sede.

Art. 6º Atendidas as exigências previstas no art. 5º, para as entidades que ainda não estejam cadastradas, o CISTRI procederá ao cadastramento da entidade e enviará à entidade proponente, através de ofício.

SEÇÃO II

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Art. 7º A formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congêneres, em conformidade com o disposto no art. 116 da Lei nº. 8.666/1993, será precedido da proposta apresentada pela entidade proponente ao responsável formalmente designado pelo CISTRI mediante formalização de Plano de Trabalho, que conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I – razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congêneres;

II – descrição completa do objeto a ser executado;

III – descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV – etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V – plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo órgão concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;

VI – cronograma de desembolso;

VII – comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o ato de transferência voluntária, formalizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias em imóvel.

§ 1º. Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, com nível de precisão adequado, a obra ou serviço objeto do ato de transferência voluntária, ou nele envolvida, sua viabilidade técnica, custo, fases ou etapas e prazos de execução, devendo, ainda, conter os elementos discriminados no inciso IX, do art. 6º, da Lei nº 8.666/1993, inclusive os referentes à implementação das medidas sugeridas nos estudos ambientais eventualmente exigidos, conforme disposto no art. 12, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

§ 2º. As entidades tomadoras das transferências voluntárias, quando integrantes da Administração Pública, deverão incluir o ingresso de recursos em seus orçamentos e demais normas de planejamento.

§ 3º. Visando evitar o atraso na consecução do objeto do ato de transferência voluntária, formalizado mediante convênio ou instrumento congênere, pelo descumprimento do cronograma de desembolso de recursos, o órgão concedente deverá desenvolver sistemática específica de planejamento e controle da aplicação dos recursos, de maneira a garantir harmonia entre a execução física e a financeira, esta subordinada às suas normas correlatas vigentes.

§ 4º. As entidades da Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos deverão ainda se submeter à normatividade de instrumentos exarados do CISTRI que tratam de transferências voluntárias.

§ 5º. O Plano de Trabalho de que trata este artigo deverá ser aprovado pelo CISTRI, através do Termo de Aprovação do Plano de Trabalho, antes que se proceda à formalização da transferência voluntária.

SEÇÃO III

DA FORMALIZAÇÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Art. 8º. Atendidas às exigências previstas no art. 7º, o responsável técnico do CISTRI e a Assessoria Jurídica, segundo as suas respectivas competências, apreciarão a minuta do convênio, acordo, auxílio, cooperação, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a qual deverá ser elaborada com estrita consonância ao Plano de Trabalho previamente aprovado.

Art. 9º. O ato de transferência voluntária será formalizado mediante termo de convênio ou outro instrumento congênere e conterá no preâmbulo, no mínimo, as seguintes informações:

I – numeração sequencial em série anual do ato ou termo de transferência voluntária, com a indicação da sigla da entidade e/ou órgão concedente dos recursos;

II – nome, CNPJ e endereço das entidades que estejam firmando o instrumento, bem como a respectiva natureza jurídica;

III – para as entidades proponentes, da Transferência Voluntária, de direito privado sem fins lucrativos, o número da lei municipal que a declarou como de utilidade pública;

IV – número do ato administrativo que autorizou o CISTRI a celebrar convênio, auxílio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com a entidade proponente da Transferência Voluntária;

V – nome, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o CPF dos respectivos titulares das entidades partícipes do ato de transferência voluntária, ou daqueles que estiverem atuando por delegação de competência;

VI – a sujeição do ato de transferência voluntária e sua execução às normas pertinentes à Constituição Federal, à Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como à Lei Federal nº. 8.666/1993, a esta Resolução e demais atos normativos pertinentes.

Parágrafo único. A numeração que trata o inciso I, deste artigo, será controlada pela Assessoria Jurídica do CISTRI.

Art. 10. Além de conter as informações relacionadas no art. 9º, o ato de transferência voluntária deverá conter o seguinte:

I – o objeto e seus elementos característicos, com a descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho previamente aprovado, que integrará o ato de transferência voluntária;

II – o valor do repasse e da correspondente contrapartida, quando houver, depositados na conta corrente específica de movimentação dos recursos, e a obrigação de cada um dos partícipes, inclusive quanto ao pagamento de encargos sociais e regularidade da obra;

III – a vigência, que deverá ser fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto, em função das metas estabelecidas;

IV – a prerrogativa do CISTRI de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;

V – a classificação econômica da despesa, de acordo com a classificação das despesas orçamentárias, correspondente ao instrumento de transferência voluntária;

VI – a forma de liberação de recursos, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho previamente aprovado;

VII – a obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de transferências voluntárias e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos nesta Resolução e em demais atos normativos pertinentes;

VIII – a definição do direito de propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, respeitado o disposto na legislação pertinente;

IX – a faculdade aos partícipes do ato de transferência voluntária para denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período;

X – a obrigatoriedade de restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, à entidade concedente dos recursos, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

XI – o compromisso da entidade tomadora dos recursos de restituir à entidade concedente, conforme o caso, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio ou instrumento congênere.

XII – a indicação de que os recursos, para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento e despesas decorrentes, estão consignados no plano plurianual, ou em prévio ato normativo que o autorize e fixe o montante das dotações que, anualmente, constarão do orçamento durante o prazo de sua execução;

XIII – as obrigações das partes constantes do ato de transferência voluntária;

XIV – a garantia do livre acesso de servidores responsáveis do CISTRI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de inspeção/fiscalização ou auditoria;

XV – a obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de movimentar os recursos em conta bancária específica em instituição financeira oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), salvo os casos previstos em lei;
 XVI – a indicação da entidade e/ou órgão fiscalizador da transferência voluntária;
 XVII – a observância, no que couber, do disposto nesta Resolução quanto à obrigatoriedade de licitação para as entidades sujeitas ao procedimento licitatório e de cotação de preços para as entidades não sujeitas ao procedimento licitatório;
 XVIII – a previsão da Unidade Gestora de Transferências, da entidade tomadora dos recursos, para fins de atendimento ao previsto nesta Resolução;
 XIX – a indicação do foro competente para dirimir dúvidas decorrentes de sua execução.

Art. 11. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, no ato de transferência voluntária, formalizada mediante convênio ou instrumento congênere, sob pena de nulidade e sustação do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, ressalvadas as despesas de caráter indenizatório dos custos administrativos, devidamente motivados e detalhados em planilhas;

II – pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal do CISTRI;

III – utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

IV – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

V – atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VI – realização de despesas com taxas bancárias, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos;

VII – realização de despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos;

VIII – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

IX – transferência de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;

X – transferências de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

Art. 12. O ato de transferência voluntária, realizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, poderá ser alterado através de termo aditivo, mediante proposta das partes, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término de sua vigência.

Parágrafo único. Eventual convalidação das despesas em desacordo com o *caput* deste artigo não implicará na aceitação da regularidade da execução do ato da transferência voluntária e nem afastará as responsabilidades pessoais do gestor responsável das contas.

Art. 13. A eficácia do ato de transferência voluntária, realizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, e respectivos aditivos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no site oficial do CISTRI, nos prazos legalmente instituídos, que será providenciada pela Secretaria Executiva, contendo os seguintes elementos:

I – autorização governamental;

II – espécie, número e valor do instrumento;

III – denominação, domicílio e inscrição no CNPJ dos partícipes e nome e inscrição no CPF dos signatários;

IV – resumo do objeto;

V – dotação orçamentária pela qual correrá a despesa;

VI – prazo de vigência e data da assinatura.

Art. 14. Assinarão, obrigatoriamente, o ato de transferência voluntária os partícipes, 2 (duas) testemunhas devidamente qualificadas e o interveniente, se houver.

CAPÍTULO III

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 15. A liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho previamente aprovado e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária.

Parágrafo único. No caso de liberações de recursos parciais, somente serão liberados novos repasses mediante a apresentação da prestação de contas, nos termos desta Resolução, da parcela anteriormente já liberada.

Art. 16. Os recursos serão movimentados em instituição financeira oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), com abertura de conta específica para movimentação de valores, destinado à consecução do objeto pactuado no termo de transferência voluntária.

Art. 17. Os saques de recursos da conta específica somente serão permitidos para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho aprovado ou para aplicação no mercado financeiro, devendo sua movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo e cruzado, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade, em que fique identificada sua destinação, e no caso de pagamento, o credor.

§ 1º. Os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, nos termos do art. 116, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 1 (um) mês.

§ 2º. Os rendimentos de aplicação financeira serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do ato de transferência voluntária, não podendo ser computados como contrapartida da entidade tomadora dos recursos.

Art. 18. As parcelas da transferência voluntária serão liberadas em estrita conformidade com o plano de trabalho aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do ato de transferência voluntária, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas pactuadas básicas;

II – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela entidade e/ou órgão concedente dos recursos e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

III - quando for descumprida, pela entidade tomadora dos recursos ou executor, qualquer cláusula ou condição prevista no ato de transferência voluntária.

§ 1º. A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares.

§ 2º. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

§ 3º. A transferência de recursos em desacordo com este artigo implicará na responsabilização da entidade concedente dos recursos, devendo ser apurado o agente causador.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Art. 19. O objeto da transferência voluntária deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas no instrumento e na legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 20. Além das demais exigências constantes nesta Resolução e demais atos normativos da entidade concedente, e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cabe à entidade tomadora dos recursos:

- I – empregar os recursos exclusivamente para atingimento dos objetivos propostos no ato de transferência voluntária, o qual deve estar em consonância com o plano de trabalho aprovado e compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II – efetuar os pagamentos durante a vigência do ato de transferência voluntária;
- III – garantir o livre acesso dos servidores responsáveis do CISTRI, a qualquer tempo, a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado;
- IV – atender e cumprir as recomendações, exigências e determinações do CISTRI.

Art. 21. No caso de entidades privadas não sujeitas ao procedimento licitatório, na forma da lei, fica o responsável pela aplicação dos recursos repassados obrigado ao atendimento dos princípios de economicidade e eficiência, justificando, expressamente, a opção utilizada, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica.

Parágrafo único. O atendimento dos princípios de economicidade e eficiência deverão ser comprovados, mediante cotação de preços junto a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo, devidamente identificados, pertinente ao objeto da transferência voluntária, conforme modelo apresentado no Anexo VII.

Art. 22. A fiscalização será exercida pelo CISTRI.

Art. 23. O CISTRI deverá, ao final da execução, atestar o recebimento provisório ou definitivo do objeto, cujo ato deverá ser emitido por profissional habilitado, de acordo com o previsto nesta Resolução.

Art. 24. Quando o ato de transferência voluntária compreender a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes na data da extinção do acordo ou ajuste.

Parágrafo único. Os bens materiais e equipamentos adquiridos com recursos de transferências voluntárias poderão, a critério da entidade e/ou órgão concedente dos recursos, serem doados, mediante termo de doação, às entidades tomadoras quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o que, a respeito, tenha sido previsto no ato de transferência voluntária.

CAPÍTULO V

DA RESCISÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Art. 25. O inadimplemento de cláusulas pactuadas no ato de transferência voluntária constitui motivo de rescisão, feita pelo órgão concedente do recurso, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- I – utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho aprovado;
- II – falta de apresentação das prestações de contas parcial e final, na forma e nos prazos estabelecidos nesta Resolução e em demais atos normativos aplicáveis ao caso.

Art. 26. A rescisão do ato de transferência voluntária, na forma do artigo anterior, enseja a instauração da competente tomada de contas, concernentes às legislações aplicáveis ao caso.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 27. Nos termos desta Resolução, sem prejuízo dos demais atos normativos aplicáveis, os trabalhos de fiscalização do CISTRI compreenderão o exame da formalização, liberação, execução e prestação de contas das transferências voluntárias, a qualquer título, inclusive transferência de recursos para execução de programas em parceria.

Art. 28. Durante os trabalhos de inspeção, os servidores do CISTRI adotarão os procedimentos pertinentes, nos termos desta Resolução e demais atos normativos, quando detectar irregularidades na formalização, liberação, execução e prestação de contas das transferências voluntárias.

CAPÍTULO VII

DA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29. As prestações de contas das transferências voluntárias deverão ser formalizadas de acordo com as normas desta Resolução e demais atos normativos correlatos, em consonância com os atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 30. A formalização das prestações de contas de transferências em desacordo com esta Resolução e os demais atos normativos do Poder Público acarretará a inadimplência da entidade perante o CISTRI.

SEÇÃO I

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS

Art. 31. A prestação de contas das transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos ou às entidades da Administração Pública, a título de convênios, auxílios, contribuições, subvenções sociais, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverá ser apresentada ao CISTRI, via protocolo, a fim de que seja emitida a Instrução Técnica, no prazo estabelecido nesta Resolução, acompanhadas dos seguintes documentos:

- I – ofício de encaminhamento da prestação de contas, assinado pelo presidente ou representante legal da entidade, conforme Anexo I;
- II – formulário de dados, conforme Anexo II;
- III – cópia do Ato de Transferência Voluntária, somente na 1ª parcela;
- IV – cópia do extrato de publicação do Ato de Transferência Voluntária, somente na 1ª parcela;
- V – cópia dos Termos Aditivos do Ato de Transferência Voluntária se houver, e extrato da publicação no diário oficial, somente na primeira prestação de contas após a publicação do extrato do aditivo no diário oficial do CISTRI;
- VI – cópia do ato normativo que autoriza a transferência entre o CISTRI e a entidade tomadora dos recursos, somente na 1ª parcela;
- VII – cópia do Ato de nomeação da Unidade Gestora de Transferência – UGT, de que trata nesta Resolução, somente na primeira prestação de contas, e quando houver alteração na UGT;
- VIII – Plano de Trabalho e seu termo de aprovação, somente na primeira prestação de contas, para entidades que receberem recursos parceladamente, conforme modelo Anexo III;
- IX – relatório de execução da transferência voluntária, impressas e assinadas em sua totalidade, conforme Anexo IV;
- X – declaração de guarda e conservação de documentos contábeis, conforme Anexo V;
- XI – os documentos de regularidade, conforme especificados nesta Resolução;
- XII – mapa comparativo de preços das cotações realizadas, conforme Anexo VI;
- XIII – cópia das notas fiscais de compras ou de prestação de serviços, das guias de retenção recolhidas do ISS, INSS e IR quando se tratar da contratação de serviços de terceiros, da folha de pagamento datada e assinada pelos empregados e, do comprovante do recolhimento dos encargos sociais do FGTS e INSS com autenticação bancária (todas as cópias autenticadas em cartório e/ou mediante apresentação das originais para atesto de fé pública por servidor público devidamente identificado por nome, cargo/função e matrícula);
- XIV – certidão negativa de débitos – CND do INSS, do FGTS e de Débitos Municipais, da proposta vencedora na data da cotação e na data da compra, observando-se que o endereço constante na CND deve ser o mesmo da Nota Fiscal ou comprovar a alteração de endereço;
- XV – comprovante de recolhimento de saldo não aplicado, somente para a prestação de contas da última parcela/parcela única;
- XVI – extrato bancário demonstrando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos;
- XVII – extrato bancário de rendimentos de aplicação financeira, quando houver;

XVIII – parecer do órgão concedente acerca do atingimento dos objetivos pela entidade;

§ 1º. Quando se tratar de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte dos prestadores de serviços, efetuadas pela entidade, esta deverá proceder o recolhimento na conta geral do CISTRI, devendo repassar cópia do depósito e a identificação (nome ou razão social do prestador de serviços, nº. CPF ou CNPJ), da retenção ao Departamento de Contabilidade do consórcio, para que este proceda à arrecadação do tributo;

§ 2º. O CISTRI poderá exigir outros documentos a título de prestação de contas, além dos mencionados neste artigo, desde que esteja expresso no ato de transferência.

SEÇÃO II

DAS DEMAIS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS

Art. 32. A Prestação de Contas deverá ser apresentada, conforme a ordem seqüencial dos incisos do art. 31 desta Resolução, regularmente até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do recurso ou do prazo estipulado no Ato de Transferência.

Parágrafo único. A ausência dos documentos exigidos, bem como o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado, caracterizará irregularidade na prestação de contas, ficando, nestes casos, impedidas as referidas entidades, de receberem repasses futuros de qualquer natureza.

Art. 33. A apresentação da prestação de contas dar-se-á:

I - com os relatórios preenchidos de forma legível;

II – utilizando folha de papel no formato A4, inclusive as cópias que integrem a prestação de contas, sendo, no caso dos extratos bancário, necessário colar-se os mesmos em papel A4, tendo em vista terem, os extratos, tamanho menor que o A4;

III – com protocolo de recebimento do CISTRI.

Art. 34. Não serão aceitos, na aplicação dos recursos e na prestação de contas das transferências voluntárias:

I – prestações de contas de mais de uma parcela, com valores aglutinados, e que ultrapasse o prazo previsto;

II – CND do INSS e FGTS que tenha seu prazo de validade expirado ou que não se comprove sua autenticidade;

III – extrato de situação do FGTS em substituição ao Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – CRF de fornecedores;

IV – documentos preenchidos de forma incorreta, com rasuras ou preenchidos de forma ilegível, mesmo que seja constatada a regular aplicação dos recursos;

V – documentos em papel de fax, sendo aceito, nestes casos, fotocópia da folha de fax desde que acompanhados ou impressos o registro de transmissão;

VI – na mesma nota fiscal a inclusão de bens de consumo e material permanente;

VII – notas fiscais de aquisição de bens permanentes sem a indicação da dependência em que se encontra o bem;

VIII – notas fiscais com rasuras e sem a identificação da quantidade dos bens adquiridos, do valor unitário, do valor total, carimbo, nome, data e assinatura do responsável pelo recebimento (liquidação) e, ainda, sem identificação, ou identificação distinta, da entidade que recebeu o recurso e realizou a aquisição ou o serviço;

IX – despesas realizadas com data anterior a emissão da nota de empenho;

XI – apresentação da prestação de contas fora do prazo previsto, exceto nos casos passíveis de justificativas relevantes.

SEÇÃO III

DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 35. As prestações de contas serão analisadas por servidores do CISTRI, compreendendo:

I – Da Instrução Técnica: análise inicial do processo, evidenciando os exames realizados e as constatações, dela cabendo defesa através do contraditório;

II – Da análise do Contraditório: análise das razões recursais apresentadas pela entidade tomadora, em confrontação com esta Resolução, visando apuração à regularização das situações que poderiam ensejar a desaprovação das contas apontadas na Instrução Técnica, e

III - Da análise Recurso de Revista: análise em última instância administrativa, da manifestação da entidade tomadora de transferências voluntárias em confrontação com o julgamento das contas desaprovadas.

SUBSEÇÃO I

DA INSTRUÇÃO TÉCNICA

Art. 36. A instrução técnica das prestações de contas das transferências voluntárias será expedida pelo setor competente do CISTRI à entidade tomadora.

Art. 37. Para o desempenho de suas funções o setor competente do CISTRI poderá requisitar a complementação de informações do tomador dos recursos, inclusive empreendendo diligências e visitas *in loco*, destinadas a averiguar o cumprimento das prescrições desta Resolução e demais atos normativos.

Art. 38. Quando o parecer do CISTRI for pela desaprovação das contas, deverão ser indicados na Instrução Técnica as irregularidades materiais e formais, e quando couber o ressarcimento de valores corrigidos, bem como a determinação das demais penalidades aplicáveis.

Parágrafo único. No parecer deverá constar ainda o prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentação do contraditório, podendo mediante solicitação da entidade tomadora, ser prorrogado por igual período.

SUBSEÇÃO II

DO CONTRADITÓRIO E DO RECURSO DE REVISTA

Art. 39. No prazo determinado no parágrafo único do art. 38, a entidade tomadora poderá apresentar o contraditório às irregularidades apontadas na Instrução Técnica, sob pena de ter suas contas efetivamente desaprovadas;

Art. 40. Da análise do contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão do CISTRI, cabe Recurso de Revista ao consórcio;

§ 1º. No recurso de revista, deverão ser apresentadas todas as razões de fato e de direito que o interessado entender aptas a reverter a decisão do CISTRI pela desaprovação das contas;

§ 2º. Após o julgamento do recurso de revista pelo setor competente do CISTRI, este deverá encaminhá-lo ao Presidente do consórcio para convalidação do parecer acerca do recurso.

SEÇÃO IV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Não será realizada a transferência de recursos enquanto a entidade tomadora não regularizar a sua situação cadastral e/ou apresentar a prestação de contas a que estiver obrigada, ou ainda, enquanto não regularizar a prestação de contas com pendências.

CAPÍTULO VIII

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 42. Aos presidentes das entidades cabem as seguintes responsabilidades:

I – protocolar junto à entidade e/ou órgão concedente dos recursos, a prestação de contas no prazo estabelecido nesta Resolução;

II – manter arquivado na entidade por um período mínimo de 5 (cinco) anos, a segunda via da prestação de contas;

III – quando couber, comunicar e discutir a aplicação de recursos financeiros e prestar contas aos Conselhos de Políticas Públicas, sempre que for solicitado;

- IV – manter o cadastro da entidade junto ao CISTRI sempre atualizado;
- V – manter vigentes as CNDs da RF/PGFN, do INSS, do FGTS e do município sede;
- VI – manter o cadastro da entidade atualizado junto à agência bancária onde tiver aberto a conta-corrente;
- VII – cumprir todas as obrigações constantes no ato de transferências voluntárias;
- VIII – restituir ao CISTRI o saldo financeiro não aplicado no objeto de despesa definido no Plano de Trabalho e/ou Aplicação;
- IX – efetuar as pesquisas de preços sem privilegiar fornecedores;
- X – quando da emissão de cheques para pagamento de despesas, este deverá ser nominal e cruzado;
- XI – prestar esclarecimentos relativos à execução da Transferência Voluntária aos Servidores do Sistema de Controle Interno, sempre que solicitado.

Art. 43. Cabe ao CISTRI:

- I – a observância de todos os atos normativos pertinentes à Transferência Voluntária;
- II – exigir a entrega pela entidade tomadora, de todos os documentos listados por esta Resolução e demais atos normativos;
- III – o recebimento das prestações de contas;
- IV – ter no seu quadro funcional, um servidor indicado para o acompanhamento das Transferências Voluntárias;
- V – cadastrar e acompanhar a regularidade da entidade tomadora dos recursos;
- VI – o acompanhamento e a validação das prestações de contas com os documentos apresentados pela entidade tomadora,
- VII – emitir Instrução Técnica quanto à prestação de contas e dar ciência à entidade tomadora da decisão, para que esta possa apresentar o contraditório no prazo fixado;
- VIII – O setor responsável do CISTRI deverá encaminhar à Presidência, mensalmente, um relatório indicando todas as prestações que foram emitidas instruções técnicas para contraditório e bem como, os recebimentos de recursos de revistas.
- IX – a manutenção de arquivo devidamente organizado de todos os documentos, atos e prestação de contas relacionadas às transferências voluntárias, de acordo com os prazos estabelecidos.

Parágrafo único. Caso a entidade tomadora não apresente a prestação de contas nos termos desta Resolução, o CISTRI deverá notificar formalmente, mediante ofício, a entidade tomadora para que proceda a regularização dentro dos prazos fixados.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Recomenda-se às entidades receptoras dos recursos de que trata esta Resolução:

- I – não efetuar pagamentos a fornecedores ou prestadores de serviços:
 - a) sem que os mesmos entreguem os bens adquiridos ou realizem o serviço;
 - b) sem que os mesmos apresentem o documento fiscal da despesa.
- II – que, antes de adquirir os bens ou contratar os serviços, emitam, pela Internet, CND do INSS e FGTS das empresas vencedoras;
- III – não aceitar facilidades de fornecedores;
- IV – preencher, mecanicamente ou com caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, todos os campos da cotação de preços;
- V – que, quando a pesquisa de preços for através de aparelho de fax, deverão ser tiradas duas cópias em folha de formato A4, sendo uma para compor a prestação de contas e, a outra, para arquivo na entidade;
- VI – confeccionar carimbo para apor nos documentos fiscais atestando o recebimento dos bens ou a execução dos serviços com a identificação da pessoa responsável;
- VII – aplicar o montante dos recursos financeiros recebidos dentro do prazo de execução estabelecido;
- VIII – que as cotações de preços contenham todas as informações constantes do Anexo VII, de pesquisa de preços-empresa;
- IX – que toda e qualquer correspondência enviada, ou recebida, contenha identificação da entidade;
- X – que na cotação de preços sejam classificadas as despesas por grupo, como por exemplo, material de limpeza, de expediente, didático-pedagógico, entre outros, proporcionando, assim, que os fornecedores atendam a todos os itens de seu ramo de atividade;
- XI – que seja mantida, na entidade, livro de controle das contas correntes bancárias para acompanhamento e controle dos saldos, nos casos de entidades que não tenham o registro das suas operações patronais e financeiras realizadas por empresa/profissional de contabilidade.

Art. 45. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 07 de março de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº / .

_____-MG, __ de _____ de ____.

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária

SENHOR PRESIDENTE,

A **(NOME DA ENTIDADE)**, por seu representante legal, abaixo- assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, para apresentar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pelo CISTRI, conforme Termo de Transferência nº __/____, tendo por objeto _____, no valor repassado de R\$ _____ (_____), referente à parcela e/ou mês _____.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor ou Representante Legal da Entidade

OBS: UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE OU PAPEL A4 COM CARIMBO DO CNPJ

ANEXO II

FORMULÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA		
DADOS DA ENTIDADE TOMADORA DE RECURSOS		
NOME		
CNPJ		
ENDEREÇO COMPLETO		
MUNICÍPIO/ESTADO		
TELEFONE		
E-MAIL		
GESTOR ATUAL/REPRESENTANTE LEGAL		
NOME		
CPF	RG	
ENDEREÇO COMPLETO		
MUNICÍPIO/ESTADO		
TELEFONE		
E-MAIL		
GESTOR DAS CONTAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
NOME		
CPF	RG	
ENDEREÇO COMPLETO		
MUNICÍPIO/ESTADO		
TELEFONE		
E-MAIL		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	
Nº ATO/TERMO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	
ÓRGÃO CONCEDENTE	
PRESTAÇÃO DE CONTAS (INICIAL/COMPLEMENTAR)	
Nº PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS (PARCELA)	

DOCUMENTOS ANEXADOS	
☐	Cópia do Termo do Ato de Transferência Voluntária e publicação
☐	Cópia dos Aditivos e publicação (se houver)
☐	Cópia do Plano de Trabalho
☐	Relatório de Execução da Transferência Voluntária
☐	Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis
☐	Documentos de regularidade
☐	Mapa comparativo de preços
☐	Cópia autenticadas dos documentos fiscais e guias de recolhimento
☐	Certidões Negativas dos fornecedores
☐	Comprovante de saldo não aplicado
☐	Extrato bancário da movimentação
☐	Extrato bancário de rendimentos
☐	Parecer do órgão concedente quanto ao atingimento das metas
☐	Outros documentos:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento indicado como integrante da presente prestação de contas poderá ocasionar a irregularidade das contas e demais responsabilidade previstas em lei e demais atos normativos.

Uberlândia-MG, __ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura/Nome/Cargo do Gestor Atual/Representante Legal

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1) DADOS DA ENTIDADE:

ENTIDADE PROPONENTE		
CNPJ:	Natureza Jurídica:	
Endereço:		
Bairro:	Fone:	CEP:
Responsável:		
CPF:	RG:	

2) DADOS DO PROJETO:

Código do Projeto:	Tipo de Projeto:	
Conta Corrente:	Agência:	Banco:
Previsão de Duração:	Início:	Término:
Local:		

3) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

4) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

5) COMPROVAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6) COLETIVIDADE ABRANGIDA:

7) INTERESSE PÚBLICO E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS:

8) COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE:

9) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	PARCELA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL DO PROJETO					

PLANO DE APLICAÇÃO

10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
TOTAL DO PROJETO		

11) METAS:

ITEM	META	MÊS	TOTAL

12) DECLARAÇÃO:

Eu, (nome do representante legal), RG nº , CPF nº , (cargo do representante legal) da entidade (nome da entidade) , CNPJ nº , declaro sob as penas da lei, que tenho pleno conhecimento da legislação que rege a utilização dos recursos públicos, os quais deverão ser empregados em conformidade com o plano de aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de conta. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art 299 do Código Penal brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

Uberlândia-MG, __ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome e assinatura do representante legal da entidade)

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
PARECER TÉCNICO	
Responsável Técnico:	
Condições Técnicas de Funcionamento:	Avaliação:
Condições do Ambiente Físico:	Avaliação:
Atribuições do Regimento:	
Conclusão:	
Avaliação Geral:	Data do Parecer Técnico:

PARECER CONTÁBIL			
Responsável pelo Parecer:			
Dotação Orçamentária:		Saldo da Dotação:	
Programa de Governo:			
Projeto/Atividade:			
Artigo do PPA:	Artigo da LDO:	Artigo da LOA:	Data do Parecer Contábil:
Conclusão:			
APROVAÇÃO			
Responsável pela Aprovação:			
Aprovação:			
Data Aprovação:			

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os documentos referentes à Prestação de Contas da Transferência Voluntária nº ____/____, tendo por objeto a _____, no valor de R\$ _____ (_____) referente a parcela e/ou mês _____ encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do CISTRI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Uberlândia-MG, __ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Membro da UGT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contador

CRC nº ____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gestor Atual ou Representante Legal

ANEXO VI
COMPARATIVO DE PREÇOS

NOME DA ENTIDADE		CNPJ
Nº ATO TRANSFERÊNCIA	OBJETO DO ATO DA TRANSFERÊNCIA	
AQUISIÇÃO POR:		
MENOR PREÇO GLOBAL		MENOR PREÇO POR ITEM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM COTADO	VALOR COTADO (R\$)	EMPRESAS COTADAS	Nº CNPJ

_____ - __, __ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA GESTOR ATUAL

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Entidade						
Endereço						
Telefone: FAX:						
COTAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM A SER ADQUIRIDO	QUANT.	UNID.	VLR.	UNIT.	VLR. TOTAL
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO – R\$						
Número de CRF do FGTS:				Carimbo CNPJ		
Número da CND do INSS:						
Número Certidão Negativa Municipal:						
Data da Cotação:						
Validade da Proposta:						
Forma de Pagto:						
Prazo de Entrega:				Nome e assinatura do Responsável pela cotação de Preços		

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:831D94A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2016 PROCESSO Nº046 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de processamento de dados (**REFIL DE TINTA**) para as atividades administrativas da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses em conformidade com o edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

CANAA DE CARMO DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, considerada vencedora dos itens abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quanti.	MARCA	UNIT.	TOTAL
001	REFIL DE TINTA ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA EPSON L100 - L110 - L200 - L210 - L355 - L555 - L800 - SÉRIE XP 204-214-401 NA COR BLACK - EMBALAGEM 2000ML - SÃO TINTAS A BASE DE CORANTES DE ALTA DENSIDADE E SECAGEM ULTRA-RÁPIDA, IDEAIS PARA IMPRESSÃO DO DIA A DIA. TINTA TESTADA E APROVADA, PH BALANCEADO (NÃO CORROSIVA). PRODUZIDA COM CORANTE DE ALTA DENSIDADE. MICROFILTRADA A 0,02 MICRONS. EMBALAGEM 2000ML NA COR BLACK.	UN	15	FORMULABS	107,81	1.617,15
002	REFIL DE TINTA ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA EPSON L100 - L110 - L200 - L210 - L355 - L555 - L800 - SÉRIE XP 204-214-401 NA COR CYAN - EMBALAGEM 2000ML - SÃO TINTAS A BASE DE CORANTES DE ALTA DENSIDADE E SECAGEM ULTRA-RÁPIDA, IDEAIS PARA IMPRESSÃO DO DIA A DIA. TINTA TESTADA E APROVADA, PH BALANCEADO (NÃO CORROSIVA). PRODUZIDA COM CORANTE DE ALTA DENSIDADE. MICROFILTRADA A 0,02 MICRONS. EMBALAGEM 2000ML NA COR CYAN.	UN	15	FORMULABS	107,81	1.617,15
003	REFIL DE TINTA ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA EPSON L100 - L110 - L200 - L210 - L355 - L555 - L800 - SÉRIE	UN	15	FORMULABS	107,81	1.617,15

	XP 204-214-401 NA COR MAGENTA – EMBALAGEM 2000M - SÃO TINTAS A BASE DE CORANTES DE ALTA DENSIDADE E SECAGEM ULTRA-RÁPIDA, IDEAIS PARA IMPRESSÃO DO DIA A DIA. TINTA TESTADA E APROVADA, PH BALANCEADO (NÃO CORROSIVA). PRODUZIDA COM CORANTE DE ALTA DENSIDADE, MICROFILTRADA A 0,02 MICRONS. EMBALAGEM 2000ML NA COR MAGENTA.				
004	REFIL DE TINTA ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA EPSON L100 - L110 - L200 - L210 - L355 - L555 - L800 - SÉRIE XP 204-214-401 NA COR YELLOW – EMBALAGEM 2000ML - SÃO TINTAS A BASE DE CORANTES DE ALTA DENSIDADE E SECAGEM ULTRA-RÁPIDA, IDEAIS PARA IMPRESSÃO DO DIA A DIA. TINTA TESTADA E APROVADA, PH BALANCEADO (NÃO CORROSIVA). PRODUZIDA COM CORANTE DE ALTA DENSIDADE, MICROFILTRADA A 0,02 MICRONS. EMBALAGEM 2000ML NA COR YELLOW.	UN	15	FORMULABS	107,81 1.617,15

Valor Total dos itens: R\$ 6.468,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:713ED4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO Nº 005-PROMUBE/2016

COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE PROMUBE – MARÇO/2016

ANA PAULA ALVES FERREIRA, considerando o Edital SEMEC nº 008/2016, de 5 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/04/2016, Edição 1721, Código Identificador nº 961314F4, bem como o Edital SEMEC nº 009/2016, de 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/04/2016, Edição 1725, Código Identificador nº 2CEA1249; **CERTIFICA** para os devidos fins em direito permitido, que após a Prefeitura Municipal realizar o depósito da Mensalidade PROMUBE referente ao mês de março/2016, os beneficiários apresentaram ou não apresentaram os comprovantes de pagamento da referida mensalidade na forma que segue abaixo especificado:

nº	Nº Requerimento	Nome do Beneficiário	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Fundamenta-ção Legal	Mensalidade Março/2016	ref.	Compro-vou o pagamento da bolsa
1	003/2016	João Vitor Rocha Pinheiro	Engenharia Civil	1º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
2	004/2016	Juliana Cristina Gomes Silva	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
3	005/2016	Nathaly Taylon Silva Borges	Enfermagem	1º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
4	006/2016	Edilson Gonçalves Araújo	Engenharia Civil	1º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
5	008/2016	Valquíria Aparecida Santos Rocha	Enfermagem	1º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
6	013/2016	Monike Evelyn da Silva	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
7	014/2016	Adriana das Graças de Medeiros	Serviço Social	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 358,00		Sim
8	015/2016	Karen Caroline de Andrade	Arquitetura	3º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
9	016/2016	Laura Santos Silva	Serviço Social	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 358,00		Sim
10	017/2016	Lara Barbosa de Araújo	Pedagogia Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 358,00		Sim
11	018/2016	Taliene Carla dos Santos	Engenharia Civil	3º Período	PITAGORAS	Uberlândia	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
12	019/2016	Rosana Ferreira Bernardo Vaz	Pedagogia Licenciatura	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 350,00		Sim
13	020/2016	Izabela Cristina dos Santos Pereira	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
14	021/2016	Ana Paula Gomes Silva	Pedagogia Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 389,00		Sim
15	022/2016	Sara Aparecida Alves da Silva	Administração	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 396,00		Sim
16	023/2016	Mariana Tobias Rosa	Enfermagem	2º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
17	024/2016	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	5º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
18	025/2016	Paloma Lucas Fernandes	Engenharia Civil	7º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
19	026/2016	Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
20	029/2016	Gláucia Pereira Silva	Ciências Contábeis	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 302,00		Sim
21	030/2016	Priscila Bonfim Soares Santos	Administração	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 396,00		Sim
22	031/2016	Tatiane Aparecida de Araújo	Sup. Tec. em Recursos Humanos	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 305,00		Sim
23	032/2016	Ana Carolina Dias Oliveira	Pedagogia Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 278,91		Sim
24	033/2016	Divanice Amâncio Dias Oliveira	Pedagogia Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 398,43		Sim
25	034/2016	Roselena Francisco Pereira	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00		Sim
26	035/2016	Álvaro Junior Alves	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014	R\$ 400,00		Sim

								Art.3º		
27	036/2016	Luana Rezende Pires	Sup. Tec. em Gestão Hospitalar	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 370,00	Sim
28	037/2016	Dyenniffer Abadia de Oliveira	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00	Sim
29	038/2016	Maria da Guia dos Santos	Artes Visuais Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 359,30	Sim
30	039/2016	Jacqueline Lima Cavalcante	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 240,00	Sim
31	041/2016	Queila Cristina da Silva	Sup. Tec. em Recursos Humanos	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 215,32	Sim
32	042/2016	Liliane Regina da Silva	Pedagogia Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 389,00	Sim
33	043/2016	Maria Aparecida da Silva	Pedagogia Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 389,00	Sim
34	044/2016	Misterfânia Aparecida Costa da Silva	Pedagogia Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 389,00	Sim
35	045/2016	Edvânea Domingues dos Santos	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 370,00	Sim
36	046/2016	Nad Viviane Sotero	Artes Visuais Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 359,30	Sim
37	048/2016	Wanderson Adalgiso Silva	Engenharia Civil	9º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00	Sim
38	049/2016	Franciely Fernandes	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 Art.3º	R\$ 400,00	Sim
TOTAL:									R\$ 14.170,26	

Por ser verdade firmo a presente Certidão, e encaminho-a ao Secretário Municipal de Educação e Cultura a fim da continuidade do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE no presente exercício de 2016.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, às 14h05, do dia 19 do mês de abril do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ANA PAULA ALVES FERREIRA
Matrícula n. 1.075

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:E7BBB8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029 - LUZ MINEIRA

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 29		Data Ass.: 15/04/2016		Vigência: 15/04/2016 até 15/09/2016
FORNECEDOR: LUZ MINEIRA CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA -EPP			CNPJ: 06.091.026/0001-79	
ENDEREÇO: R RIO BRANCO , Nº520 , Bairro: CENTRO ,CAPELINHA			- MG /Tel.: (33) 3516-3604	
Nº Processo: 28 - 15 / 2016 Modalidade:Pregão Presencial			Valor Total: R\$ 10.200,00	
OBJ: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE MONTE BELO, EM SEIS POSTES JÁ EXISTENTES, NAS RUAS EM TORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15513 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO DISTRITO DE MONTE NA BELO. ; ;	UND	1,0000	10200,0000	10200,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:14C4D301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÕES ABRIL 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2016

A SMTT – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ACAO SOCIAL CLARETIANA	L002723364	KEQ9214	16/03/2016	09:18:00	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
ADAILTON MUNHOZ FRANCO	L002732522	GXF4347	10/03/2016	16:05:00	Rua Do Rosario 124	5525 / 0
ADAUTO DE SOUZA	L002733091	HJT1640	15/03/2016	15:19:08	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1

ADELMO G.EMPRESA IMOBILIAR EIRELI EPP	L002731646	PUZ7179	23/03/2016	13:53:00	Avenida Dr Lisboa 310	5185 / 1
ADELMO RAMOS GUERSONI	L002733058	BPM0547	10/03/2016	14:33:26	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
ADEMILSON DOMINGOS RIBEIRO	L002733081	HBE3145	14/03/2016	16:36:24	Rua Com Jose Garcia 85	5207 / 0
ADEMILSON DOMINGOS RIBEIRO	L002732574	HBE3145	21/03/2016	17:08:00	Rua Adalberto Ferraz 515	5207 / 0
ADEMIR DE ALMEIDA	L002732560	BFY7763	17/03/2016	17:43:00	Avenida Dr joao Beraldo 500	5550 / 0
ADILSON ALCIDES BENTO	L002696578	HBT2446	14/03/2016	14:43:00	Rua Marechal Deodoro Da Fonseca 23	5541 / 1
ADILSON SILVA DE SOUZA	L002730495	HOF8366	16/03/2016	10:10:00	Rua Adalberto Ferraz 485	5185 / 1
ADRIANA ALDA FERREIRA	L002731608	LUP0737	10/03/2016	15:03:00	Avenida Vicente Simoes 166	5185 / 1
ADRIANA HARUMI TAKIBA DE SOUZA	L002733391	EQN0473	23/03/2016	17:19:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 45	7366 / 2
ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	L002729039	OPK1522	23/03/2016	17:11:00	Rua Policarpo Ribeiro Da Cunha 30	5550 / 0
ADRIANA QUEIROZ DALLAPE COSTA	L002732575	GMO4748	21/03/2016	17:28:00	Avenida Dr joao Beraldo 567	5401 / 0
ADRIANA ZANON DE MELO	L002719096	AXX1450	18/03/2016	08:29:00	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0
ADRIANE DE FATIMA BERALDO SCHULZ CAMPOS	L002731605	DPJ9819	10/03/2016	17:11:00	Avenida Vicente Simoes 89	5568 / 0
ADRIANE DE SOUZA ASSIS	L002733102	GSW9936	23/03/2016	08:59:00	Praca Joao Pinheiro 176	5541 / 5
ADRIANO LAZARO CANDIDO	L002732523	HBN4516	10/03/2016	17:00:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62	5452 / 6
ADRIELLE PAIVA DE SOUZA	L002728788	HJD8167	20/03/2016	12:37:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
AF RENT A CAR PREST S AL VEIC LT	L002730494	PUU3453	15/03/2016	09:15:00	Rua Afonso Pena 278	5185 / 1
AF RENT A CAR PREST S AL VEIC LT	L002732521	PVB8233	10/03/2016	14:04:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	7366 / 2
AGNALDO FERNANDES MADEIRA	L002729009	HLV4144	21/03/2016	14:30:00	Praca Sen Jose Bento 55	5207 / 0
AGNELO ANDRADE DE REZENDE	L002708386	DXD5356	24/03/2016	14:34:00	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 853	5185 / 1
AGUA E VIDA DIST DE AGUA MINERAL	L002733354	HHF6471	16/03/2016	14:01:00	Praca Sen Jose Bento 121	5185 / 1
AISLAN SANTOS DA GRACA	L002731350	ELB2916	10/03/2016	10:23:00	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	5452 / 6
ALAN DE ALMEIDA SILVA	L002728806	PPE4545	23/03/2016	05:49:00	Avenida Dr Lisboa 275	5185 / 1
ALAN DIAS SALOME	L002732243	ENF6964	19/03/2016	09:43:00	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0
ALAN KARDEC DOMINGOS	L002732231	DEX0719	10/03/2016	10:21:00	Praca Do Imaculado Coracao Maria Prox 20	5541 / 2
ALCABYTE INFORMATICA LTDA - ME	L002732581	PXA0567	22/03/2016	13:34:00	Rua Nicolau Laraia 226	5207 / 0
ALECSANDRA DE SOUSA REIS	L002731354	HFM1133	14/03/2016	10:18:00	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 223	5185 / 1
ALENCAR MARQUES GARCIA	L002730701	GZH0533	24/03/2016	10:19:00	Avenida Dr Lisboa 273	6122 / 0
ALEX DE GOES	L002733560	DQY2550	21/03/2016	14:31:26	Praca Sen Jose Bento 201	5185 / 1
ALEX DE PAULA PRATO	L002693186	DIX8231	24/03/2016	08:23:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ALEX KLEBER DURVALINO	L002733363	GZE7073	21/03/2016	13:30:00	Praca Sen Jose Bento 184	5185 / 1
ALEX LAGO ARANTES	L002732902	GRW9704	22/03/2016	10:15:00	Travessa Monsenhor Mendonca 48	5185 / 1
ALEXANDRA PAULA DO COUTO SANTOS	L002733533	MTW9232	18/03/2016	13:32:55	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ALEXANDRE AUGUSTO S.DE CARVALHO	L002732509	HCM5101	09/03/2016	14:40:00	Rua Sao Pedro 247	5525 / 0
ALEXANDRE DANIEL MARCONDES	L002733558	CPS9862	21/03/2016	13:51:44	Praca Sen Jose Bento 162	5185 / 1
ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	L002733550	HMV0422	19/03/2016	09:21:02	Avenida Dr Lisboa 66	7366 / 2
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	L002730497	EIS9994	18/03/2016	08:36:00	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0
ALEXANDRE RODRIGUES WANDERLEY	L002728782	DXW4626	20/03/2016	11:44:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ALINE CRISTINA DOS ANTOS BARBOSA	L002729007	DLH8810	21/03/2016	14:13:00	Praca Sen Jose Bento 55	5207 / 0
ALOISIO COSTA	L002731648	PWH8020	23/03/2016	16:17:00	Avenida Duque De Caxias Prox 220	5452 / 6
ALTAIR MARIANO MARTINS	L002693189	CLT0039	24/03/2016	08:25:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ALTIDOURO JOSE DE S.RIOS-FIRMA	L002733346	GRK4108	14/03/2016	15:38:00	Avenida Mal Castelo Branco 145	7366 / 2
ALVARO DE JESUS PIMENTA	L002733372	LLV2628	21/03/2016	17:08:00	Avenida Dr Lisboa 140	5185 / 1
ALZIMARA BRANDAO RODRIGUES	L002733331	DSL2336	11/03/2016	14:00:00	Rua Bom Jesus 545	7366 / 2
ALZIRA MARTINS DE CARVALHO LEMOS	L002733312	GXF8578	09/03/2016	15:21:00	Avenida Duque De Caxias Prox 68	5509 / 0
AMANDA GONTIJO PADRONI	L002733353	PWL6469	16/03/2016	13:44:00	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1
AMANDA MARIA FRANCO RIBEIRO	L002732244	PW11292	19/03/2016	10:29:00	Avenida Dr joao Beraldo 669	5550 / 0
AMARILDO BATISTA FERNANDES	L002722757	HCM3142	18/03/2016	17:16:00	Rua Dom Nery 85	5185 / 1
AMARILDO BOAVENTURA ALMEIDA	L002732536	HAC1847	14/03/2016	17:16:00	Avenida Dr joao Beraldo 433	5207 / 0
ANA CAMILA OLIVEIRA SILVA	L002652598	PUC6565	05/03/2016	10:04:00	Avenida Doutor Lisboa Sn	5819 / 4
ANA CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA	L002693158	HGY1094	14/03/2016	08:20:00	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 494	5207 / 0
ANA CRISTINA DE CASTRO ROSA	L002733593	GTO1945	23/03/2016	15:23:27	Rua Dom Assis 61	5541 / 2
ANA CRISTINA DE M.NUNES DE PAULA	L002719092	NYD4806	16/03/2016	10:16:00	Rua Dom Nery 230	5185 / 1
ANA DE SOUSA	L002723362	ERS0709	16/03/2016	09:16:00	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
ANA MARIA KNORICH	L002719097	HJI0224	18/03/2016	08:43:00	Rua Adolfo Olinto Prox 660	5380 / 0
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	L002732901	HBW1771	18/03/2016	10:21:00	Avenida Dr joao Beraldo 418	7366 / 2
ANDERSON DO PRADO	L002723354	DAJ2146	16/03/2016	09:10:00	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
ANDERSON LUIZ BATISTA	L002732578	OWW4450	22/03/2016	13:21:00	Rua Sao Pedro 485	5525 / 0
ANDRE DOS SANTOS MOREIRA	L002733217	HEC1734	21/03/2016	12:40:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
ANDRE JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002729019	DZT5028	23/03/2016	11:36:00	Avenida Airton Senna Sn	7552 / 2
ANDRE LUIS MELO MATIAS	L002728790	OOZ3558	20/03/2016	11:20:00	Avenida Abreu Lima 20	5568 / 0
ANDRE LUIZ CABRAL DA FONSECA	L002728780	HJT4992	20/03/2016	11:41:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ANDRE OLIVEIRA COELHO	L002728992	OQS0511	21/03/2016	11:43:00	Avenida Marechal Castelo Branco Sn	5550 / 0
ANDREA DA COSTA	L002731624	OPN5233	14/03/2016	15:46:00	Praca Joao Pinheiro 184	5185 / 1
ANDREY SILVA MASSAFERA PEREIRA	L002733562	HMP2919	21/03/2016	14:38:30	Praca Sen Jose Bento 162	5185 / 1
ANGELA BISCARO RODRIGUES	L002733556	HOE9527	21/03/2016	13:38:44	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
ANGELA MARIA FIOROTTO	L002733075	HJT1453	14/03/2016	14:52:12	Rua Com Jose Garcia 454	5185 / 1
ANGELICA NUNES ALVES ROCHA	L002708370	KXS3948	24/03/2016	08:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
ANGELINA APARECIDA DAS DORES	L002693160	CIP2280	14/03/2016	08:25:00	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 33	5185 / 1
ANGELO EVANGELISTA FRANCO	L002733569	OPK7032	22/03/2016	13:18:20	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
ANTONIO APARECIDO DE GODOI	L002733207	EAV0435	21/03/2016	10:52:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5

ANTONIO BARUTTI	L002708383	GUP3026	24/03/2016	14:07:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5185 / 1
ANTONIO CANDIDO DA CRUZ	L002733370	GXF2682	21/03/2016	16:07:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ANTONIO CARLOS GONCALVES CAMPOS	L002733557	KYJ1431	21/03/2016	13:49:39	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
ANTONIO CLARET ROGOTTI DE GODOY	L002732566	HHF6077	18/03/2016	16:10:00	Rua Do Rosario Prox 29	5541 / 5
ANTONIO GALVAO DE CARVALHO	L002732537	AKM4529	14/03/2016	17:43:00	Avenida Dr joao Beraldo 467	5185 / 1
ANTONIO MARCIO MELQUIADES	L002729011	DOD8939	21/03/2016	14:40:00	Praca Sen jose Bento 55	5185 / 2
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	L002728787	HEO5058	20/03/2016	12:32:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ANTONIO MOLINA BELLA	L002728776	HCV6922	20/03/2016	08:03:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
ARACI CARDOSO	L002733510	GXC9868	17/03/2016	13:17:32	Praca Sen jose Bento 118	5185 / 1
ARIELDO BARBOSA CORREA	L002708365	ABF3932	24/03/2016	08:17:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ARLETE CRISTINA DA SILVEIRA	L002732544	DSB3427	15/03/2016	17:28:00	Rua Do Rosario Prox 138	5568 / 0
ARTUR SANTIAGO WOOD ME	L002732559	OQG9568	17/03/2016	17:25:00	Rua Bom Jesus 374	5207 / 0
ASSOCIACAO DOS SKATISTAS E HIP H	L002731619	PXB9471	14/03/2016	13:54:00	Avenida Mal castelo Branco 145	5185 / 1
ASTRON IND DE DOCES LTDA ME	L002729037	OPN5386	23/03/2016	15:26:00	Avenida Pinto Cobra 2068	7366 / 2
AURICELIA DE CARVALHO BARBOZA	L002693196	EDB6066	24/03/2016	08:37:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
AUTO LOCADORA LTDA - ME	L002732580	PVM4608	22/03/2016	13:28:00	Rua Otto Piffer 91	5525 / 0
AUTO PECAS COMENDADOR LTDA EPP	L002732577	HJM3900	21/03/2016	17:44:00	Rua Silviano Brandao 145	7366 / 2
AUTO RICCI S.A.	L002731364	AZJ1542	17/03/2016	09:33:00	Rua Com jose Garcia 898	7366 / 2
AXL TRANSPORTES LTDA ME	L002693197	CUA0915	24/03/2016	08:38:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
BANCO ITAULEASING SA	L002729010	HHF5835	21/03/2016	14:30:00	Praca Sen jose Bento 55	5185 / 2
BATATA PALHA HEBERT LTDA ME	L002733347	HNY7831	14/03/2016	14:29:00	Avenida Dr lisboa 172	7366 / 2
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002731636	GYJ1136	21/03/2016	14:24:00	Rua Adolfo Olinto 200	7366 / 2
BENEDITO DIAS DE CARVALHO	L002733373	HKV9792	21/03/2016	17:17:00	Avenida Abreu Lima 97	5185 / 1
BENEDITO JOSE PEREIRA	L002723391	HHF6378	21/03/2016	14:34:00	Praca Sen jose Bento Sn	5185 / 1
BENEDITO RAIMUNDO RIBEIRO	L002733564	HDT7286	21/03/2016	16:21:51	Avenida Vicente Simoes 197	5185 / 1
BENEDITO ROGERIO PEREIRA	L002732579	HOB8754	22/03/2016	13:27:00	Rua Otto Piffer 91	5525 / 0
BETANIA DUARTE REZENDE SANTOS	L002731606	HFF3737	10/03/2016	17:38:00	Rua Mal deodoro 26	5185 / 1
BRAZET TELECOMUNICACOES LTDA ME	L002723370	FMD5657	16/03/2016	09:28:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
BRIANNE CABRAL MARQUES	L002723360	HJT1437	16/03/2016	09:15:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
BRUNO ALVES DE SOUZA	L002733341	OGW9529	11/03/2016	16:24:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
BRUNO CAMPOS DO AMARAL VIANA DIAS	L002731357	ETD3434	14/03/2016	10:52:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 206	7366 / 2
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002732543	GUP2740	15/03/2016	15:57:00	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
BRUNO EVANGELISTA FERNANDES	L002733548	CLV9328	19/03/2016	09:06:52	Praca Sen jose Bento 68	5185 / 1
BRUNO ROBERTO PINTO	L002732547	BNR5748	16/03/2016	13:34:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 54	5525 / 0
BRUNO S. AGUIAR NUNES DE CASTRO	L002733554	FFF2320	21/03/2016	12:50:30	Rua Adolfo Olinto 395	5185 / 1
C F C SAO GONCALO LTDA	L002731361	OXJ4292	15/03/2016	10:49:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 223	5185 / 1
CALLIRA ARAUJO TEIXEIRA	L002729005	EVD6406	21/03/2016	14:00:00	Rua Cel jose Inacio 398	5550 / 0
CARLA DOS SANTOS CANUTO	L002733065	HCC6485	10/03/2016	16:14:50	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CARLA MARIA REZENDE	L002733210	ETH0351	21/03/2016	12:00:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BRITO	L002732905	OPB0459	23/03/2016	10:03:00	Praca Sen jose Bento 197	7366 / 2
CARLOS BRANDAO DOS SANTOS	L002722756	HDF1187	18/03/2016	14:07:00	Rua Adolfo Olinto 391	7366 / 2
CARLOS BRANDAO DOS SANTOS	L002728779	HDF1187	20/03/2016	11:38:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
CARLOS EDUARDO CORREA	L002729030	AEH0915	23/03/2016	14:10:00	Avenida Artur Ribeiro Guimaraes Sn	6050 / 1
CARLOS EDUARDO DA SILVA	L002733576	HHD9980	22/03/2016	14:16:04	Praca Sen jose Bento 101	5207 / 0
CARLOS EDUARDO DE MORAIS	L002708384	OMF6937	24/03/2016	14:10:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5207 / 0
CARLOS ENRIQUE FERRAZ	L002733072	HKS0099	14/03/2016	14:00:17	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
CARLOS FERREIRA G FILHO	L002733056	OWR6982	10/03/2016	14:03:27	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
CARLOS HENRIQUE ROSA DE ANDRADE	L002728770	HKH1100	17/03/2016	23:37:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
CARLOS HENRIQUE ROSA DE ANDRADE	L002708382	HKH1100	24/03/2016	14:05:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5185 / 1
CARLOS MIGUEL TREVISAN NOAL	L002729036	OLS4931	23/03/2016	15:15:00	Rua Policarpo Da Cunha 60	5550 / 0
CARLOS RAFAEL FERREIRA	L002733535	HMT2515	18/03/2016	14:45:04	Avenida Dr joao Beraldo 447	7366 / 2
CARLOS RAFAEL FERREIRA	L002733340	HJT4742	11/03/2016	17:38:00	Rua Bom Jesus 375	7366 / 2
CARLOS RAFAEL FERREIRA	L002733070	HJT4742	14/03/2016	13:11:38	Praca Dr garcia Coutinho 14	5185 / 1
CARLOS ROBERTO ALMEIDA PUCCINI	L002730498	HKQ7880	18/03/2016	09:25:00	Praca Sen jose Bento 197	5185 / 1
CARLOS ROBERTO CARVALHO JUNIOR	L002693163	EIL1441	14/03/2016	09:07:00	Rua Francisco Sales 116	5185 / 2
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	L002729017	OPZ2656	21/03/2016	16:05:00	Avenida Pref sapucaí 36	5185 / 1
CARLOS TADEU ALVIM LAGE	L002733382	PVF8018	22/03/2016	16:09:00	Rua Graciema De Paula Rios 71	7366 / 2
CARMELIA JARDULI SANTOS	L002731629	ERM6729	19/03/2016	11:20:00	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
CARMELO DA SAGRADA FAMILA	L002733389	GXF8944	23/03/2016	16:46:00	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
CARMEM LUIZA MAIA	L002731647	PWN2448	23/03/2016	14:04:00	Rua Bom Jesus 875	5185 / 1
CAROLINA DUARTE LACERDA	L002732573	HLM6165	21/03/2016	14:40:00	Rua Dom Nery 77	5207 / 0
CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA	L002732585	CTI5446	22/03/2016	16:30:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5525 / 0
CASSIO ROBERTO BARBOSA	L002731591	CYX9729	07/03/2016	14:28:00	Avenida Vicente Simoes 984	5185 / 1
CECILIA MARIA DA SILVA	L002733501	ERX2084	16/03/2016	17:16:15	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
CELINA VINHAIS ARAUJO	L002723396	CPT3863	21/03/2016	16:14:00	Avenida Pref sapucaí 36	5185 / 1
CELINA VINHAIS ARAUJO	L002733383	CPT3863	23/03/2016	13:40:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CELSO TOFOLI	L002731640	HJD8827	22/03/2016	15:55:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
CESAR ROCHA DA SILVA	L002731594	EEP3699	09/03/2016	14:19:00	Avenida Dr lisboa 31	5185 / 1
CFC ARAUJO E SILVA AB LTDA ME	L002731382	HOB9041	23/03/2016	10:40:00	Rua Bom Jesus 825	5541 / 2
CHERRINE MARIA MOREIRA DE ALMEID	L002733066	PXI9044	10/03/2016	16:35:20	Avenida Dr joao Beraldo 525	7366 / 2
CIASEG SERVICOS DE SEGURANCA E V	L002731642	DAR5061	22/03/2016	13:24:00	Praca Joao Pinheiro 184	5185 / 1
CIDWALDO SILVA DO DIVINO	L002732253	GTW3600	20/03/2016	10:10:00	Avenida Abreu Lima Prox 20	5568 / 0
CLARINDA MARIA DE SOUZA	L002723385	CKH8901	21/03/2016	08:10:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
CLAUDEMIR JOSE DORIGATI	L002733529	HGY1984	17/03/2016	17:23:08	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
CLAUDETE CUSTODIA DA FRAGA	L002733315	GSF2920	09/03/2016	17:11:00	Praca Sen jose Bento 108	5541 / 5

CLAUDIO ANGELO DOS SANTOS	L002693151	JRC7322	10/03/2016	14:23:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
CLAUDIONOR SOUSA DANTAS	L002693156	HH09618	14/03/2016	09:29:00	Rua Com jose Garcia 77	5541 / 1
CLAUTIA FERNANDA R.BALESTRA	L002733367	EVN8340	21/03/2016	14:42:00	Avenida Dr lisboa 191	5541 / 2
CLAYTON PEREIRA BARBOSA	L002733547	HJD8082	19/03/2016	08:49:16	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2
CLESTIANA MONIQUE P.PASSOS	L002733536	HHB0271	18/03/2016	14:53:59	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CLESTIANA MONIQUE P.PASSOS	L002731645	HHB0271	22/03/2016	17:45:00	Praca Joao Pinheiro 181	5185 / 1
CLEYTON FRANCISCO PEREIRA	L002733349	PWQ7792	14/03/2016	16:40:00	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
CLODOALDO ANTONIO BRANDELEIRO	L002732516	HJD9644	09/03/2016	17:10:00	Avenida Cel alfredo Custodio De Paula 466	5207 / 0
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002729026	PFH0388	23/03/2016	09:40:00	Avenida Duque De Caxias 143	5509 / 0
COMERCIAL SILVEIRA SILVA LTDA	L002708341	OUL9220	17/03/2016	12:20:00	Avenida Pinto Cobra Sn	7366 / 2
COMERCIAL SILVEIRA SILVA LTDA	L002708339	OUL9220	17/03/2016	12:14:00	Avenida Pinto Cobra Sn	6050 / 2
COMERCIO DE FRUTAS AMAGAI LTDA.	L002729000	GMQ9993	21/03/2016	13:15:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 713	5185 / 1
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	L002732520	OWO5813	10/03/2016	13:52:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 237	5550 / 0
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002723359	PXA5185	16/03/2016	09:15:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002728998	PUK7209	21/03/2016	12:02:00	Avenida Marechal Castelo Branco Sn	5550 / 0
CONCEICAO A. DE SOUZA TEREZA	L002732257	GWK5257	20/03/2016	10:13:00	Avenida Abreu Lima Prox 04	5568 / 0
CONRADO DIEGO DE GOES	L002693199	KMV9588	24/03/2016	08:41:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
CONTINENTAL BANCO S.A.	L002733338	BPA8249	11/03/2016	17:44:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha 23	7366 / 2
COOP REG AGROP DE STA.R.SAPUCAI	L002733540	OPC3915	18/03/2016	15:51:13	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
COOP REG AGROPEC STA RITA SAPUCAI LTDA	L002731621	GXF8031	14/03/2016	15:36:00	Rua Adalberto Ferraz 69	5185 / 1
COVALUB LTDA - ME	L002729034	OWU9637	23/03/2016	14:45:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 454	5452 / 1
CRESIO LUIZ PEREIRA	L002732525	HJT0145	11/03/2016	13:30:00	Praca Joao Pinheiro 180	5541 / 5
CRIS ELAINE FAUSTINO BORDAO	L002731604	HGM2510	10/03/2016	17:10:00	Avenida Dr lisboa 66	5185 / 1
CRISTIANE DE CASSIA OLIVEIRA	L002693178	EUV8604	22/03/2016	13:38:00	Rua Adolfo Olinto Sn	5185 / 1
CRISTIANO MATHEUS RODRIGUES	L002733374	EDM3338	21/03/2016	17:43:00	Rua Tiradentes 210	7366 / 2
CRISTIANO PIRES PEREIRA	L002733352	HOF2400	16/03/2016	15:00:00	Rua Adalberto Ferraz 130	5541 / 5
CRISTINA APARECIDA V.BOAS SOUZA	L002733213	DKG5862	21/03/2016	12:35:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
CRISTINA NARBOT SIQUEIRA	L002708335	ORC4410	13/03/2016	15:13:00	Avenida Vereador Hebert De Campos Sn	5185 / 1
DALVA DA SILVA	L002723388	PUI7067	21/03/2016	08:14:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	L002728793	GXF1894	21/03/2016	09:58:00	Avenida Moises Lopes 50	7366 / 2
DANIEL FARIA COLARES	L002732515	FFX7554	09/03/2016	17:04:00	Rua Otto Piffer 175	5525 / 0
DANIEL RIBEIRO PEREIRA	L002723397	ASP0206	21/03/2016	16:15:00	Avenida Pref sapucaí 36	5185 / 1
DANIELE CASSIA DE JESUS	L002708364	AML7389	24/03/2016	08:16:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
DANIELLE DE SOUZA SIQUEIRA	L002732562	HH09160	18/03/2016	14:09:00	Rua Adolfo Olinto 351	5207 / 0
DANILO PEREIRA CUSTODIO	L002708380	GZV9942	24/03/2016	14:07:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5207 / 0
DAYENE F.FERNANDES GONCALVES	L002729032	HEC1839	23/03/2016	14:19:00	Praca Sen jose Bento 145	5452 / 4
DEBORAH MARIA MARTINS MENDES	L002729012	OPD7913	21/03/2016	14:54:00	Rua Com jose Garcia 914	5207 / 0
DELFT SERVICOS LTDA	L002733570	OLU9875	22/03/2016	13:20:09	Praca Dr garcia Coutinho 14	7366 / 2
DELFT SERVICOS LTDA	L002733045	GSP8432	09/03/2016	14:26:29	Rua Com jose Garcia 338	7366 / 2
DENISE C. DOS PASSOS CARVALHO	L002731618	MNU5340	11/03/2016	17:15:00	Rua Nicolau Laraia 218	7366 / 2
DENISE DE OLIVEIRA PRADO TAVARES	L002733307	JGN4291	09/03/2016	14:41:00	Praca Sen jose Bento 68	7366 / 2
DENISE MOREIRA CARNEIRO DE PAULA	L002733053	HCM4574	10/03/2016	13:22:35	Rua Com jose Garcia 846	5185 / 1
DENYS VILHENA BORGES	L002733591	PVQ2843	23/03/2016	15:12:40	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
DEURIK HENRIQUE BALBINO	L002732571	HGY2172	21/03/2016	14:01:00	Avenida Dr joao Beraldo 467	5207 / 0
DIEGO GONCALVES FELIPE	L002733594	KXL2299	23/03/2016	15:35:08	Rua Do Rosario Prox 130	5568 / 0
DILERMANDO D. ZEFERINO FRAGA	L002732508	GQT4642	09/03/2016	14:37:00	Rua Sao Pedro 191	5525 / 0
DIMAS BOLOGNANI	L002729006	OWN9111	21/03/2016	14:10:00	Praca Sen jose Bento 55	5185 / 1
DIOGO RODRIGO LOPES RODRIGUES	L002732554	OQE6286	16/03/2016	17:46:00	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
DIONES ANDRADE BRANDAO	L002723375	OWH3329	16/03/2016	09:31:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
DIONES HENRIQUE DOS S.OLIVEIRA	L002733502	PWK5806	16/03/2016	17:19:25	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5185 / 1
DIRCE MARIA DA COSTA ARAUJO	L002723382	KNB9662	16/03/2016	14:20:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1871	6122 / 0
DIVALDO PEREIRA DA SILVA	L002731627	ELZ0645	19/03/2016	10:55:00	Rua Adolfo Olinto 366	5185 / 1
DJALMA FONSECA	L002732513	HJT3820	09/03/2016	15:20:00	Avenida Mal castelo Branco 75	5550 / 0
DOUGLAS DE PAIVA ROSA SILVA	L002723379	PWD5873	16/03/2016	14:58:00	Rua Rep do Uruguai 281	5452 / 1
DRIELE CARINE DE FREITAS	L002733051	BSH8378	09/03/2016	17:04:01	Rua Cel otavio Meyer 120	5541 / 2
DULCINEA ALVES DA SILVA NG	L002732531	PUC4797	11/03/2016	16:20:00	Rua Otto Piffer 91	5525 / 0
DULCINEIA ALVES DA SILVA NG	L002732549	OLO2247	16/03/2016	13:56:00	Rua Otto Piffer 59	5525 / 0
DZYAN CASTILHO GREGIO	L002732524	KYV3036	10/03/2016	17:31:00	Rua Do Rosario Prox 136	5568 / 0
EDER SILVA FRAGA	L002728999	HJT3312	21/03/2016	13:12:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte Sn	5452 / 1
EDEZIO GOMES DA SILVA	L002732258	GQT3900	21/03/2016	09:36:00	Rua Do Rosario Prox 130	5568 / 0
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002733224	HFM5840	22/03/2016	16:32:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 220	5967 / 0
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002732598	HFM5840	23/03/2016	17:38:00	Rua Cel jose Inacio 10	5207 / 0
EDIR ALEX DE FATIMA	L002733559	HAY7279	21/03/2016	13:54:57	Praca Sen jose Bento 162	5185 / 1
EDMUNDO MAURO PEREZ FLORES	L002733587	HF66968	23/03/2016	14:12:18	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
EDNA APARECIDA MACHADO	L002728784	HES3503	20/03/2016	12:10:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
EDNA DA SILVA PEREIRA	L002732589	HJT2892	22/03/2016	17:05:00	Rua Francisco Sales Prox 435	5525 / 0
EDNILSON S.DE OLIVEIRA KIMURA	L002731611	JRM4572	11/03/2016	14:30:00	Rua Com jose Garcia 478	5185 / 1
EDSON JOSE ANDRADE	L002732255	LBH3372	20/03/2016	10:10:00	Avenida Abreu Lima Prox 12	5568 / 0
EDSON RAIMUNDO DA SILVA	L002733566	DOE4423	21/03/2016	16:29:19	Avenida Vicente Simoes Prox 265	6050 / 1
EDSON RIBEIRO CLAUDIO	L002729016	ORC5799	21/03/2016	16:00:00	Avenida Pref sapucaí 36	5452 / 6
EDSON WANDER PELEGIRINO	L002731114	DZK1007	18/03/2016	08:29:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
EDUARDO ALEXANDRE FARAH	L002733573	HII9135	22/03/2016	14:04:37	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
EDUARDO NAHID	L002733049	JIM9254	09/03/2016	16:55:57	Rua Cel otavio Meyer 34	5541 / 2

EDWARD JOEL RIGHETTI	L002733084	ORC1306	15/03/2016	12:52:20	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ELAINE ALVES DE SOUZA	L002693155	NKZ5944	14/03/2016	09:23:00	Rua Com jose Garcia 734	5509 / 0
ELAINE M GOBBO MADEIRA	L002723398	HOB8769	21/03/2016	16:15:00	Avenida Pref sapucaí 36	5185 / 1
ELAINE REIS NERY	L002731609	FKE9994	10/03/2016	14:04:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	7366 / 2
ELAINE REIS NERY BERALDO	L002732535	PVS7777	14/03/2016	16:57:00	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
ELEANDRO JOSE ALVES	L002708351	DEO3804	22/03/2016	10:05:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
ELIANA R. DOS SANTOS PAIVA - ME	L002729029	GTO2542	23/03/2016	13:44:00	Avenida Marechal Castelo Branco 145	5550 / 0
ELIANE DA SILVA LEMES	L002733504	EKT0766	16/03/2016	17:30:07	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
ELIANE FREITAS BAPTISTA	L002731631	HLG9762	19/03/2016	12:11:00	Avenida Dr joao Beraldo 525	5185 / 1
ELIANE GOMES DOS SANTOS	L002732246	GZM8605	19/03/2016	10:33:00	Rua Do Rosario 128	5568 / 0
ELIANE GULLA BRUNO	L002708346	DMO6689	22/03/2016	12:40:00	Avenida Doutor Lisboa 289	5541 / 1
ELIENE APARECIDA OLIVEIRA	L002733532	DMH2291	18/03/2016	13:25:46	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ELIENE APARECIDA OLIVEIRA	L002733563	DMH2291	21/03/2016	14:47:32	Rua Tiradentes 257	5452 / 1
ELISANGELA CARLA LARA	L002732588	HBN2689	22/03/2016	16:57:00	Rua Francisco Sales 315	5452 / 6
ELISANGELA SANTOS FREITAS	L002733203	HEL1676	16/03/2016	11:44:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1633	7366 / 2
ELISANGELA SANTOS FREITAS	L002733204	HEL1676	16/03/2016	11:46:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1633	5185 / 1
ELIZABETH DA SILVA	L002732259	OQF2275	21/03/2016	09:38:00	Rua Do Rosario Prox 128	5568 / 0
ELTHON VINICIUS GONCALVES	L002708385	GUC1304	24/03/2016	14:34:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5185 / 1
ELZA MARIA DE SOUZA	L002708372	HJZ5924	24/03/2016	08:35:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5193 / 0
ERICKSON LUCIMAR DE S. SILVA - ME	L002733362	AUA7336	16/03/2016	18:00:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ERICKSON LUCIMAR DE S.SILVA ME.	L002723400	HHF6625	21/03/2016	16:18:00	Avenida Pref sapucaí 36	5185 / 1
ERICKSON LUCIMAR DE SOUZA SILVA	L002733387	FEA6027	23/03/2016	16:40:00	Avenida Duque De Caxias Prox 220	5622 / 2
ERIK PEREIRA DE MORAIS	L002723355	HNC9578	16/03/2016	09:10:00	Praca Sen jose Bento 96	5207 / 0
ERITON AC. DA COSTA NASCIMENTO	L002693191	PWE4343	24/03/2016	08:29:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
ERNANE FARIA WOOD	L002733386	DJF6688	23/03/2016	13:59:00	Avenida Dr lisboa 149	7366 / 2
ERNANI COSTA	L002731110	LUX5755	16/03/2016	10:05:00	Rua Com jose Garcia 186	7366 / 2
ERNANI CRISTIANO DE MIRANDA	L002723399	DQN9675	21/03/2016	16:16:00	Avenida Pref sapucaí 36	5185 / 2
ESLEI FERREIRA DA SILVA	L002733350	FWH8180	14/03/2016	16:47:00	Praca Sen jose Bento Prox 45	6050 / 1
EURICO FERRACIN JUNIOR	L002731630	PUA2525	19/03/2016	11:46:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2
EVANDRO GERALDO PINTO	L002732511	OQZ7074	09/03/2016	14:45:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 223	5550 / 0
EVANDRO PEREIRA MUNHOZ	L002708328	HHH7153	10/03/2016	14:44:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 65	5878 / 0
EVELINE MACHADO DOS REIS	L002693149	HHH6468	10/03/2016	17:05:00	Praca Joao Pinheiro 229	5967 / 0
EVERALDO PIERRO JUNIOR	L002733358	PWF0771	16/03/2016	15:42:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
EWERTON AFFONSO T DE GODOY	L002722758	ELS9483	18/03/2016	17:50:00	Praca Joao Pinheiro 180	5541 / 5
EXPEDITO DONIZETI SABINO	L002708348	BQN9765	22/03/2016	08:39:00	Rua Alberto Paciulli 432	5185 / 1
FABIANA ERIKA LOUZADA	L002693185	CDU0240	24/03/2016	08:22:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
FABIANO DE SOUZA	L002732236	DHF3589	14/03/2016	10:41:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
FABIANO REIS DE SOUZA	L002731119	KZX3131	22/03/2016	09:32:00	Rua Com jose Garcia Prox 1046	5568 / 0
FABIO AUGUSTO GAVIOLI	L002728997	OPK8744	21/03/2016	11:47:00	Praca Joao Pinheiro Sn	5509 / 0
FABIO HENRIQUE FELICIO DA SILVA	L002733308	DQW8621	09/03/2016	14:44:00	Praca Sen jose Bento 82	5541 / 2
FABIO LUIZ DA SILVA	L002733321	HGY1334	10/03/2016	13:51:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 615	6122 / 0
FABRICIO MANOEL DA SILVA	L002733517	DSC2363	17/03/2016	14:20:45	Avenida Dr lisboa 109	5185 / 1
FERNANDA FORESTI DE OLIVEIRA	L002733530	OPJ8126	18/03/2016	13:12:52	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
FERNANDA MARTINS GOMES XAVIER	L002731353	DRB1683	14/03/2016	08:51:00	Rua Frederico Ozanan Sn	5185 / 1
FERNANDO APARECIDO GAMA	L002693168	GUG4167	14/03/2016	09:35:00	Rua Com jose Garcia 734	5185 / 2
FERNANDO DE LIMA MENDES	L002733097	DBZ8765	16/03/2016	16:53:46	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5185 / 1
FERNANDO JOSE DE MOURA	L002733584	OWS9888	23/03/2016	13:24:59	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	L002732240	EQY6783	16/03/2016	11:49:00	Praca Joao Pinheiro 181	5185 / 1
FILIPPE WESLEY SATHLER MIRANDA	L002728789	OMB4808	20/03/2016	11:30:00	Avenida Abreu Lima 20	5568 / 0
FILIPPE WESLEY SATHLER MIRANDA	L002732256	OMB4808	20/03/2016	11:12:00	Avenida Abreu Lima Prox 12	5568 / 0
FLAVIA APARECIDA S.DE OLIVEIRA	L002732555	HCT6554	17/03/2016	13:12:00	Rua Afonso Pena 358	5207 / 0
FLAVIA ODILAINE DA SILVA	L002732595	CTJ0517	23/03/2016	14:08:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5525 / 0
FLAVIANE DE FATIMA R. DE SOUZA	L002722315	HBS1602	15/03/2016	09:59:00	Rua Adolfo Olinto 200	5541 / 2
FLAVIO ANGELINI	L002733211	CMH7504	21/03/2016	12:00:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
FLAVIO DA SILVA	L002730496	KXL2382	17/03/2016	09:33:00	Rua Cel jose Inacio 10	5185 / 1
FLORIANO DE MELO	L002708352	GWS6695	22/03/2016	10:07:00	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
FRANC CARLOS MATEUS	L002728804	GZE6663	23/03/2016	05:06:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	L002693181	CAX7831	24/03/2016	08:15:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
FRANCISCO APOLOIRTON MACHADO	L002728993	EJL0307	21/03/2016	11:47:00	Rua Cel jose Inacio Sn	6050 / 1
FRANCISCO CARLOS DE LIZ MOURA	L002733552	GXF0405	20/03/2016	10:28:28	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
FRANCISCO EUGENIO C AMARAL	L002729018	HGK5000	21/03/2016	17:10:00	Rua Com jose Garcia 414	7366 / 2
FRANCISCO JOSE PEREIRA	L002731360	OLW6062	15/03/2016	10:34:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 206	5185 / 1
FRANCISCO RINALDO DA CUNHA ME	L002731351	CYB3160	10/03/2016	10:29:00	Rua Isabel Ferreira Rodrigues Prox66	5550 / 0
FRANCISCO SILVA DE ASSIS BARBOSA	L002723387	HGZ9838	21/03/2016	08:13:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 2
FRANCISLEI BERNARDES DA SILVA	L002733094	HGB2194	15/03/2016	16:45:24	Rua Silvestre Ferraz 08	7366 / 2
FREDERICO FERREIRA NETO	L002733506	HEF2595	16/03/2016	17:36:04	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
GABRIEL BAIER GUIMARAES	L002708368	HGY2726	24/03/2016	08:28:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
GABRIEL BARET DE BARROS	L002708362	EDF3923	24/03/2016	08:15:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
GABRIELE DE FATIMA F. DOS SANTOS	L002733320	EBQ1219	10/03/2016	13:49:00	Rua Jose Valias Prox 10	5550 / 0
GALEGO MORANGOS EIRELI - ME	L002732232	HJI0135	10/03/2016	10:12:00	Avenida Duque De Caxias 140	5509 / 0
GENI LINO DA SILVA BARREIRO	L002733103	GRR1524	23/03/2016	09:36:00	Rua Adolfo Olinto 525	5185 / 1
GENIVALDO MATEUS PINTO	L002728794	GXF9938	21/03/2016	14:11:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 207	5525 / 0
GEORGE RAMON GUEDES DE OLIVEIRA	L002728775	ARR6709	20/03/2016	08:00:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
GERALDO DELFINO RODRIGUES	L002733221	GRW7308	21/03/2016	14:36:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 50	5452 / 5

GERALDO DONIZETE DA SILVEIRA	L002730499	OPF4164	18/03/2016	09:44:00	Praca Sen jose Bento 197	7366 / 2
GERALDO DUTRA	L002733100	FIQ4573	16/03/2016	17:02:42	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
GERALDO PEREIRA FILHO	L002732546	HDF0352	16/03/2016	13:32:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 123	5525 / 0
GERUSA MARIA COUTINHO	L002723369	PVE3033	16/03/2016	09:27:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
GERVASIO ANTONIO IDESTI	L002733046	CJR0883	09/03/2016	15:39:08	Rua Do Rosario Prox 128	5568 / 0
GERVASIO LUCIO DE ANDRADE	L002722314	HJT3397	14/03/2016	10:45:00	Rua Cap Pedro Narciso 85	5541 / 7
GETULIO BARBOSA LEANDRO	L002708345	HBT2071	22/03/2016	09:23:00	Praca Sen jose Bento 82	7269 / 0
GILBERTO BENEDITO	L002733527	GSW1700	17/03/2016	17:14:53	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	L002708376	EBJ7737	24/03/2016	08:50:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
GILBERTO VIANA ALVES	L002733567	DFL8788	21/03/2016	16:36:04	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7366 / 2
GILBERTO VIEIRA RODRIGUES	L002708329	HGY3440	10/03/2016	14:57:00	Rua Silviano Brandao 185	5207 / 0
GILMAR VALENTIM DA SILVA	L002693184	DIL9635	24/03/2016	08:21:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
GILVAN DE BRITO	L002733542	JLM0611	18/03/2016	16:23:38	Praca Joao Pinheiro 140	7366 / 2
GILZA HELENA RAPOSO RAMOS SILVA	L002731370	AQC9323	22/03/2016	09:56:00	Rua Com jose Garcia 895	5185 / 1
GISELLE VIEIRA DE SOUZA	L002733332	CXY9569	11/03/2016	14:07:00	Avenida Dr lisboa 116	7366 / 2
GISLEIDE SANTOS DE MELO	L002733582	FYN1780	22/03/2016	17:16:20	Avenida Dr lisboa 31	7366 / 2
GM COSTA TRANSPORTES LTDA	L002708369	HKV7399	24/03/2016	08:29:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
GRAFICA AMARAL EMB EDITORA LTDA	L002731597	HHF6065	09/03/2016	16:39:00	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
GRAZIELE HERCILIA C. MENDONÇA	L002733579	HLV1612	22/03/2016	15:43:01	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
GRAZIELLE COBRA PINHEIRO SERRA	L002723393	HDF2382	21/03/2016	14:41:00	Praca Sen jose Bento Sn	7366 / 2
GRAZIELLE RODRIGUES MANNA	L002731644	PWR2207	22/03/2016	14:13:00	Rua Cel otavio Meyer 169	7366 / 2
GUILHERME WILSON DO NASCIMENTO	L002731372	EFZ5885	22/03/2016	09:30:00	Rua Com jose Garcia 898	7366 / 2
GUSTAVO CESAR FARIA	L002722754	OOV6415	16/03/2016	17:31:00	Rua Dom Nery 77	7366 / 2
GUSTAVO FERREIRA BRAGA CORTES	L002729038	MLO7094	23/03/2016	17:10:00	Avenida Vicente Simoes Sn	6050 / 1
GUTEMBERG GENERAL DA CUNHA	L002708381	HNO9760	24/03/2016	14:04:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5185 / 1
HEITOR OZEIAS DA SILVA	L002708367	MDG8196	24/03/2016	08:24:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
HELDER CID RIBEIRO	L002731612	HOF8003	11/03/2016	14:59:00	Avenida Vicente Simoes 900	7366 / 2
HELLEN DE FATIMA FONSECA	L002732557	HLM6904	17/03/2016	14:53:00	Avenida Duque De Caxias 169	5207 / 0
HENRIQUE SCHULZ JUNIOR	L002733310	OWT1660	09/03/2016	15:02:00	Rua Adalberto Ferraz 446	5541 / 1
HENRIQUE VIEIRA SEVERINO	L002733335	ELR7166	11/03/2016	15:04:00	Rua Cassio De Carvalho Coutinho 45	5541 / 1
HERICA BARREIRO FERNANDES ASSIS	L002732249	DJF5061	20/03/2016	10:09:00	Avenida Abreu Lima 73	5568 / 0
HOVANY WUEVERTON RIBEIRO	L002733064	EJ6433	10/03/2016	15:51:58	Praca Joao Pinheiro Sn	5746 / 1
IANA PAULA DA SILVA	L002733366	HHH7058	21/03/2016	14:30:00	Rua Adolfo Olinto 256	5541 / 1
IARA ARTEZENIA DA SILVA	L002733062	HBM0808	10/03/2016	14:53:44	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
IND ALIM SABORETTO DE POUSO ALEG	L002731598	OPB6413	09/03/2016	16:49:00	Rua Bernardino De Campos 37	5185 / 1
IONE ALVES PEREIRA SILVA	L002723374	PUM6597	16/03/2016	09:31:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
IRACEMA TERESINHA ART URBANO - E	L002733376	PVK0461	22/03/2016	15:01:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
IRENE A DA SILVA COSTA	L002733083	OQS3263	14/03/2016	17:14:15	Avenida Dr lisboa 31	7366 / 2
ISLAN TREZZA DE PAIVA	L002733381	HOB9748	22/03/2016	15:59:00	Praca Sen eduardo Amaral 10	5185 / 1
ISMAELA DAMASCENO DE ANDRADE	L002693188	HGZ6292	24/03/2016	08:25:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
ITALO RENAN DE OLIVEIRA	L002733074	CCQ9596	14/03/2016	14:49:49	Rua Com jose Garcia 509	5185 / 1
IVAN SIDNEI CAMARGO DA SILVA	L002731380	CIE2566	23/03/2016	10:34:00	Rua Bom Jesus 676	7366 / 2
IVENIR SCODELER DE SOUZA	L002733360	HIV0018	16/03/2016	17:00:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 451	7366 / 2
IZAIAIS CARLOS ANICETO	L002693180	DIN1797	24/03/2016	08:11:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
IZAUEDELINA DO ESPIRITO SANTO RAM	L002733068	GYX3050	14/03/2016	12:54:43	Avenida Duque De Caxias 287	5541 / 2
JA PEDROSO COMERCIO E REPR LTDA	L002733228	ESH0794	22/03/2016	16:46:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 220	5967 / 0
JACIEL OLIVEIRA	L002733328	HJT4336	10/03/2016	17:40:00	Praca Dr garcia Coutinho 7	7366 / 2
JAILDA DE CASSIA MOREIRA	L002731613	PUP1480	11/03/2016	13:48:00	Avenida Dr lisboa 205	5550 / 0
JAIR RODRIGUES	L002733518	CAC4416	17/03/2016	14:26:24	Rua Mons jose Paulino 07	5185 / 1
JAMILLA DANIELE BARBOSA	L002733525	HLR8269	17/03/2016	17:02:46	Praca Joao Pinheiro 176	7366 / 2
JAN CARLOS DUTRA BATISTA	L002733380	JRP5055	22/03/2016	14:17:00	Avenida Dr lisboa 333	7366 / 2
JANAINA TIBURZIO DE SOUZA	L002730702	HMT2597	24/03/2016	14:19:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5185 / 1
JANIO RUBENS PEREIRA	L002708371	AGE7028	24/03/2016	08:35:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	7366 / 2
JEAN CARLOS DE CARVALHO SANTUCCI	L002732233	HEF2502	14/03/2016	09:13:00	Rua Adolfo Olinto 525	7366 / 2
JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR	L002732512	PWD4577	09/03/2016	14:47:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0
JESSICA BRITO DA SILVA	L002728777	OQZ6995	20/03/2016	09:29:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 305	5185 / 1
JESUS CAMARGO BUENO	L002732245	BQD1398	19/03/2016	10:32:00	Rua Do Rosario 130	5568 / 0
JESUS DA CUNHA	L002733538	OWN0190	18/03/2016	15:30:36	Avenida Duque De Caxias 97	7366 / 2
JESUS FERREIRA FILHO	L002733390	DMB4815	23/03/2016	16:58:00	Avenida Dr lisboa 06	5720 / 0
JHENNIFER J M K DE OLIVEIRA	L002732234	PWT2738	14/03/2016	10:52:00	Praca Sen jose Bento Prox 177	5541 / 2
JHONIFFER RAFAEL A RODRIGUES	L002732530	HHH6183	11/03/2016	15:17:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha 87	5207 / 0
JIOVANI DA SILVEIRA	L002729003	PWZ5837	21/03/2016	13:30:00	Avenida Alfredo Custodio De Paula 155	6122 / 0
JJR REPRESENT COMERCIAIS LTDA	L002731638	OMF9128	21/03/2016	16:20:00	Avenida Dr lisboa 205	7366 / 2
JOAO AMADEU BARCELOS	L002733059	HJT3052	10/03/2016	14:34:53	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
JOAO BATISTA CARDOSO	L002719094	HJT0710	17/03/2016	09:35:00	Rua Cel jose Inacio 10	5185 / 1
JOAO BATISTA DE CASTRO	L002731355	HEH0034	14/03/2016	10:38:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 223	5185 / 1
JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA	L002693150	DPI6611	10/03/2016	13:55:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
JOAO BATISTA RIBEIRO NETO	L002733212	EGD0435	21/03/2016	12:00:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
JOAO BENTO DE SOUZA	L002732556	OPO9839	17/03/2016	14:25:00	Rua Dom Nery 77	5207 / 0
JOAO BRAGA PEDROSA	L002731626	GQV3005	19/03/2016	10:37:00	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
JOAO CARLOS DE SOUZA	L002732526	GMR0660	11/03/2016	14:02:00	Rua Do Rosario Prox 128	5568 / 0
JOAO EUSTAQUIO RAMOS	L002731362	PVO0110	16/03/2016	10:24:00	Pr Irma Maria Imaculada Santissima Prox 52	5550 / 0
JOAO FABIANO BALBINO	L002733076	HOB8929	14/03/2016	15:02:22	Rua Com jose Garcia 552	7366 / 2
JOAO HENRIQUE BUENO	L002733513	GLP6947	17/03/2016	13:30:13	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
JOAO LEONARDO BATISTA VIANA	L002733087	HAM7413	15/03/2016	14:48:16	Avenida Duque De Caxias 255	5185 / 1
JOAO MARCELO DE ALMEIDA	L002733537	HEX5659	18/03/2016	15:21:44	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2

MATOZZO						
JOAO MARCOS SIQUEIRA	L002693164	PWS6246	14/03/2016	09:11:00	Rua Francisco Sales 116	5185 / 1
JOAO PAULO GOMES BARBOSA	L002733095	MT05344	15/03/2016	17:23:37	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
JOAO PAULO NEVES BERALDO	L002731117	FTC0951	21/03/2016	09:22:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5541 / 4
JOAO TEODORO FERREIRA	L002693179	HJT3534	22/03/2016	16:09:00	Rua Silvestre Ferraz 215	5185 / 2
JOAQUIM FERREIRA	L002730500	BOH9758	18/03/2016	09:58:00	Praca Sen jose Bento Sn	5541 / 5
JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	L002729014	CEM3518	21/03/2016	15:10:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 36	5185 / 1
JOAQUIM MARCONDES DE SOUZA	L002733061	MQL2130	10/03/2016	14:49:33	Rua Silviano Brandao 244	5185 / 1
JOICE DE CARVALHO FERREIRA	L002733085	CFB1158	15/03/2016	14:40:14	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
JONAS AURELIO MASSAFERA	L002732591	PEW9114	22/03/2016	17:08:00	Rua Do Rosario 171	5525 / 0
JONAS JEAN DUTRA DE OLIVEIRA	L002732538	HCF1057	14/03/2016	17:51:00	Rua Do Rosario Prox 130	5568 / 0
JORGE ALVES NETO	L002733526	GN5707	17/03/2016	17:08:54	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
JORGE FERNANDES DE FREITAS	L002733571	EA09854	22/03/2016	13:55:12	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
JOSE ALESSANDRO BALBINO	L002728771	HOB2049	17/03/2016	23:42:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
JOSE ALEXANDRE DE FREITAS	L002722322	DFU7826	17/03/2016	11:32:00	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
JOSE ALMIR ANDRADE	L002733516	PXA3809	17/03/2016	14:14:43	Avenida Dr lisboa 109	7366 / 2
JOSE ANDREOTTI	L002732584	HAM6968	22/03/2016	15:56:00	Praca Joao Pinheiro 180	5541 / 5
JOSE ANDREOTTI	L002731639	HAM6968	22/03/2016	15:50:00	Praca Joao Pinheiro 180	5541 / 5
JOSE ANGELO COUTINHO TAVARES	L002729025	GRR3507	23/03/2016	09:30:00	Rua Jose Nascimento De Paula Sn	7366 / 2
JOSE ANGELO COUTINHO TAVARES	L002723395	GRR3507	21/03/2016	16:12:00	Avenida Pref sapucaí 36	7366 / 2
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	L002693169	DDC4974	14/03/2016	09:44:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 146	5452 / 1
JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	L002733520	GTO8184	17/03/2016	14:33:24	Avenida Dr lisboa 253	5185 / 1
JOSE ANTONIO VIANA	L002733218	GYQ3995	21/03/2016	14:36:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
JOSE ARILDO BERNARDES	L002733214	BYO3310	21/03/2016	12:35:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
JOSE BENEDITO DE SOUZA	L002731596	HGY0829	09/03/2016	16:29:00	Praca Sen jose Bento 89	5452 / 6
JOSE CARLOS B. DE PAULA JUNIOR	L002731634	OWL4483	21/03/2016	13:35:00	Praca Sen jose Bento 16	5185 / 1
JOSE CARLOS MARTINS	L002729021	PVL0006	23/03/2016	15:08:00	Rua Policarpo Da Cunha 30	5550 / 0
JOSE DE ALENCAR	L002723389	OYF9901	21/03/2016	10:56:00	Avenida Vicente Simoes 35	6050 / 1
JOSE EVALDO DOS SANTOS	L002732247	FNQ1160	20/03/2016	10:08:00	Avenida Abreu Lima 73	5568 / 0
JOSE FELIPE ALVES OPENHEIMER	L002733216	EAB7919	21/03/2016	12:35:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
JOSE HENRIQUE COUTINHO	L002733060	GXF8109	10/03/2016	14:39:47	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
JOSE INACIO MARTINS	L002732517	GSW4043	09/03/2016	17:48:00	Rua Do Rosario 124	5525 / 0
JOSE LAMARTINE RIOS	L002733365	HGK2850	21/03/2016	14:25:00	Rua Adolfo Olinto 166	7366 / 2
JOSE LUCIO GUSMAO	L002733342	GRR1048	14/03/2016	13:37:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
JOSE LUIZ PEREIRA	L002723366	DEF7253	16/03/2016	09:20:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
JOSE M MACIAS	L002731379	HOB8488	23/03/2016	10:25:00	Rua Bom Jesus 546	5185 / 1
JOSE MARCOS RISSO FILHO	L002731610	DIG1197	10/03/2016	14:52:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 325	5185 / 1
JOSE PEDRO DA SILVA	L002728772	EBE4320	17/03/2016	23:43:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	7366 / 2
JOSE RENATO BRAGA	L002731616	HDF1819	11/03/2016	16:24:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
JOSE RENATO BRAGA SOBRINHO	L002731637	HJD8241	21/03/2016	15:01:00	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
JOSE ROBERTO DA COSTA	L002733098	HJT0052	16/03/2016	16:56:29	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	L002732241	GSA1715	16/03/2016	11:49:00	Praca Joao Pinheiro 181	7366 / 2
JOSE RONALDO LOPES	L002722317	DWC7701	15/03/2016	10:21:00	Rua Mal deodoro 26	5541 / 2
JOSE RONALDO MARINHO	L002733063	GZE7537	10/03/2016	15:42:05	Praca Joao Pinheiro 25	5185 / 1
JOSE TADEU RAFAEL SANTANA	L002693152	HEM6608	10/03/2016	14:26:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
JOSE UBIRAJARA DE SOUZA	L002733514	ABE0088	17/03/2016	13:31:34	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
JOSE VIANNEY COSTA E SILVA	L002693200	BZP2746	24/03/2016	08:48:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
JOSE VICENTE DE SOUZA	L002693165	HBN4562	14/03/2016	09:39:00	Rua Com jose Garcia 116	5185 / 1
JOSIANE JESSICA DOS SANTOS	L002733553	PX14047	20/03/2016	10:52:53	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
JUAREZ PINTO JUNIOR	L002722755	HAG9442	17/03/2016	14:59:00	Praca Do Imaculado Coracao De Maria 23	5207 / 0
JUAREZ PINTO JUNIOR	L002733539	OPA8052	18/03/2016	15:48:48	Rua Afonso Pena 278	7366 / 2
JUCILEI APARECIDO ROBERTO	L002693161	HJM2156	14/03/2016	08:26:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 33	5207 / 0
JULIANA AMARO DO COUTO	L002730491	HIB5825	14/03/2016	09:00:00	Rua Afonso Pena 278	7366 / 2
JULIANA COUTINHO PEREIRA ALVES	L002693162	JXK4265	14/03/2016	09:05:00	Rua Dr samuel Libanio 168	5185 / 1
JULIANA DE PAIVA MAGALHAES	L002693166	OQD1598	14/03/2016	09:31:00	Rua Com jose Garcia 734	5185 / 2
JULIANA MARIA MARQUES MEGALE	L002733586	PXF1919	23/03/2016	13:52:26	Avenida Duque De Caxias 39	7366 / 2
JULIDORI SOCIEDADE DE ADVOG.ME.	L002708354	EBG0764	22/03/2016	10:11:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
JULIO ANTONIO DOS SANTOS	L002733522	HOB9541	17/03/2016	14:53:11	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JULIO CESAR ANCHIETA DA CRUZ	L002731122	DMO2876	22/03/2016	10:22:00	Rua Com jose Garcia 870	5185 / 1
JULIO CESAR DE LIMA	L002728773	PWQ7904	20/03/2016	07:16:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 2345	5452 / 2
JULIO CEZAR DE PAULA	L002723381	PWO7211	16/03/2016	15:35:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 645	5193 / 0
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA	L002731632	OPG0477	19/03/2016	12:20:00	Praca Sen jose Bento 101	5185 / 1
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA	L002729023	GSP8619	23/03/2016	08:47:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 2
JUSCELINO ANTONIO DE REZENDE	L002731635	AAW7729	21/03/2016	14:14:00	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0
KARINA DE FATIMA CYRIO BELMIRO	L002732242	DJD5330	16/03/2016	09:39:00	Rua Do Rosario 124	5568 / 0
KEIKO CRISTINA SUNEMI	L002733521	LUV2776	17/03/2016	14:39:29	Avenida Dr lisboa 272	5541 / 7
KELY PERES BARROS	L002731617	PWH1288	11/03/2016	17:00:00	Avenida Duque De Caxias 280	5487 / 0
KEVIN BRIAN GONCALVES	L002728800	GYG7791	21/03/2016	16:35:00	Avenida Hebert Viana Sn	5185 / 1
LAIS DE PAULA AMARANTE	L002708333	HBO1811	13/03/2016	14:30:00	Avenida Vereador Hebert De Campos Sn	5207 / 0
LAIS DE PAULA AMARANTE	L002708334	HBO1811	13/03/2016	14:30:00	Avenida Vereador Hebert De Campos Sn	5215 / 1
LANCH.REST.TOK DE MINAS LTDA-ME	L002733067	FHB3369	10/03/2016	16:53:55	Rua Vieira De Carvalho 224	7366 / 2
LEANDRO DE MORAIS PEREIRA	L002733319	OXD0755	10/03/2016	13:39:00	Rua Dom Nery 40	7366 / 2
LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	L002733357	HCM2672	16/03/2016	14:46:00	Rua Marechal Deodoro 26	7366 / 2
LEDA PEREIRA SIMOES DE MATULOS	L002733055	OWV7820	10/03/2016	13:31:00	Rua Com jose Garcia 867	6050 / 1
LEILIANE BRAGA DA S.GUIMARAES	L002693194	HNC7716	24/03/2016	08:34:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LEONARDO BRUNO VIVAS DE RESENDE	L002733323	PWO6000	10/03/2016	15:00:00	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 451	5185 / 1
LEONILDA APARECIDA BENTO	L002733313	DII4313	09/03/2016	16:37:00	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002733048	HCM5238	09/03/2016	16:52:19	Rua Cel otavio Meyer 10	5541 / 2

LETICIA COUTINHO JARDIM	L002732238	HCM5238	15/03/2016	10:43:00	Rua Cel otavio Meyer 10	5541 / 2
LIDIANI DE OLIVEIRA BAGGIO	L002733534	PWQ6117	18/03/2016	14:25:36	Praca Sen jose Bento 83	7366 / 2
LIDIANI DE OLIVEIRA BAGGIO	L002731368	PWQ6117	18/03/2016	10:06:00	Avenida Alberto De Barros Cobra 717	7366 / 2
LILIAN KELY FELISBERTO	L002733561	GSJ6985	21/03/2016	14:35:59	Praca Sen jose Bento 101	5185 / 1
LILIAN MARIA TIBURZIO	L002732552	PWJ8008	16/03/2016	16:11:00	Rua Do Rosario 140	5525 / 0
LILIANA RAMOS GARCIA	L002733348	PXK4246	14/03/2016	14:33:00	Praca Sen jose Bento 101	5452 / 6
LIVIA DAIANE PANISSO	L002731600	PWB0500	10/03/2016	13:33:00	Praca Sen jose Bento 201	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002733078	PVZ8382	14/03/2016	16:11:46	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.LTDA	L002733378	PVK0702	22/03/2016	17:40:00	Rua Marechal Deodoro 26	7366 / 2
LOURENCO LUIZ DE FARIA	L002723373	EVH1616	16/03/2016	09:30:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
LUAN LUCAS DA SILVA MORAES	L002732540	HIZ4445	15/03/2016	15:17:00	Rua Adalberto Ferraz 361	5207 / 0
LUAN MIKAEL DE FARIA SILVA	L002733541	EIH3816	18/03/2016	16:12:16	Praca Joao Pinheiro 140	5185 / 1
LUANA MARIANA CASTRO ROLIN	L002693195	DNI2618	24/03/2016	08:36:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LUCAS RICARDO DE BARROS	L002731615	OPY0507	11/03/2016	16:13:00	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
LUCAS SILVESTRE DE O. SILVA	L002708360	DLV9545	24/03/2016	09:40:00	Rua Tres Coracoes 48	7552 / 2
LUCIA HELENA N.DURAES LUZ	L002723390	GIP1314	21/03/2016	14:32:00	Praca Sen jose Bento Sn	5185 / 2
LUCIA REGINA CRUZ VIGIDO	L002733208	EQQ9266	21/03/2016	11:15:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
LUCIA REGINA CRUZ VIGIDO	L002728991	EQQ9266	21/03/2016	11:30:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn	5452 / 5
LUCIANA MARIA DE JESUS AMARO	L002733543	CEZ9416	18/03/2016	16:39:09	Avenida Dr joao Beraldo 500	7366 / 2
LUCIANA MENDONCA DA FONSECA	L002723384	GZM8722	21/03/2016	08:09:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1920	5185 / 1
LUCIETE DE CASSIA FERREIRA	L002722321	CJR2306	17/03/2016	10:04:00	Avenida Vicente Simoes 171	5541 / 2
LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	L002729022	DWS6440	23/03/2016	08:05:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 1
LUCY MARIA TIBURZIO XAVIER	L002733596	OWY9635	23/03/2016	16:26:35	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
LUIS ANDRE DE FREITAS ARAUJO	L002728988	PWM1105	21/03/2016	07:33:00	Rua Francisco Aragone 225	5622 / 2
LUIZ ANTONIO CARNEIRO JUNQUEIRA	L002732514	PWU8024	09/03/2016	16:57:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
LUIZ ANTONIO GUERSONI BATISTA	L002732570	HF6377	21/03/2016	13:45:00	Avenida Duque De Caxias 115	5207 / 0
LUIZ ANTONIO LOPES	L002693183	MIV0710	24/03/2016	08:17:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LUIZ ANTONIO MAZINI	L002708375	MTR0030	24/03/2016	08:45:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
LUIZ ANTONIO PEREIRA ROSA	L002733225	PWU1337	22/03/2016	16:33:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 220	5967 / 0
LUIZ CARLOS DA SILVA	L002708355	BGR5503	22/03/2016	10:16:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
LUIZ CARLOS DE SOUZA	L002693175	PUS7031	22/03/2016	12:51:00	Avenida Dr lisboa 289	5207 / 0
LUIZ CARLOS PESSOA NOBRE FILHO	L002728990	EVC3892	21/03/2016	09:05:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4285	5185 / 1
LUIZ FELIPE DE PAULA LIMA	L002733519	PVV8543	17/03/2016	14:30:23	Avenida Dr lisboa 253	7366 / 2
LUIZ FERNANDO DA COSTA	L002732550	HOB9425	16/03/2016	16:04:00	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
LUIZ FERNANDO DE OL. RIBEIRO	L002733226	OPI6555	22/03/2016	16:36:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 220	5967 / 0
LUIZ FERNANDO GUSMAO DE GODOI	L002731369	HEC1897	21/03/2016	09:18:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA	L002732532	CJO4123	11/03/2016	16:21:00	Rua Otto Piffer 5	5380 / 0
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA	L002728996	HCM5574	21/03/2016	16:10:00	Avenida Pref sapucaí 36	5452 / 6
LUIZ MATHEUS	L002708357	COV2570	22/03/2016	10:34:00	Avenida Ayrton Senna Sn	5207 / 0
LUZIA LUIZA SCUDELER SILVA	L002731599	HJC2205	09/03/2016	17:15:00	Rua Com jose Garcia 18	5185 / 1
MAGDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	L002731356	GXF9020	14/03/2016	10:49:00	Rua Cel ribeiro De Abreu 348	5185 / 1
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002733080	PVF3483	14/03/2016	16:26:31	Praca Sen jose Bento 118	5509 / 0
MANOEL JOSE LIBANIO M DOS SANTOS	L002733343	GVQ9595	14/03/2016	15:28:00	Avenida Dr lisboa 116	5185 / 1
MARCELO CATALDI	L002708379	HCT6378	24/03/2016	14:03:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5207 / 0
MARCELO COLHA GAICHE	L002732528	CXY4436	11/03/2016	14:30:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62	5452 / 6
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002733368	PVI8341	21/03/2016	14:41:00	Avenida Dr lisboa Prox 205	5541 / 1
MARCELO MASSOTE DE TOLEDO	L002733602	PVA7274	23/03/2016	16:54:08	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
MARCELO MATSUO	L002733505	OQB5216	16/03/2016	17:32:41	Avenida Vicente Simoes 408	7366 / 2
MARCELO MENDES DOS REIS FRACARI	L002719098	PVK2584	18/03/2016	09:33:00	Praca Sen jose Bento 197	7366 / 2
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	L002729024	GNQ4835	23/03/2016	09:30:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sn	5452 / 6
MARCIO FERNANDO RIBEIRO	L002733337	FDM2059	11/03/2016	16:40:00	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
MARCIO HENRIQUE PEREIRA	L002732534	OQG2033	14/03/2016	14:28:00	Praca Joao Pinheiro 200	5207 / 0
MARCIO RAIMUNDO MARTINS	L002732519	GXC9487	10/03/2016	13:50:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 223	5550 / 0
MARCIUS ALEXANDRE BUENO NERY	L002733079	HHF5465	14/03/2016	16:23:28	Praca Sen jose Bento 175	5541 / 7
MARCO ANTONIO AMBROSIO	L002732250	HGM3344	20/03/2016	10:09:00	Avenida Abreu Lima Prox 73	5568 / 0
MARCO AURELIO CAMARGO	L002723401	GRW5461	21/03/2016	14:55:00	Avenida Antonio Augusto Ribeiro 25	5738 / 0
MARCO AURELIO FREITAS DE LIMA	L002708344	GSC9515	19/03/2016	23:20:00	Rua Prof jorge Beltrao 183	5185 / 1
MARCOS ANDRE DA SILVA VIEIRA	L002708327	HCT6454	10/03/2016	14:35:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 558	5207 / 0
MARCOS AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	L002708363	HHZ4723	24/03/2016	08:15:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
MARCOS HOMERO DE ARAUJO	L002733205	EMR0052	16/03/2016	12:00:00	Avenida Mons mauro Tomasini 500	5452 / 1
MARCOS PAULO SANTIRO	L002723380	HHB8739	16/03/2016	14:59:00	Rua Rep do Uruguai 208	5452 / 1
MARCOS ROBERTO DE SOUZA	L002733220	HIB2330	21/03/2016	14:36:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MARCOS ROBERTO PEREIRA	L002733073	PWP1271	14/03/2016	14:45:25	Rua Com jose Garcia 509	5185 / 1
MARCOS RODRIGUES DA SILVA ME	L002723357	PUB4952	16/03/2016	09:12:00	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
MARCOS TOSHIO HIRASHIMA	L002733057	LPR2540	10/03/2016	14:06:07	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
MARCOS VINICIUS P. DOS SANTOS	L002733309	EDZ9201	09/03/2016	14:47:00	Praca Sen jose Bento 68	5541 / 2
MARCUS ANTONIO DO NASCIMENTO	L002730490	PVJ2310	14/03/2016	08:37:00	Rua Bueno Brandao 470	5185 / 1
MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVAL	L002733597	OWS6897	23/03/2016	16:29:22	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
MARGARETH DE JESUS BOTELHO	L002733107	PWN4093	23/03/2016	10:00:00	Praca Sen jose Bento Prox 177	5541 / 2
MARIA APARECIDA DOS REIS SANTOS	L002722319	DKD3262	15/03/2016	10:40:00	Rua Adolfo Olinto 256	5541 / 2
MARIA APARECIDA SILVA VILHENA	L002693182	HGY3418	24/03/2016	08:16:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
MARIA AUXILIADORA C.GONCALVES	L002728796	HDS0155	21/03/2016	14:55:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 155	5525 / 0
MARIA BEATRIZ ADELINO GOLLO	L002728781	HHF6592	20/03/2016	11:43:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
MARIA BEATRIZ DE SOUZA	L002728801	PVS1308	22/03/2016	23:08:00	Avenida Vicente Simoes 28	6050 / 1

MARIA CRISTINA DA FONSECA	L002723376	HLM9191	16/03/2016	09:32:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
MARIA DA GLORIA BARCELOS SILVA	L002733333	NYD8383	11/03/2016	14:22:00	Praca Josino De Araujo Sn	5541 / 5
MARIA DA GLORIA BORGES	L002731643	FFR9107	22/03/2016	13:28:00	Avenida Dr lisboa 333	5452 / 6
MARIA DE FATIMA COSTA CARVALHO	L002732553	DJD9989	16/03/2016	16:13:00	Rua Do Rosario Prox 29	5541 / 5
MARIA DE LOURDES ABREU REZENDE	L002733227	OWM7357	22/03/2016	16:40:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 220	5967 / 0
MARIA DO CARMO BORGES	L002732548	OPC0123	16/03/2016	13:54:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 60	5525 / 0
MARIA DO CARMO FIALHO	L002728766	DKT8984	09/03/2016	10:41:00	Avenida Vicente Simoes 220	5487 / 0
MARIA FLAVIA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002731120	HOB9532	22/03/2016	10:06:00	Rua Com jose Garcia 898	7366 / 2
MARIA GORETI SCALCO	L002733082	ORB7822	14/03/2016	16:58:50	Praca Dr garcia Coutinho 17	7366 / 2
MARIA GORETTI MACHADO PEREIRA	L002729299	CKP3903	14/03/2016	06:20:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	6050 / 1
MARIA GORETTI NUNES NASCIMENTO	L002732596	OPK6689	23/03/2016	14:10:00	Rua Otto Piffer 91	5525 / 0
MARIA IMACULADA MOREIRA	L002723392	DNT9474	21/03/2016	14:39:00	Praca Sen jose Bento Sn	5185 / 1
MARIA IZABEL COUTINHO RODRIGUES	L002693170	GVD3859	22/03/2016	09:50:00	Praca Sen jose Bento 78	7269 / 0
MARIA JOSE DA FONSECA FLORES	L002708374	HGY3606	24/03/2016	08:40:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
MARIA JOSE DA SILVA	L002733598	GQZ2082	23/03/2016	16:35:03	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
MARIA JOSE DE CASTRO MARTINS	L002708331	CJY2315	10/03/2016	19:51:00	Rua Benedito Soares 188	5452 / 1
MARIA JUREMA DE ANDRADE	L002732583	BSH1690	22/03/2016	14:50:00	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
MARIA LUCIA FRANCISCO DOS SANTOS	L002693153	OWT1216	10/03/2016	14:34:00	Avenida Vereador Antonio Da Costa Rios 65	5185 / 1
MARIA LUCIA OLIVEIRA SCHULZ	L002733334	HJD8503	11/03/2016	14:35:00	Avenida Pref tuany Toledo 440	5185 / 1
MARIA LUCINDA DOS S.BITTENCOURT	L002732558	HHH9845	17/03/2016	15:48:00	Rua Silviano Brandao 54	5207 / 0
MARIA LUZIA DE PAULA	L002733355	CSD1471	16/03/2016	14:30:00	Praca Sen jose Bento 45	7366 / 2
MARIA MARTA DOS SANTOS BARBOSA	L002732590	CWQ8177	22/03/2016	17:06:00	Rua Francisco Sales 362	5525 / 0
MARIA PRADO CARVALHO	L002731363	ORA4754	16/03/2016	10:02:00	Rua Com jose Garcia 157	6483 / 0
MARIA SANTA DE OLIVEIRA	L002733369	HAG8081	21/03/2016	14:51:00	Avenida Dr lisboa 323	7366 / 2
MARIANA LOYOLA DUARTE	L002733339	EZP5285	11/03/2016	17:40:00	Rua Dom Nery 77	7366 / 2
MARIANA VIANNA DE PAIVA	L002708340	PVS9309	17/03/2016	15:36:00	Rua Goias 10	5460 / 0
MARILDA RIBEIRO DO VALE	L002731109	OWW1922	16/03/2016	08:47:00	Pr Irma Maria Imaculada Santissima Prox 80	5541 / 5
MARILIA DAS GRACAS BERALDO	L002732576	HCM5570	21/03/2016	17:38:00	Avenida Dr joao Beraldo 500	7366 / 2
MARIO MOREIRA PINTO	L002733052	OQX3675	10/03/2016	13:01:20	Avenida Dr joao Beraldo Prox 467	5401 / 0
MARLENE DA PAZ COSTA SOUZA	L002733215	PUZ0533	21/03/2016	12:35:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MARLY MARTINS DE MENESES	L002733088	OQJ1949	15/03/2016	14:54:22	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
MARLY NISHI MARQUES DE OLIVEIRA	L002728799	OPD6845	21/03/2016	14:11:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 171	5410 / 0
MARMORARIA FREITAS E GONC LTDA	L002722753	HJD8870	16/03/2016	16:49:00	Rua Do Rosario Prox 124	5568 / 0
MARTA GARRONI MAGALHAES	L002719091	HOB8352	15/03/2016	09:42:00	Avenida Dr joao Beraldo 467	7366 / 2
MARY MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	L002731590	HAM9091	07/03/2016	13:48:00	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
MASTER NUTRICAO IND E COM LTDA	L002733578	HKV6731	22/03/2016	14:29:17	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MATHEUS BERNARDES DA SILVA	L002708338	HNR6167	13/03/2016	14:56:00	Avenida Vereador Hebert De Campos Sn	5207 / 0
MATHEUS PAIVA DE LIMA	L002733359	PUH4614	16/03/2016	17:09:00	Rua Nicolau Laraia 226	6050 / 1
MAURICIO REZENDE DE PAULA	L002733106	HOB8844	23/03/2016	10:19:00	Rua Adalberto Ferraz Prox 446	5541 / 7
MAURO CESAR DA COSTA	L002731628	DDM8808	19/03/2016	11:15:00	Praca Sen jose Bento 69	5185 / 1
MAYCON GONCALVES DA SILVA	L002732533	HRN7107	11/03/2016	17:03:00	Rua Com jose Garcia 27	7366 / 2
MAYCON GONCALVES DA SILVA	L002733104	HRN7107	23/03/2016	09:44:00	Rua Adolfo Olinto 525	5185 / 1
MAYCON PIRES DE ANDRADE	L002732568	HHH9466	18/03/2016	17:22:00	Rua Adalberto Ferraz 361	5207 / 0
MAYCON RIBEIRO DA SILVA	L002728994	GRW5632	21/03/2016	11:47:00	Praca Joao Pinheiro Sn	5509 / 0
MAYZA PEREIRA	L002729001	GUY9302	21/03/2016	13:20:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 544	5452 / 6
MICHEL RODRIGUES FERREIRA	L002733515	DFY3726	17/03/2016	13:34:59	Praca Sen jose Bento 175	5185 / 1
MICHELE GONCALO DOS REIS	L002731601	OPS4806	10/03/2016	13:39:00	Rua Adalberto Ferraz 200	5541 / 5
MICHELE PEREIRA ROSA	L002693173	PXB2097	22/03/2016	12:44:00	Avenida Dr lisboa 310	5207 / 0
MICHELLE BUENO LEITE RODRIGUES	L002693147	HEC1435	08/03/2016	11:05:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn	5185 / 1
MIGUEL SERGIO VITTA	L002733222	HKV6180	21/03/2016	14:36:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950	5452 / 5
MOACYR MORAIS	L002733545	GYF9441	19/03/2016	08:31:53	Praca Sen jose Bento 101	7366 / 2
MOISES APARECIDO FERNANDES	L002708347	HIB3717	22/03/2016	08:23:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 390	5185 / 1
MONTANA TRANSPORTES LTDA ME	L002733572	PVU1703	22/03/2016	13:57:06	Avenida Duque De Caxias 287	7366 / 2
MUNDO CELULAR P.A.LTDA - EPP	L002693198	OWV2067	24/03/2016	08:39:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
MUNICIPIO DE PIRANGUINHO	L002731352	PXJ3722	10/03/2016	10:52:00	Avenida Pref sapucaí Prox36	5452 / 6
NAIR BROLEZE VIDAL RODRIGUES	L002731620	DSN7119	14/03/2016	14:00:00	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
NAIR MARIA ALVES DA SILVA	L002729040	HJT1846	23/03/2016	17:11:00	Rua Policarpo Ribeiro Da Cunha 30	5550 / 0
NEEMIAS CALIXTO POPPINGER	L002732541	GYS0982	15/03/2016	15:26:00	Rua Adalberto Ferraz 135	5452 / 1
NELSON ALEXANDRE DE ALMEIDA	L002733512	OJV9633	17/03/2016	13:27:58	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
NELSON ALEXANDRE DE ALMEIDA	L002693177	OJV9633	22/03/2016	12:58:00	Avenida Dr lisboa 289	5185 / 1
NEUSA APARECIDA FERREIRA	L002708373	HJT2139	24/03/2016	08:35:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT	L002733044	COT3558	09/03/2016	14:04:28	Avenida Dr lisboa 212	5185 / 1
NILSON JOSE MORAL	L002731118	EZT4111	22/03/2016	09:27:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	7366 / 2
NIVALDO A RODRIGUES DE SOUSA	L002733202	GVV4798	16/03/2016	11:18:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1634	7366 / 2
NIVALDO SILVA DOS SANTOS	L002723363	HMV6749	16/03/2016	09:18:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
NOBRE BREAD DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS	L002719099	DSI6233	18/03/2016	10:15:00	Avenida Duque De Caxias 260	5487 / 0
ODILIO ROGERIO MOREIRA	L002728783	FAO5639	20/03/2016	12:09:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
OLIVEIRA E RUIZ LOCACOES LTDA	L002733511	HOG5754	17/03/2016	13:18:39	Praca Sen jose Bento 118	5185 / 1
OLIVEIRA E RUIZ LOCACOES LTDA	L002731593	HOG5754	09/03/2016	13:50:00	Praca Sen jose Bento 121	5487 / 0
ONOFRE GOMES DE MENDONCA	L002722320	EEI3270	17/03/2016	09:58:00	Avenida Vicente Simoes Paralela 171	5541 / 2
ORLANDO MARTINS FILHO	L002708353	GST9573	22/03/2016	10:09:00	Praca Sen jose Bento 96	5207 / 0
OSMAR TEODORO ARAUJO	L002732561	BVR3599	18/03/2016	13:23:00	Praca Joao Pinheiro Prox 121	5550 / 0

OSVALDO FLORIDO	L002729041	HCM5365	23/03/2016	18:00:00	Rua Francisco Aragone 230	5550 / 0
OTAVIO FERREIRA	L002733595	GRW7627	23/03/2016	16:18:04	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
PAGLIARINI COM.DE TINTAS LTDA.	L002708325	PWE0215	09/03/2016	11:02:00	Rua Com Jose Garcia Sn	6050 / 1
PALMIRA SCUDELER F DE OLIVEIRA	L002733325	OQR7838	10/03/2016	16:38:00	Avenida Getulio Vargas 201	5460 / 0
PATRICIA ANDREA DIAS	L002728987	ARX8012	21/03/2016	07:38:00	Rua Francisco Aragone 225	5622 / 2
PATRICIA BITENCURT MARIANO	L002728792	HOB9290	20/03/2016	11:00:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5452 / 6
PATRICIA CRISTINA FUZATTO	L002732567	HJD8630	18/03/2016	16:57:00	Praca Joao Pinheiro 180	5541 / 5
PATRICIA REIS DE SOUZA	L002733318	BYL2737	10/03/2016	14:53:00	Avenida Pref tuany Toledo 791	7366 / 2
PAULINO ROBERTO DA SILVA	L002723367	BJB8375	16/03/2016	09:26:00	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
PAULO HENRIQUE MACHADO RIBEIRO	L002732252	GXF9661	20/03/2016	10:10:00	Avenida Abreu Lima Prox 73	5568 / 0
PAULO JOSE DA SILVA	L002733599	HFM9033	23/03/2016	16:40:34	Praca Joao Pinheiro 114	5207 / 0
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002708378	HBN4400	24/03/2016	14:00:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 853	5185 / 1
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	L002733330	BLS2197	11/03/2016	13:09:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
PAULO SERGIO DE SOUZA RIBEIRO	L002733581	DVN4344	22/03/2016	16:51:40	Praca Sen Jose Bento 118	5185 / 1
PEDRO CANDIDO DOS SANTOS	L002693176	PVG4956	22/03/2016	12:52:00	Avenida Dr lisboa 310	6017 / 4
PEDRO DONIZETI DELFINO MACHADO	L002733379	GXF9937	22/03/2016	13:28:00	Avenida Dr lisboa 172	7366 / 2
PETRUS TEIXEIRA MOREIRA	L002732239	DZE2668	15/03/2016	08:58:00	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 223	5185 / 1
POLYANA APARECIDA SANTOS CANTUARIA	L002733316	EBO2657	09/03/2016	17:37:00	Praca Sen Jose Bento 55	7366 / 2
PREF MUNIC DE CORREGO DO B JESUS	L002731115	HLF3406	18/03/2016	09:45:00	Rua Com Jose Garcia 780	5541 / 7
PREF MUNICIPAL DE TURVOLANDIA	L002733524	HLF6369	17/03/2016	16:18:47	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
PREF.MUNIC.DE ESTIVA	L002731367	HMH3024	18/03/2016	10:00:00	Rua Jose Valias 10	5550 / 0
PREFEITURA DE DELFIM MOREIRA	L002732563	OPQ8998	18/03/2016	14:40:00	Rua Com Jose Garcia 45	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICA	L002733093	PVJ5655	15/03/2016	16:44:01	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7366 / 2
R2MV CONSTRUTORA LTDA	L002731633	FGA2672	21/03/2016	13:30:00	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
RAFAEL ANDERY ABATE	L002733388	OPR1984	23/03/2016	16:44:00	Avenida Dr lisboa 36	5185 / 1
RAFAEL ISSAO MURAKAMI	L002723386	CUA8689	21/03/2016	08:11:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
RAFAEL LEMES DA SILVA RODRIGUES	L002733580	CSM4524	22/03/2016	16:09:23	Avenida Vicente Simoes 115	7366 / 2
RAFAELA LIMA GONCALVES	L002693193	ESA5001	24/03/2016	08:33:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
RAIMUNDA EVANGELISTA C SERRA	L002708349	NWS9974	22/03/2016	09:18:00	Praca Sen Jose Bento 82	7048 / 1
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	L002732569	PWD9575	21/03/2016	13:45:00	Avenida Dr joao Beraldo 665	7366 / 2
RAIMUNDO DE SOUZA	L002728803	MUC8284	22/03/2016	23:48:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
RAMON ADAO CARREIRO	L002731623	DKF4283	14/03/2016	17:28:00	Avenida Dr lisboa 172	7366 / 2
RAUL DELFINO COBRA BORGES	L002731111	OPT1963	16/03/2016	10:42:00	Rua Joaquim Roberto Duarte Prox 615	5452 / 1
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002719093	GXC4084	17/03/2016	09:21:00	Praca Joao Pinheiro 229	5185 / 1
REFRIGERACAO ASF LTDA ME	L002693174	GST9688	22/03/2016	12:46:00	Avenida Dr lisboa 289	5207 / 0
REGINALDO CLARET DA COSTA	L002733206	OPG9695	16/03/2016	14:20:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950	5509 / 0
REINALDO ALVES DOS SANTOS	L002728807	GXF2420	23/03/2016	06:40:00	Rua Jose Valias 40	5185 / 1
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	L002729028	HHY6819	23/03/2016	10:37:00	Avenida Antonio Mariosa 2165	5185 / 1
RENATA AUGUSTA FARIA TOSTA	L002733544	HRA8576	19/03/2016	08:27:43	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
RENATA DE CASSIA VENANCIO LYRA	L002733549	OQB8777	19/03/2016	09:10:32	Avenida Dr lisboa 289	6017 / 4
RENATA DE LEMOS PAIVA DRAGO	L002731374	OPR7797	22/03/2016	10:44:00	Praca Sen Jose Bento 177	7366 / 2
RENATA DO CARMO FERRAZ CANDIDO	L002731365	PUR8436	18/03/2016	08:26:00	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
RENATA ELIDA DE MELO	L002731359	PWE4239	15/03/2016	09:44:00	Rua Cel ribeiro De Abreu 348	7366 / 2
RENATA RIBEIRO DOS S.SILVEIRA	L002733344	HCM5839	14/03/2016	15:32:00	Avenida Dr lisboa 133	7366 / 2
RENATA RINALDI REQUI	L002732564	HIH8609	18/03/2016	15:02:00	Rua Afonso Pena 31	5541 / 1
RENATO DE CASTRO MATTEI	L002719090	HNO9965	15/03/2016	08:57:00	Rua Afonso Pena 278	5185 / 1
RENATO DE CASTRO MATTEI	L002732903	HNO9965	23/03/2016	09:08:00	Praca Sen Jose Bento 105	7366 / 2
RENATO JOSE DIAS	L002728786	BMW2810	20/03/2016	12:29:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
RENATO NAZARENO DE SOUZA	L002728989	OPY8420	21/03/2016	09:05:00	Avenida Elias Quersoni Sn	5185 / 1
REPRESENTACAO HAILSON & SILVA LT	L002732904	DNZ7804	23/03/2016	09:38:00	Rua Adolfo Olinto 525	5185 / 1
RESENDE E RAMOS COM.AR COND.LTDA	L002723365	PWV1466	16/03/2016	09:20:00	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002731603	HNJ0130	10/03/2016	16:23:00	Avenida Dr lisboa 333	5185 / 1
RICARDO LUIZ DOS REIS	L002733507	PUS8706	16/03/2016	17:39:08	Avenida Vicente Simoes 197	7366 / 2
RICARDO OTAVIO DE CARVALHO	L002733086	EUI2008	15/03/2016	14:45:09	Avenida Duque De Caxias 284	5452 / 6
RICARDO TEOBALDO	L002733546	EAV8468	19/03/2016	08:40:54	Praca Sen Jose Bento 101	7366 / 2
RICARDO TEOBALDO	L002733592	EAV8468	23/03/2016	15:20:22	Rua Dom Assis 61	5541 / 2
RIDA SABBAGH DO AMARAL	L002723361	DGL6859	16/03/2016	09:16:00	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 2
RITA DE CASSIA PAULINO	L002728778	NYG5804	20/03/2016	11:31:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5541 / 1
ROBERTA LUIZA TOSSETI	L002731602	EDX9877	10/03/2016	13:41:00	Avenida Vicente Simoes 115	5185 / 1
ROBERTO BARZAGLI	L002733577	CYT2565	22/03/2016	14:26:12	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
ROBERTO DE ARAUJO BARBOSA	L002733503	EBX1407	16/03/2016	17:25:43	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7366 / 2
ROBERTO PROENCA COSTA	L002732529	HGJ5274	11/03/2016	14:36:00	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
ROBINSON SANTOS SOUZA	L002693157	EKR4266	14/03/2016	09:37:00	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 1
ROBSON PEREIRA GOIS	L002693190	GMQ0344	24/03/2016	08:28:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 2
RODRIGO DE FREITAS ROSA	L002733101	GWZ9674	22/03/2016	08:55:00	Avenida Dr joao Beraldo 467	7366 / 2
RODRIGO DOS SANTOS RAMOS	L002729008	HFM9093	21/03/2016	14:20:00	Praca Sen Jose Bento 55	5207 / 0
RODRIGO EDUARDO DE CASTRO	L002693159	CJP5200	14/03/2016	08:22:00	Avenida Ver antonio Da Costa Rios 494	5185 / 1
RODRIGO MAZZAFERA SILVA RIBEIRO	L002733371	HFB2102	21/03/2016	17:06:00	Rua Vieira De Carvalho 21	5665 / 0
RODRIGO NARCISO DA SILVA	L002708366	PWU6480	24/03/2016	08:20:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5207 / 0
RODRIGO PELIZARO SCAPIM	L002733219	HJI0360	21/03/2016	14:36:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
RODRIGO RAMOS	L002723368	FCE6777	16/03/2016	09:27:00	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
ROGER RIBEIRO DA SILVA	L002731625	GRR7079	19/03/2016	10:35:00	Praca Sen Jose Bento 82	7366 / 2
ROGERIO EDUARDO ROSA	L002731381	HJI0308	23/03/2016	10:36:00	Rua Bom Jesus 696	5185 / 1
ROGERIO FERREIRA ROSA	L002733089	GZM8635	15/03/2016	14:57:02	Praca Sen Jose Bento 165	5541 / 2
ROGERIO PAIXAO TIBURCIO	L002729020	OQP7761	23/03/2016	11:07:00	Avenida Ailton Senna Sn	5207 / 0

ROGERIO TADEU MORAES	L002733575	PVA0148	22/03/2016	14:14:32	Avenida Duque De Caxias 287	7366 / 2
RONALDO JOSE DE ABREU	L002732254	GPM3550	20/03/2016	10:11:00	Avenida Abreu Lima Prox 20	5568 / 0
RONALDO LAUDINO	L002733531	HIH1135	18/03/2016	13:15:22	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
RONALDO LUCIO DE LIMA	L002708336	GVG4413	13/03/2016	15:13:00	Avenida Vereador Hebert De Campos Sn	5185 / 2
RONARA APARECIDA ROSA	L002732565	AUL0787	18/03/2016	15:50:00	Rua Cel jose Inacio 10	5207 / 0
RONIVAL GARVON DO AMARAL	L002732518	DBI8546	10/03/2016	13:40:00	Avenida Dr joao Beraldo 1 020	5185 / 1
RONIVALDO DONIZETTI DA CRUZ	L002733336	LCY6101	11/03/2016	15:09:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 447	5185 / 1
ROSANGELA DOS REIS	L002732248	HLO8943	20/03/2016	10:07:00	Avenida Abreu Lima 73	5568 / 0
ROSARIA MARIA DOS REIS	L002693171	EKJ8413	22/03/2016	11:03:00	Avenida Airton Senna Sn	7269 / 0
ROSIANE PEREIRA DA GAMA	L002693154	OQH0748	14/03/2016	09:08:00	Rua Francisco Sales 116	5541 / 1
ROSINHA FERREIRA DE LIMA	L002729015	HJT4632	21/03/2016	15:39:00	Rua Otavio Camilo De Lacerda 98	5185 / 1
ROVILSON DE SOUSA GONCALVES	L002733590	CWL2519	23/03/2016	15:11:06	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
SAMANTA EMILIANA GUEDES	L002733385	DQX4423	23/03/2016	13:55:00	Avenida Dr lisboa 172	5185 / 1
SAMUEL DOS ANJOS SILVA	L002696577	HLM6499	11/03/2016	14:36:00	Rua Marechal Deodoro Da Fonseca 33	5541 / 1
SANDRA LOURENCO S DA SILVA	L002732597	PVD4131	23/03/2016	17:30:00	Rua Silviano Brandao 120	5207 / 0
SANDRA MARA SCHMIDT	L002708337	HIB2505	13/03/2016	14:50:00	Avenida Vereador Hebert De Campos Sn	5193 / 0
SANDRA PAULINO BARROSO	L002732586	GRR4027	22/03/2016	16:33:00	Rua Otto Piffer 175	5525 / 0
SANDRO EDUARDO DE OLIVEIRA	L002728785	FAQ8277	20/03/2016	12:13:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002732551	PUJ3826	16/03/2016	16:06:00	Rua Do Rosario Prox 138	5568 / 0
SEBASTIAO ADAMI FILHO	L002731375	HCM4883	22/03/2016	10:58:00	Rua Com jose Garcia 85	5185 / 1
SEBASTIAO ALVES RIBEIRO	L002732593	HFE2611	23/03/2016	14:05:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
SEBASTIAO FELICIO G.RIBEIRO	L002733105	CGX9483	23/03/2016	09:34:00	Rua Bom Jesus 410	5185 / 1
SEBASTIAO FRANCISCO FERNANDES	L002733071	HFE2735	14/03/2016	13:14:24	Praca Dr garcia Coutinho 17	5185 / 1
SEBASTIAO LOPES CANCADO NETTO	L002728798	HAR5070	21/03/2016	15:28:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	L002733377	GSM8012	22/03/2016	16:54:00	Praca Sen jose Bento 96	7366 / 2
SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	L002731121	OOV6468	22/03/2016	10:08:00	Rua Com jose Garcia 898	5185 / 1
SEBASTIAO TAVARES	L002733326	HDF1271	10/03/2016	16:56:00	Praca Sen jose Bento 96	5185 / 1
SEBASTIAO VITOR SOARES	L002693146	HH8122	08/03/2016	11:02:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
SERGIO BURZA MAIA	L002722752	HEV9170	15/03/2016	14:34:00	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
SERGIO DONISETI VACARI	L002728986	AHL5155	17/03/2016	13:15:00	Avenida Dique Ii Sn	7366 / 2
SERGIO TEIXEIRA AMZALAK	L002732587	PWG4623	22/03/2016	16:47:00	Rua Olegario Maciel 421	5525 / 0
SHEYLA TAIZ MACIEL PEREIRA	L002732251	PVK4085	20/03/2016	10:10:00	Avenida Abreu Lima Prox 73	5568 / 0
SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	L002733601	BGG2616	23/03/2016	16:52:05	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SHS TRANSPORTES LTDA	L002731366	FRZ0145	18/03/2016	09:42:00	Rua Com jose Garcia 800	7366 / 2
SIDNEY MESSIAS DE CARVALHO	L002731113	ERW5966	17/03/2016	09:37:00	Avenida Pref sapucaí 109	7366 / 2
SIDNEY MESSIAS DE CARVALHO	L002733314	ERW5966	09/03/2016	17:05:00	Praca Sen jose Bento 82	7366 / 2
SILDA BARBOSA DE FARIA	L002733345	HOB8979	14/03/2016	14:50:00	Rua Mons jose Paulino 7	7366 / 2
SILVANA C R DE LIMA ME	L002708326	HCG3453	09/03/2016	11:37:00	Avenida Doutor Lisboa 26	5592 / 0
SIMONE CAIXETA SCALCO	L002732527	HDB0991	11/03/2016	14:05:00	Rua Do Rosario 171	5525 / 0
SINESIO CARLOS COSTA MAXIMIANO	L002731595	CWI3201	09/03/2016	16:25:00	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
SIRLENE DE CASSIA FRANCO	L002733069	HNT7288	14/03/2016	13:06:28	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA	L002693192	FKX4613	24/03/2016	08:30:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
SOMA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	L002723356	PWT9330	16/03/2016	09:12:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
SONIA APARECIDA DO PRADO - COD 0	L002722316	PVI4494	15/03/2016	10:14:00	Rua Mal deodoro 26	5541 / 2
SONIA APARECIDA M DE ALMEIDA	L002729035	HOB8372	23/03/2016	15:14:00	Rua Policarpo Da Cunha 30	5550 / 0
SONIA DE FATIMA F.DE SOUZA	L002733096	GVE5187	16/03/2016	13:23:21	Praca Joao Pinheiro Prox 229	7366 / 2
SONIA HELENA DA CRUZ FERREIRA	L002723358	EUB7445	16/03/2016	09:15:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
SONIA MARIA CASTRO	L002728797	HDF2935	21/03/2016	14:11:00	Rua Isidoro Da Silva Cobra 155	5525 / 0
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	L002731378	FQI1875	23/03/2016	09:30:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox132	5452 / 6
STARWEB TELECOMUNICACOES LTDA	L002731592	HES7430	07/03/2016	14:50:00	Rua Adolfo Olinto 310	5185 / 1
STENIO AZZI ARAUJO	L002730492	DRK6236	14/03/2016	10:50:00	Rua Do Rosario 49	5185 / 1
SUELI ANTONIA M E FERREIRA	L002733583	GRK9659	23/03/2016	13:08:10	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
SUELI SIQUEIRA	L002733043	EKY5388	09/03/2016	13:51:56	Praca Sen jose Bento 201	5185 / 1
SUELLEN CRISTINA DA COSTA	L002733209	HCM5105	21/03/2016	11:47:00	Av Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
SUELLEN PATRICIA DOS S.CURIEL	L002733509	HH9732	16/03/2016	17:55:59	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
SUL MINEIRA TRANSPORTES LTDA	L002728805	OQO5089	23/03/2016	05:13:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 1
SUPERMERCADO BALEIA LTDA	L002733361	FCE0810	16/03/2016	17:45:00	Praca Sen jose Bento 118	5185 / 1
TACITO MORAIS RENNO	L002722318	DUR0076	15/03/2016	10:29:00	Rua Mal deodoro 26	5541 / 2
TAIS CRISTINA ABRANTES	L002731607	HDF0052	10/03/2016	17:26:00	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
TAMIRYS EVELING DE O.PERES	L002731358	CCX2910	15/03/2016	09:31:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 223	7366 / 2
TATIANE FERNANDA B.OLIVEIRA	L002708332	HLA0509	13/03/2016	13:19:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1615	5185 / 1
TATIANE RIBEIRO PEREIRA	L002733565	GSN0035	21/03/2016	16:25:34	Avenida Vicente Simoes 197	5185 / 1
TATIELLE F FELICIANO DE OLIVEIRA	L002733603	HLW4564	23/03/2016	17:23:35	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
TECHNO AGUA COM E SERV POCOS ART E EQ	L002708361	DCZ2037	24/03/2016	08:15:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
TELMA REGINA DE ANDRADE SILVA	L002723371	FFV0664	16/03/2016	09:28:00	Praca Sen jose Bento 96	6122 / 0
THAIS BARROS COSTA	L002733600	HDT7269	23/03/2016	16:47:52	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
THAIS MARIA DE MELO	L002729042	KMK9153	23/03/2016	18:32:00	Rua Cel Brito Filho 217	5550 / 0
THIAGO MARTINS MARQUES	L002733574	HCM5500	22/03/2016	14:11:13	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
THOMAS HARTMANN HENKE	L002719086	EBP5460	10/03/2016	09:00:00	Rua Dom Nery 7	5185 / 1
TIAGO TOLEDO REIS M.FERNANDES	L002733099	HIF4519	16/03/2016	17:00:32	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
TMM FERRAMENT.E INJECÃO PLÁSTICA	L002728985	PWD7332	15/03/2016	15:10:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4861	6122 / 0
TONY JOSE DA SILVA	L002731371	EGL6804	22/03/2016	09:32:00	Rua Com jose Garcia 1046	5568 / 0
TRANSIT PROJETO E SERVICOS LTDA	L002733375	FDW0980	22/03/2016	12:48:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
TROPICAL FOOD MACHINERY LTDA	L002733589	PVS1868	23/03/2016	14:23:32	Rua Com jose Garcia 17	5185 / 1

UINTER ROGERIO ALVINO	L002723383	FLM1972	16/03/2016	15:38:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	5622 / 2
UNIDAS SA	L002733324	AYN3913	10/03/2016	15:03:00	Avenida Vicente Simoes 166	7366 / 2
UNIMAQUINAS P E SERV LTDA EPP	L002708377	OLZ7078	24/03/2016	08:55:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
URBIS BRASIL INCORPORACAO LTDA	L002731383	EIR8606	23/03/2016	10:49:00	Rua Bom Jesus 557	7366 / 2
VAGNER CASSIMIRO DA SILVA	L002652599	DNE4327	05/03/2016	10:30:00	Praca Senador Jose Bento Sn	5541 / 1
VAGNER ROGERIO DA ROSA	L002733528	NYG6201	17/03/2016	17:22:08	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
VALDECIR BUENO SPENAZATO	L002733364	ETB1279	21/03/2016	13:37:00	Praca Sen jose Bento 10	7366 / 2
VALDELINO BATISTA PEREIRA	L002733523	GR18284	17/03/2016	15:09:08	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
VALDENICE APARECIDA DE LIMA	L002731373	GXF1967	22/03/2016	10:09:00	Rua Com jose Garcia 915	7366 / 2
VALDENY PEREIRA SILVA	L002708350	PWX4521	22/03/2016	09:18:00	Praca Sen jose Bento 82	5207 / 0
VALDIRENE DE OLIVEIRA VILELA	L002733568	HGY3121	21/03/2016	17:01:11	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
VALERIA APARECIDA FRANCO	L002733050	PVS3351	09/03/2016	16:59:50	Rua Cel otavio Meyer Prox 81	5541 / 2
VALERIA DE FATIMA DA SILVA	L002693167	HMT1953	14/03/2016	09:33:00	Rua Com jose Garcia 734	5185 / 1
VANDERLEI RODRIGUES	L002729013	HNM3097	21/03/2016	15:03:00	Rua Frederico Ozanan 71	5487 / 0
VANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	L002693187	GYX9710	24/03/2016	08:24:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
VANESSA ALVES DOS SANTOS	L002693172	OQJ2383	22/03/2016	12:40:00	Avenida Dr lisboa 310	5207 / 0
VANESSA GUIMARAES MORAIS PRADO	L002732594	GYQ0006	23/03/2016	14:06:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox 132	5525 / 0
VANIR DE BARROS	L002728802	HIL0641	22/03/2016	23:42:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
VARLEY MISRAEL LOPES	L002733555	CBK9641	21/03/2016	13:30:11	Rua Com jose Garcia 32	5185 / 1
VENICIUS GOMES DO COUTO	L002728995	GR10511	21/03/2016	16:06:00	Avenida Pref sapucaí 36	5452 / 6
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002732539	HJD8093	15/03/2016	14:52:00	Praca Do Imaculado Coracao De Maria 47	7366 / 2
VICENTE CHAGAS MARQUES	L002731641	JSD5527	22/03/2016	16:29:00	Praca Dr garcia Coutinho 43	5185 / 1
VIDAL FERRO E ACO LTDA	L002733351	PUS4033	16/03/2016	15:01:00	Avenida Dr joao Beraldo 242	7366 / 2
VILMA MARQUES	L002732237	GWS5174	14/03/2016	11:28:00	Praca Sen jose Bento Sn	5541 / 5
VIRGINIA CECILIA ANDERY SILVA	L002731376	HLG1566	23/03/2016	09:13:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 214	7366 / 2
VISUAL AUDIO LOC.VENDA EQ.EL.LTD	L002730493	CWO1476	15/03/2016	08:55:00	Rua Afonso Pena 301	7366 / 2
VITOR PACHECO FLORIANO	L002731622	HBW0035	14/03/2016	17:19:00	Rua Bom Jesus 411	7366 / 2
VITORIA COMUNICACAO LTDA	L002732542	OQM6749	15/03/2016	15:50:00	Rua Do Rosario Prox 130	5568 / 0
VLADIMIR ROCHA DOS SANTOS	L002723378	CXA0006	16/03/2016	14:39:00	Rua Aristeu Da Costa Rios 157	5452 / 1
VM PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA	L002729031	HMN1905	23/03/2016	14:13:00	Rua Cel jose Inacio 272	5550 / 0
WAGNER FABRICIO F.LEMOS DA SILVA	L002729004	HJT3835	21/03/2016	14:00:00	Rua Cel jose Inacio 410	5550 / 0
WAGNER RODRIGUES	L002733588	GXU8415	23/03/2016	14:21:10	Avenida Dr lisboa 289	5185 / 1
WALDECI AVELINO RODRIGUES	L002732582	DHO6509	22/03/2016	14:31:00	Rua Tiradentes Prox 340	5452 / 6
WALTER GOMES JUNIOR	L002733585	FBR9889	23/03/2016	13:31:27	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
WANDERLEY TARICANO	L002732510	HBB8177	09/03/2016	14:44:00	Rua Dr jose Alfredo De Paula 237	5550 / 0
WASHINGTON LUIZ SILVANO ME	L002732906	LLQ3180	23/03/2016	09:46:00	Rua Bom Jesus 410	5185 / 1
WELDERNEY S.RODRIGUES DOS SANTOS	L002731112	OPN5324	16/03/2016	10:04:00	Rua Com jose Garcia 195	7366 / 2
WELDERNEY S.RODRIGUES DOS SANTOS	L002733356	OPN5324	16/03/2016	14:33:00	Praca Sen jose Bento 83	7366 / 2
WELLINGTON SALES BARBOZA	L002733077	GMQ1718	14/03/2016	15:54:15	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
WENDELL BUENO DOS SANTOS	L002732545	PWD8047	16/03/2016	13:26:00	Rua Sao Pedro 441	5525 / 0
WESLEY PEREIRA GOMES	L002728774	HHF7795	20/03/2016	07:27:00	Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940	5185 / 1
WILSON ANTONIO MONTEIRO MARTINS	L002719087	HIH1220	10/03/2016	09:30:00	Avenida Dr joao Beraldo 411	7366 / 2
WILSON SOUZA DA ROCHA	L002732235	CXC2421	14/03/2016	10:55:00	Praca Sen jose Bento Prox 155	5541 / 2
WLADIMIR SCARPIONI FARIA	L002733508	DUC4598	16/03/2016	17:47:31	Avenida Vicente Simoes 215	7366 / 2
WS MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	L002729002	DWH8531	21/03/2016	13:25:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte Sn	5452 / 1
ZENAIDE APARECIDA COVELO BARBOSA	L002733090	PXD6837	15/03/2016	15:03:01	Praca Sen jose Bento 45	7366 / 2
ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	L002729027	KVD6537	23/03/2016	09:43:00	Rua Pedro Adao 20	5185 / 1
ZULMIRA ELISA VONO RAIMUNDO	L002729033	EYH7222	23/03/2016	14:28:00	Rua Cel joaquim Roberto Duarte 615	5452 / 2

POUSO ALEGRE 18 de Abril de 2016

LUIZ CARLOS DELFINO

Publicado por:
Margarete Carolina Fonseca Maziero
Código Identificador:CF2D1BD0

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



Associação Mineira de Municípios